



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

-----ACTA DA 1^a. REUNIÃO DA 4^a. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA-----

-----MUNICIPAL DE OEIRAS, REALIZADA A 28 DE JULHO DE 2008-----

----- ACTA Nº. 11 / 2008 -----

----- Aos vinte e oito dias do mês de Julho de dois mil e oito, no Auditório Municipal, sito no Edifício da Biblioteca Municipal de Oeiras, reuniu a Assembleia Municipal de Oeiras sob a Presidência do Senhor Doutor José Eugénio Moutinho Tavares Salgado, tendo como Primeiro Secretário, o Senhor Vidal Diogo Fernandes Antão e como Segundo Secretário, a Senhora Doutora Ana Maria Andrade Borja Santos de Brito Rocha. -----

1. ABERTURA DA REUNIÃO -----

----- Pelas quinze horas e quarenta minutos, o Senhor Presidente declarou iniciada a Primeira Reunião da Quarta Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Oeiras, procedendo de imediato à chamada, tendo sido verificada a presença de quarenta e um Membros (Fernando Victor Beirão Alves, Jorge Manuel de Sousa de Vilhena, Luís Filipe Vieira Viana, Carlos Alberto Ferreira Morgado, Nuno Emanuel Campilho Mourão Coelho, Salvador António Martins Bastos Costeira, António Ricardo Henriques Costa Barros, Custódio Mateus Correia de Paiva, Maria Carolina Candeias Tomé, Arlindo Pereira Barradas, Alexis Godinho Gonçalves, Maria Celeste Gouveia Saraiva Ferreira Dâmaso, António Pita de Meireles Pistacchini Moita, Abílio José da Fonseca Martins Fatela, Luís Filipe Pereira Santos, Luís Miguel de Castro Larcher Castela dos Santos Cruz, José Henriques Marques Santana, Maria Teresa Sousa de Moura Guedes, Alda Maria Reis Gouveia Lima, Carlos Jaime Fonseca Santos, Pedro Manuel Lourenço Tinoco, José Eugénio Moutinho Tavares Salgado, António Macieira Coelho, Alberto Augusto Antas de Barros Júnior, Jorge Paulo de Seabra Roque da Cunha, José Jorge Pereira, Ana Maria Andrade Borja Santos de Brito Rocha, Maria da Graça Rodrigues Tavares, Levy Nunes Gomes, Marcos Sá Rodrigues, Vidal Diogo Fernandes Antão, Luísa Maria Diego Lisboa, Maria Hermenegilda Ferreira e Vasconcelos Guimarães, Eugénia Maria Sauvage de Sousa

Godinho, Manuel Caetano Félix Roldão, Rosa Maria Francisco de Almeida Portela de Matos, Carlos Alberto de Sousa Coutinho, Catarina Tatiana Ferreira Lopes Antunes, Joaquim Vieira Cotas, Francisco Manuel Vicente Figueira da Silva, Feliciano Teixeira Bernardo) desta Assembleia Municipal.-----

-----Os Senhores Fernando Augusto Fraide dos Santos Ferreira, Nuno Ricardo de Almeida Neto, José Pedro Resende Barroco, Jorge Manuel Madeiras Silva Pracana, Joaquim dos Reis Marques, Luís Alberto Lopes, Pedro Afonso Nóbrega Moita de Melo e Sá, Arnaldo António Pereira, Daniel dos Reis Branco, Ana Paula Ribeiro Aboim Gomes e António Vieira Grosso pediram a sua substituição para esta reunião tendo sido substituídos pelos Senhores José Henriques Marques Santana, Maria Teresa Sousa de Moura Guedes, Pedro Manuel Lourenço Tinoco, Levy Nunes Gomes, Eugénia Maria Sauvage de Sousa Godinho, Manuel Caetano Félix Roldão, Rosa Maria Francisco de Almeida Portela de Matos, Catarina Tatiana Ferreira Lopes Antunes, Joaquim Vieira Cotas, Francisco Manuel Vicente Figueira da Silva e Feliciano Teixeira Bernardo.-----

-----Faltaram os Senhores Paulo José Frischknecht e Eduarda Maria Ribeiro de Matos Godinho, tendo a Mesa justificado as respectivas faltas. -----

-----Representaram a Câmara Municipal de Oeiras, o Senhor Presidente Isaltino Afonso Morais, o Senhor Vice-Presidente Paulo César Sanches Casinhas da Silva Vistas e os Senhores Vereadores Maria Madalena Pereira da Silva Castro, Rui Manuel Marques de Sousa Soeiro e Carlos Alberto Monteiro Rodrigues de Oliveira.-----

2. ORDEM DE TRABALHOS -----

1. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 671/08 relativa ao Lançamento de Derrama relativa ao ano de 2008 a ser cobrada em 2009 – Ofício Nº. 29875 – 14.07.2008; -----
2. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. relativa ao Imposto Municipal sobre Imóveis – Fixação de Taxas;-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

3. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 622/08 relativa à desafectação do domínio público e integração no domínio privado do Município de uma parcela de terreno situada em Carnaxide – Aditamento – Ofício Nº. 29878 – 14.07.2008; -----
4. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 624/08 relativa às alterações ao Regulamento do Programa Mexe-te nas Férias; -----
5. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 653/08 relativa ao Regulamento Interno de Inventário e Cadastro dos SMAS de Oeiras e Amadora – Ofício Nº. 29877 – 14.07.2008;
6. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 661/08 relativa à permuta a celebrar com a EUROBAG – Comércio de Artigos de Viagem, Sociedade Unipessoal, Lda. – Ofício Nº. 29876 – 14.07.2008; -----
7. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 672/08 relativa à revisão da estimativa global de investimento para a construção de equipamentos de interesse público; -----
8. Apreciação do Relatório de Actividades da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Oeiras, relativo ao ano de 2007. -----

Nesta Reunião foram ainda agendadas, verbalmente, as seguintes Propostas: -----

9. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. Nº 878/06 relativa à aquisição de acções da Sociedade Comercial Tagus Parque, S.A. à Empresa Edifer, SGPS.-----
10. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. Nº 792/08 relativa à transferência de Capital para AMTRES. -----

3. APROVAÇÃO DE ACTA -----

3.1. Acta da Primeira Reunião da Terceira Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Oeiras, realizada a dezasseis de Junho de dois mil e oito – Acta número oito de dois mil e oito. -----

3.1.1. VOTAÇÃO -----

-----O Senhor Presidente submeteu à votação esta Acta, a qual foi aprovada por maioria com três abstenções, sendo uma do Partido Social Democrata, uma do Partido Socialista e uma da Coligação Democrática Unitária. -----

3.2. Acta da Primeira Reunião da Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Oeiras, realizada a trinta de Junho de dois mil e oito – Acta número nove de dois mil e oito.

3.2.1. VOTAÇÃO

-----O Senhor Presidente submeteu à votação esta Acta, a qual foi aprovada por maioria com quatro abstenções, sendo uma do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, uma do Partido Social Democrata, uma do Partido Socialista e uma da Coligação Democrática Unitária. -----

4. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

4.1. O Senhor Presidente da A.M. disse o seguinte:

-----“Pelo atentado ao Senhor Presidente da República de Timor, aprovámos nesta Assembleia uma Moção que foi enviada à Embaixada e remetida por esta para Timor. Recebemos uma carta da Presidência da República de Timor, que diz o seguinte: -----

-----“Em nome de Sua Excelência, o Presidente da República venho expressar-lhe o agradecimento pela sua mensagem e dizer-lhe que a mesma será entregue ao Senhor Presidente logo que as circunstâncias o permitam. A saúde de Sua Excelência, o Presidente da República, regista grandes melhorias e tenho a satisfação de o informar que os médicos estão confiantes numa recuperação completa. O apoio dos amigos de Timor-Leste e da comunidade internacional é um incentivo para ultrapassarmos as presentes dificuldades.” -----

4.2. O Senhor Marcos Sá (PS) interveio, dizendo o seguinte:

-----“Relativamente à requalificação da baixa de Algés, gostaria de ver duas questões esclarecidas. A primeira tem a ver com a forma como foi feita essa requalificação, ou seja, a calçada portuguesa que aí existia foi substituída por um xisto negro que, mesmo sendo esta uma



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

questão de estética, não vem resolver, nem melhorar, nem dar o “toque” histórico àquela zona. Por isso gostaria de saber qual o motivo para essa opção, se ela foi tomada em concordância com a Junta de Freguesia e gostaria de ouvir aqui a opinião da Senhora Presidente relativamente a esta questão.-----

----- A segunda tem a ver com o modelo da requalificação. À entrada da Rua Damião de Góis estão uns cartazes que dão a indicação de que essa requalificação é comparticipada com cerca de trezentos mil euros da Câmara Municipal e com cerca de seiscentos mil euros dos SMAS de Oeiras e Amadora. -----

----- Foi a primeira vez que vi uma obra de requalificação com os custos partilhados entre a Câmara Municipal e os SMAS e, como não me parece normal, gostaria de ver aqui esclarecida essa situação.-----

----- Relativamente ao acesso às piscinas da Oeiras Viva por parte das escolas e à política da Câmara Municipal no que diz respeito a isso, o Senhor Presidente disse aqui que os alunos que quisessem, apenas teriam que fazer o pedido e teriam acesso gratuito às piscinas. Para que se perceba melhor, vou passar a ler:-----

----- “... de modo a contribuir para o desenvolvimento das actividades promotoras do crescimento físico e emocional das crianças que residem no Centro de Acolhimento Temporário da Casa do Parque, a Câmara Municipal de Oeiras deliberou atribuir um subsídio à referida instituição no valor de trezentos e noventa e oito euros e vinte céntimos para apoio à frequência de aulas de natação na Piscina Municipal de Outurela/Portela. Este valor corresponde a cinquenta por cento do valor total da mensalidade no período compreendido entre Janeiro e Junho de dois mil e oito...” -----

----- Esta é uma instituição (que tem a seu cargo crianças em risco) que pede para ter acesso à piscina municipal de Outurela/Portela e o que a Câmara Municipal faz é pagar-lhe cinquenta por cento da mensalidade. Isto vem, de certa forma, pôr em causa o que aqui foi

referido pelo Senhor Presidente quando disse que estas aulas seriam gratuitas para quem delas precisasse. Essa foi a sua versão, é nela que eu acredito e, por isso, gostaria que o Senhor Presidente nos esclarecesse se houve algum engano e no caso de ter havido, que o mesmo fosse rectificado e atribuído o subsídio no seu todo. -----

----- Para finalizar, há cerca de dois dias, salvo erro, saiu uma notícia na comunicação social relativamente à privatização dos “lixos”. Como não li essa proposta, gostaria de saber em que termos é que a mesma foi feita, se teve a concordância dos trabalhadores, qual o seu âmbito (se é para toda a recolha ou para alguma situação específica), quais os motivos que levaram a este acontecimento e, politicamente, como foi coordenada esta questão com os serviços. -----

-----Tratando-se de um concurso público onde vão concorrer privados, gostaria de saber se o vínculo dos trabalhadores está assegurado.” -----

4.3. O Senhor Macieira Coelho (PSD) disse o seguinte:

-----“Tivemos aqui, na semana passada, uma sessão para recepção ao Senhor Presidente da República de Cabo Verde. Admirei-me e estranhei não ter sido dada a palavra ao Senhor Arlindo Barradas (IOMAF) e no discurso do Senhor Presidente da Câmara não ter sido feita qualquer referência ao mesmo, um cidadão de Cabo Verde que muito prezamos, que já fez parte do Grupo Político Municipal do Partido Social Democrata e que hoje pertence ao Movimento Isaltino Oeiras Mais à Frente. -----

-----No discurso do Senhor Presidente não foi feita qualquer alusão ao Senhor Arlindo Barradas (IOMAF) - que é para nós uma referência e que muito consideramos – como Membro desta Assembleia.”-----

4.4. A Senhora Hermenegilda Guimarães (PS) interveio, dizendo o seguinte:

-----“O Partido Socialista já aqui manifestou por diversas vezes a sua preocupação relativamente à qualidade da água das praias do Concelho. Hoje, ao ler a informação sobre o estado da água da Praia da Torre, verifiquei que a qualidade da mesma está “aceitável”, nos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

resultados referentes ao dia quinze do corrente mês. -----

----- Em relação às Praias de Santo Amaro de Oeiras e de Paço de Arcos, continua a não constar nada no site da Câmara. -----

----- Outra grande preocupação que temos prende-se com a questão da segurança feita pelos nadadores-salvadores na Praia da Torre. Sabemos que esta questão não é da responsabilidade da Autarquia e sim da Polícia Marítima, mas a verdade é que esta situação é uma vergonha. A praia tem quatro nadadores-salvadores que passam o tempo nas espreguiçadeiras, de costas voltadas para o mar e nesta praia encontram-se largas centenas de crianças que, simplesmente, não são vigiadas. -----

----- Já solicitei ajuda ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra e acredito que este já tenha feito alguma intervenção no sentido de resolver esta questão, mas passado um mês, a situação mantém-se. Por isso, gostaria de solicitar também ao Senhor Presidente da Câmara que fizesse o que é possível para que esta situação seja alterada.” --

4.5. A Senhora Eugénia Godinho (PS) referiu o seguinte: -----

----- “Relativamente ao Centro de Juventude de Linda-a-Velha, que se encontra fechado há quatro ou cinco meses, gostaria de saber porque é que agora abriu só uma das salas. -----

----- Outra questão tem a ver com facto de, no princípio da Rua Manuel Teixeira Gomes, no cruzamento que esta faz com o Hospital Santa Cruz, estão colocados semáforos há cerca de seis meses. Gostaria de saber porque é que esses semáforos ainda não se encontram a funcionar, uma vez que se dão ali tantos acidentes?” -----

4.6. O Senhor Joaquim Cotas (CDU) interveio dizendo o seguinte: -----

----- “No programa eleitoral da força política que ganhou as últimas eleições autárquicas, a saúde figurava em lugar de destaque com promessas de variedade. -----

----- O mandato aproxima-se do fim, pelo que solicitamos ao Senhor Presidente da Câmara que nos faça o ponto da situação relativamente aos projectos das Unidades de Saúde de

Algés, de Carnaxide e de Queijas.” -----

4.7. A Senhora Luísa Lisboa (PS) disse o seguinte: -----

-----“Gostaríamos de chamar a atenção para uma situação que preocupa o Partido Socialista, mas sobretudo as famílias de algumas crianças deste Concelho, algumas escolas e professores. Esta é uma situação do conhecimento do Senhor Presidente da Junta de Freguesia e vou passar a ler: “...no último trimestre do ano lectivo houve um Agrupamento ao qual pertence a escola EB Um Sá de Miranda, que sentiu a necessidade de oferecer modalidades específicas de educação e ensino (essencialmente ensino estruturado) a crianças com espectro de autismo dos seis aos doze anos e avançou com uma proposta para a DRELVT para criação dessa unidade naquela escola do primeiro ciclo...”-----

-----No passado mês de Junho esse projecto foi homologado por parte da DREL mas entretanto a Câmara Municipal de Oeiras, através do seu representante em reunião da DREL, na presença do executivo do Agrupamento e de alguns elementos do departamento, informou que aquele espaço, que se encontrava disponível à data da homologação, já não estaria livre, pois a escola iria entrar em obras a curto prazo. -----

-----Como devem entender, foi uma grande decepção para as famílias, para os professores envolvidos e para a escola, mas foi sugerida a Escola Joaquim de Barros uma vez que esta poderia ter salas disponíveis e essa seria uma situação alternativa para a instalação da referida unidade. -----

-----Posso referir-lhes que esta unidade não seria uma despesa muito grande para a Câmara, traduzindo-se numa sala com o seguinte equipamento: oito armários, cinco mesas individuais, cinco cadeiras ajustadas, duas cadeiras para adultos, um armário com prateleiras, um com portas, algumas caixas, um tapete, um colchão, poufs, um espelho, um computador, uma impressora e uma máquina de plastificar. -----

-----Acreditando que a Câmara Municipal de Oeiras, conchedora da existência de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

crianças identificadas pelo sistema e da homologação da proposta por parte da DREL para este tipo de resposta educativa às necessidades de crianças do Concelho e das suas famílias, tem também todo o interesse na criação de unidades especializadas na senda da excelência que pretende para as escolas do Concelho, gostaríamos de saber se se confirma a localização daquela unidade numa das salas da Escola Joaquim de Barros e qual o prazo previsto para a instalação da referida unidade já homologada. -----

----- É uma pena perder essa homologação, uma vez que estamos praticamente a quarenta e cinco dias do início do ano lectivo e, neste momento, as famílias necessitam de planear eventuais ajustes nos transportes das crianças. -----

----- Trata-se da adaptação de uma sala de equipamento simples para crianças de espectro autista que, não tendo a possibilidade de ter determinadas aprendizagens neste período da vida, terão mais dificuldades na sua integração social. -----

----- Aquando da discussão e apresentação da Carta Educativa chamámos a atenção para uma falta importante nesse documento, uma vez que nele não constam crianças com qualquer tipo de necessidade educativa específica, professores especializados, recursos materiais e, nem tão pouco estruturas educativas, o que é de lamentar. -----

----- No nosso Concelho existe tudo isso. Há crianças com necessidades específicas, há professores especializados, há recursos materiais e também estruturas educativas. -----

----- É necessário gerir o que há e programar o que ainda falta fazer. A nossa chamada de atenção na discussão da Carta Educativa faz todo o sentido e, por isso, queremos acreditar que (sendo este um Concelho que se preza de, a médio prazo, ter as melhores escolas do País) a Autarquia não deixará de cuidar deste importante sector e os municípios saberão reconhecer.” ---

4.8. O Senhor Carlos Coutinho (CDU) disse o seguinte: -----

----- “Na zona limítrofe do nosso Município com Lisboa temos dois pequenos problemas que têm bastante importância para as pessoas. -----

-----O primeiro tem a ver com a necessidade de uma passagem pedonal no acesso à carreira cinquenta e um, junto à estação de comboios de Algés, onde estão estacionados os autocarros da VIMECA. -----

-----Não sei se aquela zona ainda pertence a Oeiras, ou se já é Lisboa, penso até que terá que haver articulação entre os dois Municípios, mas a realidade é que o problema existe, é sentido, já foi aqui referido nesta Assembleia e falta garantir a segurança das pessoas que passam ali no meio dos carros quando atravessam aquela praça. -----

-----Existe ainda outra situação, também relacionada com o Município de Lisboa. Quando atravessamos a Rua Vasco da Gama, o sentido de prioridade é a favor da mesma e quando atravessamos o cruzamento da Rua Damião de Góis, o sentido de prioridade é exactamente o contrário. Qualquer automobilista, que venha a fazer aqueles dois cruzamentos num espaço muito curto, fica um pouco confuso. -----

-----Acho que as prioridades deviam ser iguais nos dois cruzamentos e, de preferência, o nosso cruzamento devia ser semafórico. A sinalização já diminuiu muitos acidentes naquele cruzamento mas eles ainda se dão e eu gostaria de chamar a atenção da Câmara para esta situação, pela proximidade entre os cruzamentos e por estarem ao contrário um do outro. Essa situação não cria o automatismo necessário (principalmente aos automobilistas que não conhecem bem aquela zona) e faz com aconteçam muitos acidentes naquele local. Penso que esta questão terá que ser articulada com o Município de Lisboa e reflectida com os técnicos para que seja encontrada a melhor solução. -----

-----Relativamente ao Combus temos um autocarro que está a fazer um percurso que não tem sinalização suficiente nas zonas de paragem. As pessoas queixam-se dessa falta de sinalização e da falta de publicidade quanto às condições de acesso a esse transporte. Penso que deveria haver um esforço promocional a esse transporte que se encontra ao serviço da população e que não está a ser suficientemente aproveitado.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Finalmente, gostaríamos de saber qual o plano estratégico da Câmara para o estacionamento em Algés. Estamos a ser confrontados com uma nova situação - o fecho da antiga Praça de Touros - que absorve uma zona de estacionamento avulso e clandestino de duzentos, trezentos automóveis, mas que é vital para o abastecimento ao mercado e para a animação do comércio tradicional. Ao fechar-se aquela hipótese de estacionamento, está-se a criar uma situação de dificuldade ao comércio local, particularmente ao mercado. -----

----- Gostaria de saber se a Câmara tem alguma estratégia de intervenção, porque esta não foi, provavelmente, uma medida avulsa e foi pensada juntamente com as decisões de tornar pedonais a Rua Ernesto da Silva e a Rua do Sport Algés e Dafundo. Gostaria de saber se existe algum modelo pensado para compatibilizar os interesses dos comerciantes com o estacionamento.” -----

4.9. O Senhor Luís Larcher (IOMAF) interveio, dizendo o seguinte:

----- “Gostaria de recorrer a uma notícia, que presumo alarmista (quiçá não fundamentada) que saiu, recentemente, na comunicação social e que tem a ver com o possível voto do Ministério da Defesa ao projecto de urbanização dos terrenos da Fundição de Oeiras. Pergunto ao Senhor Presidente se há alguma informação sobre esta questão e sobre este projecto.

4.10. O Senhor Arlindo Barradas (IOMAF) disse o seguinte:

----- Em primeiro lugar quero agradecer ao Senhor Macieira Coelho (PSD) a quem estou ligado há muitos anos, desde mil novecentos e setenta e sete quando fui eleito Presidente da Comissão de Moradores do Alto de Santa Catarina, na altura, um bairro problemático.-----

----- Tive a honra de levar o Senhor Ex-Presidente desta Câmara Municipal, Engenheiro Silva Ramos, para uma visita oficial, de forma a acalmar o grupo que se encontrava a perturbar o sossego no referido bairro. Tentava evitar-se a construção clandestina e resolver esse problema que, mais tarde, o Senhor Doutor Isaltino Morais veio a solucionar. -----

----- Quanto à visita do Senhor Presidente da República de Cabo Verde, da minha parte,

agradeço a todos os que estiveram presentes, mas devo dizer-lhes que ele não é o meu candidato.

-----O meu candidato era o Doutor Carlos Veiga, mas por uma questão institucional estive presente e “engoli o peixe pelo rabo”. Estive preso durante muito tempo em três cadeias e todos sabemos que ele esteve na origem das prisões. -----

-----Até estranhei ele não me ter perguntado o que eu estava a fazer aqui, uma vez que me mandou para cá, para morrer. Só que não morri, estou a trabalhar a favor da comunidade e tenho dado provas disso. Aí o Senhor Presidente falhou. Quanto ao discurso, não sei se seria bom tê-lo feito a uma pessoa com quem não tenho boas relações. -----

-----É bom que se saiba que o Senhor Doutor Carlos Veiga ganhou as eleições presidenciais no ano dois mil e ele é o pai da democracia cabo-verdiana, e se não fosse ele, ainda estaríamos a viver uma ditadura em Cabo Verde.-----

-----Sempre que há eleições vou a Cabo Verde, com sacrifício uma vez que gozo de má saúde, para percorrer aquelas cordilheiras, vales e montes para votar no Doutor Carlos Veiga. Da primeira vez, quando ele ganhou as eleições, o tribunal fez das suas manigâncias e deu a vitória ao outro candidato. Passados seis meses, o próprio tribunal veio dizer que não, que os votos pertenciam ao Doutor Carlos Veiga e não ao Comandante Pedro Pires. Há que esclarecer as coisas.-----

-----O Doutor Carlos Veiga continuou a ser o meu candidato e de todos os cabo-verdianos, porque lá ele ganha sempre. Só não ganhou desta vez por causa da diáspora dos Estados Unidos e da população da Ilha do Fogo que voltou a votar neste candidato. Ele é meu Presidente enquanto cabo-verdiano, mas não é o meu candidato. -----

-----Cabo-Verde esteve durante quinze anos com uma ditadura férrea, estilo estalinista/marxista contra a qual lutámos todos os que andámos na diáspora, conseguimos pôr a democracia em Cabo-Verde que hoje está em franco desenvolvimento. -----

-----Temos, neste momento, um bom Primeiro-Ministro que é considerado um dos dois



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

melhores de África e estamos satisfeitos.-----

----- Dos cinquenta e três países de África, Cabo Verde é o único que tem uma cultura de civilização tipicamente europeia, na qual o Presidente da República e Primeiro-Ministro apenas podem permanecer por dois mandatos, o que não acontece nos outros países onde estes se mantêm “ad eternum”.-----

4.11. O Senhor Francisco Silva (BE) disse o seguinte:-----

----- “A preocupação do Bloco de Esquerda vem de encontro à do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, mas não só com o veto do Ministério da Defesa.-----

----- Vi uma parte dos dossiers do projecto e consegui tirar dali algumas ilações. A primeira é que há um desenquadramento deste projecto com o que está edificado à sua volta, uma vez que todos sabemos que Oeiras é constituída por prédios baixos, palacetes e vivendas. ---

----- Na rua que vem do Centro de Saúde até à estação dos comboios, vamos passar a ver uma torre gigantesca e não sei qual foi o enquadramento urbanístico que os arquitectos deste projecto viram.-----

----- Visto ser uma zona que faz fronteira com o Concelho de Cascais, há que questionar também a malha urbanística e se verificarmos, nos Lombos apenas existem vivendas e prédios com três ou quatro andares no máximo. Logo, aí, dá para ver que não há enquadramento para um projecto deste tipo.-----

----- Em relação ao tráfego, vamos ter, em média, seis mil e oitocentos veículos, cujos acessos vão ser a Marginal e a A Cinco (não tenhamos dúvidas). Se a principal proposta é duplicar os sentidos das estradas, ali, a situação fica resolvida, mas vai, com certeza, entupir os acessos aos Concelhos vizinhos.-----

----- Os serviços da Câmara fizeram várias considerações que achei importantes, dignas de louvar e tenho que citar uma delas, uma vez que se destaca das outras todas. Diz o seguinte: “...nem todas as rotundas cumprem o valor de referência (essa prática é usual em Oeiras)...” -----

-----A referência feita pelos serviços de trânsito diz o seguinte: “...os entroncamentos não são adequados. Um túnel com uma inclinação de onze por cento traz problemas diversos e muito graves do ponto de vista de trânsito...”, tendo em conta que não vai haver circulação de pesados. Esse documento refere ainda que: “...em vez de melhorias, esse túnel vai atrair mais tráfego, o preço é exorbitante e a relação custo/benefício não justifica a execução...” -----

-----Em termos de circulação pedonal este projecto foi classificado como pouco seguro para os peões e a maior parte dos passeios não cumprem os requisitos legais do Decreto-Lei cento e sessenta e três de dois mil e seis. -----

-----Existe ainda outra curiosidade que deveria ser tomada em conta pelo Senhor Presidente da Câmara que é a seguinte: o perfil transversal da Rua da Fundição de Oeiras é incoerente com o resto do projecto. Poderá ter havido um lapso. -----

-----É de salientar a iluminação do estacionamento da Avenida Infante Dom Henrique e o parecer da QUERCUS suscitou muito mais interesse, uma vez que revela que o índice de construção utilizado será de um ponto oitenta e quatro (o triplo do permitido pelo PDM tratando-se de uma zona industrial e não uma zona para urbanizar). -----

-----Vamos ter lotes de dez torres com seis pisos e duas de vinte e cinco pisos. O parecer do exército já disse tudo. Curiosamente, o parecer da REFER não aparece, mas aparece a referência que os comboios que vêm do Cais do Sodré para Oeiras, vão, supostamente, parar numa nova estação que pretendem construir no Espargal.-----

-----Gostaria de saber porque a CCDR não apresentou parecer ou, se apresentou, porque é que ele não vem anexado e ainda a questão da possibilidade da troca de lotes de habitação por serviços ou equipamentos conforme o que o promotor do projecto achar que tem mais utilidade.-

-----Se trocarmos os lotes de habitação por serviços e equipamentos, precisamos de um novo plano de tráfego para o projecto porque essa alteração vai conferir uma designação de tráfego totalmente diferente da que já existe.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Relativamente à parte política, o Bloco de Esquerda considera muito mais interessante e evoluído requalificar o edificado existente. Não sei se o Senhor Presidente teve oportunidade para ler o resultado da consulta pública, mas houve uma senhora muito preocupada que referiu: "...Senhor Presidente não faça de Oeiras o Cacém..." -----

----- Relativamente à Ribeira do Alto dos Barronhos, penso que o novo projecto já foi aprovado em Reunião de Câmara e agradecíamos se o Senhor Presidente nos pudesse facultar a informação da distância que vai da Ribeira até aos prédios, se esse projecto já foi enviado para a CCDR, se já falou com os cidadãos sobre esse assunto e se a Ribeira volta ao seu leito original.---

----- Gostaria ainda de lançar um desafio que é o seguinte: requalificar a zona dos autocarros de Paço de Arcos, porque penso que uma Oeiras moderna não poderá ter um serviço como aqueles." -----

4.12. O Senhor Luís Santos (IOMAF) interveio, dizendo o seguinte:

----- "Sendo esta a última reunião antes das férias, parece-me adequado e oportuno realçar a grande actividade que se tem realizado nesta Assembleia, bastando para isso, olhar para a quantidade de propostas aqui apreciadas e aprovadas. -----

----- É igualmente oportuno realçar a dinâmica da Câmara Municipal que se esforça incessantemente por apresentar propostas que são fruto de um fluxo contínuo de energia e vitalidade, merecedor da nossa admiração e que, felizmente para todos nós, aparecem inesgotáveis. -----

----- De facto, é com entusiasmo que constatamos que no Concelho de Oeiras se vive em constante melhoria das condições de vida, com optimismo e com alegria. Há sempre actividades a desenvolverem-se, os acontecimentos sucedem-se a um ritmo alucinante e as pessoas aderem a eles e vivem-nos com entusiasmo.-----

----- Contrastando com o clima negativista e derrotista da generalidade do País, onde "crise" é a palavra mais ouvida, onde as pessoas vivem de forma macambúzia e desconfiadas do

presente e do futuro, graças à capacidade de planear e executar da Câmara Municipal, em Oeiras vive-se o presente com euforia e o futuro com optimismo.” -----

4.13. O Senhor Joaquim Cotas (CDU) referiu o seguinte: -----

-----“O Senhor Arlindo Barradas (IOMAF) referiu-se à ditadura existente em Cabo Verde, como sendo estalinista/marxista. O Senhor poderia ter sido mais rigoroso porque misturou “camarões com tremoços”. De facto, marxismo é uma coisa e estalinismo é outra. -----

-----Caso o Senhor esteja interessado, estarei disponível para trocarmos algumas ideias acerca deste assunto.” -----

4.14. O Senhor Arlindo Barradas (IOMAF) respondeu, dizendo o seguinte: -----

-----“O Senhor Joaquim Cotas (CDU) é uma pessoa por quem tenho muito respeito e considerava-o como um irmão mais velho que não tive, porque sou o primeiro filho dos meus pais. Já estou a ver que me enganei. -----

-----O Senhor deveria ter estado em Cabo Verde para saber como se vivia lá. Mataram muita gente e o Senhor talvez não saiba, mas o povo cabo-verdiano é tradicionalmente católico e genuinamente pacífico. Sempre obedecemos às regras de civilização mundial e ocidental e eu estive quinze anos sem poder ir à minha terra. Quando queria ver a minha mãe tinha que a trazer cá. Ela não quis ficar, pois as pessoas mais velhas gostam de ficar junto aos seus trapinhos e aos seus animais. -----

-----Se o Senhor estivesse na minha pele, não diria o que disse. Trabalhei trinta e cinco anos na minha terra enquanto professor. Dei aulas em várias escolas, aliás, o actual Primeiro-Ministro de Cabo Verde foi meu aluno. Se o Senhor, algum dia, estivesse privado de ir à sua terra durante quinze anos, diria coisas piores do que eu disse. Não disse nada que ofendesse ninguém. Havia uma ditadura estalinista/leninista em Cabo Verde e isso é indiscutível. Assim como houve em Angola ou em Moçambique. Hoje temos uma democracia saudável e Cabo Verde é um modelo.”-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

4.15. A Senhora Alda Lima (J.F. Algés) interveio, dizendo o seguinte: -----

----- “Após ter ouvido com atenção as notas que aqui foram referenciadas relativamente à Freguesia de Algés, na qualidade de Presidente da Junta, e estando o Senhor Presidente da Câmara aqui presente, eu abstengo-me de fazer qualquer consideração e aguardaria pelos esclarecimentos que o Senhor Presidente entender por bem fazer.” -----

4.16. O Senhor António Costa Barros (J. F. Queijas) disse o seguinte: -----

----- “Relativamente a uma questão que foi aqui levantada pelo Senhor Marcos Sá (PS), gostaria de dizer que a qualquer um de nós, enquanto cidadãos, já ocorreu, certamente, vislumbrar uma questão que é, garantidamente, um desperdício de sinergias e que tem a ver com a falta de coordenação nas obras que, por vezes, são feitas nas vias públicas. -----

----- Vem uma identidade como a EDP e abre um buraco, coloca as suas infra-estruturas e fecha-o. Seguidamente vem outra empresa, abre e fecha o buraco novamente e passamos a vida nisto. -----

----- Sem querer, o Senhor Marcos Sá (PS) fez um grande elogio à Câmara Municipal e digo-lhe porquê. Os Serviços Municipalizados vão repor e fazer uma nova estrutura com estação elevatória e condutas e a Câmara Municipal, ao aproveitar essa sinergia para fazer a requalificação de uma artéria, fará uma obra que vai custar menos dinheiro aos municípios. Essa política de articulação é de louvar e quanto mais bem feita for, mais dinheiro poupa aos municípios.“ -----

4.17. O Senhor Marcos Sá (PS) respondeu, dizendo o seguinte: -----

----- “Gostaria apenas de informar o Senhor António Costa Barros (J.F. Queijas) que, ou se esquece ou agrava a situação com aquilo que diz. A Presidência da Câmara e o Presidente dos SMAS são exactamente a mesma pessoa, portanto, se essa concessão não existe relativamente a estas duas instituições, é mesmo grave.” -----

4.18. O Senhor Antas de Barros (PSD) referiu o seguinte: -----

-----“A intervenção do Senhor Luís Santos (IOMAF) justificou que eu dissesse mais alguma coisa e que fizesse esta intervenção. Considero que a sua intervenção foi política e de apoio ao seu Grupo Político Municipal, o que lhe fica bem, logicamente.-----

-----Quando dizemos que Oeiras tem qualidade de vida, que neste Concelho se vive bem e que temos um determinado número de situações que nos agradam e que nos dão alegria, acho que ficamos bem com a nossa consciência se começarmos por dizer que, por exemplo, o que se passou nesta Assembleia durante o último ano, foi um belíssimo exercício de democracia, onde todos nós operacionalizámos e da qual saímos enriquecidos.-----

-----Não foi só o Senhor Presidente da Câmara que esteve bem nem foram só os Senhores Vereadores que produziram bem. Considero que esta Assembleia foi um exemplo vivo de como deve ser a convivência democrática. Tivemos os nossos debates políticos, e, logicamente, ao sairmos aquela porta esquecímos e iniciávamos um outro tipo de relacionamento humano e respeitoso, deixando de parte as lutas políticas que se passavam aqui dentro. -----

-----Esta Assembleia está de parabéns pelo belíssimo trabalho que, efectivamente, fez ao longo do ano e se alguma coisa nos distingue em termos de Concelho, essa qualidade está também sediada nesta Assembleia.-----

-----Gostava de dar uma palavra ao Senhor Presidente da Assembleia, que eu acho que começou com alguma dificuldade, porque não dominava toda a tramitação que envolve o funcionamento de uma Assembleia, mas que tem vindo progressivamente a construir a imagem de alguém que está a desenvolver bem o trabalho que lhe foi confiado. -----

-----Por outro lado, também não devemos esquecer aqueles que, normalmente, nestas alturas são esquecidos, ou seja, o pessoal de apoio a esta Assembleia que tem sido de uma dedicação, educação e respeito total. -----

-----Por isso, neste terminar de ano, gostaria de agradecer o bom trabalho que todos nós desempenhámos aqui e incluo-me nele, uma vez que também dei a minha contribuição e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

colaboração. Gostaria de agradecer à Mesa da Assembleia pelo bom trabalho que desenvolveu e também ao pessoal de apoio a esta Assembleia.-----

----- Penso que terminamos o ano com aquilo que considero ter sido um belíssimo exemplo de trabalho, dedicação e convivência. Sinceramente, e para além da minha grande experiência profissional no ensino e no Ministério da Educação, senti-me, ao longo destes anos que aqui passei, enriquecido pelo tipo de diálogo e de debate ao qual não estava habituado.-----

----- A todos, em meu nome pessoal, os meus agradecimentos à Câmara, aos Senhores Vereadores, à Mesa e ao pessoal de apoio a esta Assembleia.” -----

4.19. O Senhor Luís Santos (IOMAF) interveio novamente, dizendo o seguinte: -----

----- “Gostaria de dizer que me sinto feliz por ter desencadeado a oportunidade da intervenção mais aprofundada do Senhor Antas de Barros (PSD), até porque há algo que considero muito importante e que, infelizmente, nesta Assembleia não é muito frequente.-----

----- Há sempre a preocupação de apontar dificuldades, soluções não conseguidas e situações que não são agradáveis, mas nunca há a oportunidade de chamar a atenção das coisas positivas, do que é muito bom e do que vai acontecendo. -----

----- A motivação pela positiva é muito importante, faz bem às pessoas e vai levar a que a acção seja ainda melhor. Realçar o que está bem e intensificar aquilo que, de facto, nos faz motivar para conseguir ainda melhor é uma didáctica a implementar.-----

----- Considero este aspecto muito importante e foi agora devidamente, e de forma mais intensa, realçado pelo Senhor Antas de Barros (PSD). -----

4.20. O Senhor Francisco Silva (BE) apresentou o seguinte **Voto de Protesto**:-----

----- “O Grupo do Bloco de Esquerda vem por este modo apresentar um Voto de Protesto por ter sido alvo de tratamento diferenciado na última reunião desta Assembleia Municipal. Não foi permitida à bancada do Bloco de Esquerda usar da palavra no final da reunião, por não estar a responder ao público, no entanto, foi permitido a outra bancada expressar-se embora, como

verificável em acta, não estivesse também a responder ao público. Esperamos que, de futuro, seja sempre imparcial o escrupuloso respeito pelo Regimento do qual este episódio só poderá ser um triste lapso. O Bloco de Esquerda admira o espírito de justiça do Senhor Presidente da Assembleia Municipal e tudo fará para continuar a mantê-lo.” -----

4.21. O Senhor Presidente da C.M.O. deu os seguintes esclarecimentos: -----

-----“Relativamente às obras da Rua Damião de Góis, confesso que fiquei surpreendido com a intervenção do Senhor Marcos Sá (PS) e gostaria de informar o seguinte: o trabalho que se está a fazer nessa rua é extraordinário, sendo talvez um dos melhores trabalhos de requalificação ao nível do País. Ali não se trata de substituir calçada portuguesa (que existe num quarteirão da Avenida dos Combatentes) mas sim, substituir calçada vidraço (calcário) por placas em granito, e não por xisto. -----

-----Quando chove muito ou quando é regado, o vidraço começa a saltar e a durabilidade daquele novo pavimento ultrapassa os dois séculos. Quisemos que aquela avenida, que tem um comércio razoável, através daquele tipo de requalificação, fosse ainda mais valorizada. -----

-----Estamos a falar de uma intervenção de grande qualidade e que tem merecido por parte dos moradores e dos comerciantes os maiores encómios. -----

-----A intervenção do Senhor Marcos Sá (PS) pode ter sido apenas uma sugestão, mas se é uma crítica (a primeira que oiço fazer) ela não tem cabimento porque este tipo de pavimento tem todas as vantagens em relação ao vidraço (calcário), material que obriga a Câmara e a Junta de Freguesia a fazer intervenções constantes de substituição de calçada. -----

-----É um material que, em termos de manutenção, de estética, etc. tem vantagens extraordinárias. Tomara podermos fazer esse tipo de requalificação em vários locais do Concelho, mas vamos procurar fazê-lo nos Centros Históricos uma vez que se trata de uma intervenção de grande qualidade. -----

-----Relativamente à participação da Câmara Municipal e dos SMAS nessa obra,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

hoje, tanto quanto possível, procuramos conciliar as intervenções dessas duas instituições.-----

----- Embora a personalidade jurídica seja a do Município, os SMAS têm autonomia administrativa e financeira. Aquele painel quer dizer que, naquele local vai ocorrer uma intervenção dos SMAS e uma da Câmara. -----

----- A intervenção dos SMAS vai fazer-se ao nível do saneamento básico e o que se pretende é conciliar as duas intervenções. Havendo uma intervenção em profundidade, em que se pretende também substituir o alcatrão da avenida, não fazia sentido voltar a arrancá-lo para depois fazer a intervenção dos SMAS.-----

----- Em devido tempo esclareci aqui, na Assembleia Municipal, toda a intervenção que ia ser feita, não só na Avenida Damião de Góis, mas também na Avenida dos Bombeiros Voluntários. Aquela obra não avançou durante muito tempo, porque estávamos dependentes da possibilidade da Carris levar o eléctrico rápido até Algés e também da duplicação da secção da Ribeira pelo INAG, obras que levariam a grandes transformações naquela zona. -----

----- A verdade é que esta situação se arrasta há vinte anos e por isso decidimos avançar com a requalificação da Avenida Damião de Góis.-----

----- Relativamente à Ribeira, foram feitas propostas à CCDR, ao INAG e ao Governo e está prevista para breve uma intervenção da SimTejo, não ainda no sentido de resolução do problema da Ribeira de Algés, mas ao nível dos esgotos da Amadora e de Lisboa para que finalmente desapareça de vez a contaminação e poluição da Ribeira de Algés. -----

----- Resumindo, o facto de se fazer referência aos dois investimentos (Câmara Municipal de Oeiras e SMAS) tem, justamente, a ver com a natureza das obras e naquele painel estão esclarecidos os montantes da responsabilidade de cada uma das instituições.-----

----- Relativamente ao acesso das escolas às Piscinas Municipais, obviamente que o acesso não é indiscriminado, mas sim feito a pedido das escolas.-----

----- Após ser feito o pedido, ele é analisado e, naturalmente que é permitido o acesso

gratuito à escola, mas a Câmara tem que pagar.-----

-----Os acessos nunca são gratuitos, ou por essa ordem de ideias transferíamos a despesa para a Oeiras Viva. Todos os pedidos que são feitos pelas escolas são devidamente analisados, ponderados e atendidos.-----

-----Na situação da Casa do Parque existe um desconto de cinquenta por cento para o acesso à piscina, mas os outros cinquenta por cento também é a Câmara que os paga, seja através dos subsídios que atribui, seja através da comparticipação para a manutenção das actividades dessa instituição, ou ainda da canalização de vários donativos no âmbito da “Oeiras Solidária”.--

-----O que mantém a Casa do Parque, designadamente o edifício, as instalações, o mobiliário e o equipamento é o investimento feito pela Câmara Municipal e a comparticipação de cinquenta por cento tem a ver com a continuidade. Os meninos dessa instituição, em princípio, frequentam a piscina durante todo o ano e não só nas férias.-----

-----Se uma escola pede à Câmara uma utilização da piscina durante dois dias, naturalmente que a Câmara paga à Oeiras Viva, mas se fizer um pedido para uso diário, tem que pagar porque ninguém dá importância aquilo que é totalmente gratuito.-----

-----Se essa utilização decorrer no âmbito de um programa da Câmara, então será totalmente gratuito. Por exemplo, estamos a tentar junto das escolas, encontrar um horário para que os meninos do primeiro ciclo possam utilizar as piscinas. Havendo o devido enquadramento, esse acesso será gratuito. -----

-----Relativamente à privatização da recolha do lixo, também ouvi falar nisso e li num jornal que a Câmara ia privatizar a recolha dos lixos.-----

-----Essa notícia saiu logo no dia seguinte a uma deliberação tomada pela Câmara, por isso foi alguém que, lampeiro e pressuroso fez chegar à Comunicação Social que a Câmara ia privatizar a recolha do lixo – santa ignorância, nem sequer tiveram o cuidado de perguntar à Câmara Municipal de que deliberação se tratava. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- A Câmara deliberou fazer uma contratação de prestação de serviços - e não uma privatização do que quer que seja – para a recolha e transporte de resíduos em cinco freguesias do Concelho (Algés, Carnaxide, Linda-a-Velha, Queijas e Cruz Quebrada/Dafundo). -----

----- Há pouco tempo contratámos cinquenta e um funcionários e andámos quase um ano para o conseguir, porque é muito difícil contratar mão-de-obra nesta área. -----

----- Fico surpreendido como é que ainda há quem queira trabalhar na Câmara com as condições que estes trabalhadores têm, porque o trabalho é violento e o ordenado não chega a quinhentos euros por mês. -----

----- Só se presta a este trabalho quem não tem outra solução e era fundamental que estes trabalhadores tivessem salários completamente diferentes. Não me repugnava nada que ganhassem o dobro e, possivelmente, trabalhariam com mais vontade. Com este nível de salários torna-se muito difícil à Câmara recrutar pessoal.-----

----- Os Senhores, com certeza, chamarão a atenção da Câmara porque há mais lixo nas ruas ou porque não são recolhidos os contentores verdes. As pessoas em vez de porem os monstros (máquinas de lavar, os frigoríficos, as camas, os sofás, etc.) na rua um dia ou dois por semana, passam a pôr todos os dias e de qualquer maneira.-----

----- Por estarmos a perder qualidade e por não podermos manter esta situação, pretendemos fazer o seguinte: com os recursos humanos que temos, concentramo-nos nas outras Freguesias e damos estas cinco de prestação de serviços. -----

----- É uma experiência que vamos fazer e veremos se dá resultado ou não. O nosso objectivo é prestar um serviço melhor. Tivemos o cuidado de ouvir os sindicatos sobre esta matéria e para os trabalhadores não há qualquer problema. Está previsto no programa do concurso a possibilidade da empresa que ficar com este serviço poder vir a receber algum dos funcionários e se houver algum que para lá transite, os seus direitos ficarão sempre salvaguardados.-----

-----O concurso está feito para durar cinco anos e abrange apenas metade do Concelho, justamente, para nos permitir melhorar a outra metade. Caso contrário, corremos o risco de não termos possibilidade de melhorar. Hoje contratamos cinquenta funcionários, mas, provavelmente, daqui a dois meses, vinte deles já foram embora. Basta que apareça um emprego um pouco melhor, a ganhar mais cinquenta euros e os trabalhadores vão-se embora. Isso é legítimo e a Câmara tem um processo muito moroso para resolver a questão. -----

-----Por conseguinte, julgo que é bom para o Município, para os municípios e para os trabalhadores porque os que permanecem, não ficam tão sobrecarregados. A Câmara só pode pagar horas extraordinárias até um certo número e chegamos a um ponto em que o lixo fica na rua. Não queremos isso, o que queremos é que a situação melhore cada vez mais. -----

-----O Senhor Macieira Coelho (PSD) referiu-se a uma questão de protocolo e eu acho que não tem razão. Todos sabem a consideração e a estima que tenho pelo Senhor Arlindo Barradas (IOMAF), com quem tenho uma relação de amizade há muitos anos. -----

-----Nesse dia, tivemos aqui uma cerimónia protocolar para dar as boas vindas ao Senhor Presidente de Cabo Verde e não uma reunião da Assembleia Municipal. Três ou quatro dias antes, ainda não sabíamos bem se se concretizava a visita ou não, a que horas era, etc., portanto tivemos que preparar tudo muito rapidamente. -----

-----Inicialmente estava previsto fazer a recepção no meu gabinete, ou seja, a proposta do protocolo não previa sequer uma sessão. O Senhor Presidente da República de Cabo Verde viria à Câmara e eu recebê-lo-ia no meu gabinete. Falei com algumas pessoas, incluindo o Senhor Arlindo Barradas (IOMAF), para organizar um programa para a visita do Senhor Presidente da República de Cabo Verde a Oeiras. -----

-----Nessa altura, surgiu a ideia de dar maior dignidade à recepção do Senhor Presidente da República de Cabo Verde e para isso, o melhor seria recebê-lo no Auditório da Assembleia Municipal, convidando os Membros da Assembleia, a Comunidade Cabo-Verdiana e fez-se



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

assim uma cerimónia com mais dignidade. -----

----- Naturalmente, teríamos muito gosto que, da parte do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, fosse o Senhor Arlindo Barradas (IOMAF) a discursar, mas isso só fazia sentido no contexto de termos intervenções de todos os Grupos Políticos Municipais da Assembleia. -----

----- Não fazia sentido que ele fosse o único a usar da palavra. Utilizando uma lógica político-partidária, teria que falar um Membro de cada Grupo Político Municipal e não podia ser de outra forma, por muito cordiais que quiséssemos ser com o Senhor Presidente da República de Cabo Verde e com o Senhor Arlindo Barradas (IOMAF). -----

----- Foi a opinião que o Senhor Macieira Coelho (PSD) expressou e que, num contexto diferente, poderia concretizar-se. -----

----- Quanto à qualidade das águas, tenho aqui um mapa e, curiosamente, como “não aceitável”, apenas refere Algés. De “boa qualidade” não há nenhuma o que é normal, uma vez que não se tratam de praias oceânicas, mas sim estuarinas. -----

----- A única que é referida como “não aceitável” é a de Algés. Com certeza que a da Torre estará melhor do que a de Santo Amaro e melhor do que Caxias, etc., mas aqui, o que está representado a amarelo é “aceitável”. Sobretudo a Praia da Torre e a Praia de Santo Amaro de Oeiras estão em perfeitas condições de utilização. -----

----- Relativamente à segurança da Praia da Torre e o problema dos nadadores-salvadores, claro que a Câmara pode chamar a atenção para essa situação - e irá chamar - mas essa responsabilidade não é nossa. Se o nadador-salvador está na espreguiçadeira, a Polícia Marítima devia controlar essa situação ou o Instituto de Socorros a Náufragos que é quem tem essa responsabilidade e quem deve ter supervisores para controlar essa situação. -----

----- Quanto ao Centro de Juventude de Linda-a-Velha, esteve fechado por carência de funcionários e ainda continua com essa falta. Foram-se embora três funcionários e julgo que já

está a decorrer um processo de contratação para mais dois, de modo a podermos ter os Centros abertos em permanência, quer em Linda-a-Velha, quer em Carnaxide. -----

-----Relativamente à questão da saúde colocada pelo Senhor Joaquim Cotas (CDU), remeto para a acta da última Assembleia onde foi exaustiva a exposição que fiz em relação à matéria dos Centros de Saúde. -----

-----Quanto à questão da escola, colocada pela Senhora Luísa Lisboa (PS), devo dizer o seguinte: essa escola apresentou um projecto à DREL, sem dizer nada à Câmara Municipal nem ao Agrupamento.-----

-----Acontece que, quando a situação veio aprovada pela DREL, obviamente, nem a Câmara nem o Agrupamento estavam preparados para isso.-----

-----A Senhora tem uma informação da DREL e eu tenho a informação dos serviços que é a seguinte: a Câmara Municipal não teve conhecimento de nada, foi-nos apresentado o facto já consumado e é óbvio que não basta um estalido para as coisas se resolverem. -----

-----A escola quando apresentou o projecto, devia ter assegurado, previamente, junto da Câmara, que havia condições para isso. Não está em causa o equipamento e a Câmara não tem problema nenhum em adquiri-lo, mas, neste caso, a escola tinha que se assegurar previamente que existiam condições logísticas antes de apresentar o projecto.-----

-----Da parte da Câmara Municipal estão criadas as condições para que no próximo ano este projecto funcione e ainda em relação a este ano, posso dizer o seguinte: trata-se de cinco crianças, não há nenhuma que não fique devidamente acompanhada e estão todas perfeitamente integradas no contexto do Agrupamento. Por isso, não há nenhum prejuízo para as crianças nem para os pais, uma vez que a situação fica resolvida no âmbito do respectivo Agrupamento.-----

-----Nos moldes em que o projecto foi apresentado, no próximo ano, a situação será resolvida mas não há nenhum prejuízo para ninguém.-----

-----O Senhor Carlos Coutinho (CDU) colocou aqui várias questões ligadas a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

trânsito/estacionamento e como sabem, Algés é, talvez, das zonas mais complicadas do Concelho em termos de estacionamento. -----

----- Lembro que os parques de estacionamento de Lisboa, que correspondiam a centenas de lugares e que faziam fronteira com o Concelho de Oeiras, desapareceram todos e foram substituídos por prédios. -----

----- O terminal rodoviário e o estacionamento estão em Algés e Lisboa não tem ali nada. No entanto é em Lisboa que eu oiço o discurso de que se pretendem criar estacionamentos dissuasores na fronteira.-----

----- Ouvi há tempos um Presidente de Câmara dizer que estaria disposto a financiar parques de estacionamento e telefonei-lhe logo. Dei logo uma entrevista a dizer que tinha uma quantidade de terrenos na zona de Miraflores que davam para fazer um estacionamento óptimo, uma vez que se trata de um “terreno de ninguém” entre aquilo que era a Estrada da Circunvalação e a actual CRIL. Vamos agora reivindicar para que esse terreno passe para Oeiras porque não faz sentido que esteja em Lisboa e que dava ali um excelente parque de estacionamento naquela zona.-----

----- Foi o Engenheiro Carmona, não sei se se recordam, numa ocasião em que deu uma entrevista dizendo que até ia negociar com as Câmaras Municipais e que estava disponível para financiar os parques de estacionamento. Eu libertei logo terrenos.-----

----- Estão projectos em curso e estão previstos vários parques de estacionamento, nomeadamente no cimo e no fundo da Avenida dos Combatentes. Está previsto outro na Avenida da República, mas que está ainda a ser formulado, uma vez que existe a hipótese de sair dali o edifício da escola, visto que vamos construir uma nova.-----

----- Se iniciarmos a construção de um parque de estacionamento, estando a escola desactivada e enquanto o edifício não for ocupado com outra função qualquer, permite que se faça um parque mais alargado visto que pode ir até aos alicerces do edifício da escola. Mesmo

que haja uma derrocada quando se fizer o escoramento, não estando ninguém no edifício, isso não representa algum problema e pode fazer-se um parque de estacionamento de maior dimensão. -----

-----Quanto à Praça de Touros, a Câmara Municipal tentou fazer um acordo com a sociedade que é detentora daquele património. Aquele espaço é ocupado anarquicamente e nem cinquenta carros lá cabem, mas é óbvio que dará algum jeito, nomeadamente às pessoas que vão ao mercado, não tenho dúvidas disso. -----

-----Essa sociedade foi notificada no sentido de ser ali colocada uma vedação, dado o mau aspecto que aquilo dá. A Câmara irá preparar um plano para toda aquela área desde o antigo Quartel dos Bombeiros de Algés até à Praça de Touros - já existe, inclusive, um estudo antigo sobre esta questão, mas que não teve andamento. -----

-----Pela expropriação, os proprietários nunca aceitariam a proposta da Câmara (e estou a falar de uma proposta justa) porque os tribunais, hoje, consideram que o cálculo da indemnização é correspondente à maior volumetria, ou densidade de construção, próxima do local. -----

-----Isto significa que o valor da indemnização teria que estar de acordo com o valor das torres que existem ao longo da Avenida dos Bombeiros Voluntários. Isso não representaria um problema se a construção se pudesse fazer, mas existem aqui algumas incompatibilidades.-----

-----A Câmara pode impedir que se construa, mas não pode impedir que o Tribunal defina uma certa indemnização e esta não se vai fixar em função do que se pode construir, mas, sim, em função do que se deveria construir face ao que já está na Avenida dos Bombeiros Voluntários.-----

-----A CRIL fixou uma área de protecção e, portanto, a construção que os promotores têm na expectativa, não cabe naquele espaço, pois estaria a violar essa zona de protecção. -----

-----A Câmara já fez um estudo, no qual permitiria que a Avenida dos Bombeiros



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Voluntários passasse quase pelo meio da rotunda da antiga Praça de Touros e onde está, actualmente, a estrada, naquela curva em frente ao mercado, surgiria um edifício para compensar a parte da rotunda. -----

----- Acontece que a Junta Autónoma de Estradas expropriou uma parte daquela rotunda em função da passagem da CRIL e ao fazê-lo, criou mais uma área de protecção e, por isso, não se pode construir naquele local. -----

----- Não se podendo construir tem que haver lugar a indemnização. O problema que se põe aqui é que, quem vai indemnizar vai ser quem der o primeiro passo. O Governo não o quer dar, porque já tem a CRIL feita e, na altura, o que os promotores deveriam ter feito era pedir a expropriação total que a lei lhes permitia, mas não o fizeram. -----

----- Aquele terreno era da antiga “COMUNDO” ligada ao Senhor João Rocha e, possivelmente, no meio daquela confusão toda, ninguém foi capaz de pedir a expropriação total. Não é a Câmara Municipal que o vai fazer. Acho que esta situação não agrada a ninguém, mas vão ser negociações demoradas até se resolver este problema. -----

----- Quanto ao COMBUS, em qualquer das Freguesias, temos que o interpretar ainda como uma situação experimental e tem que ser encontrado um equilíbrio entre o que é possível o COMBUS fazer e aquilo que as pessoas gostariam que ele fizesse. -----

----- Não é possível o COMBUS ir a todas as ruas, pois o percurso seria muito longo e também não pode parar onde as pessoas querem senão estaria sempre a parar. -----

----- Neste momento estamos numa fase de ajustamentos, não só relativamente ao COMBUS em Algés, mas em qualquer das Freguesias onde se encontra a funcionar. Tem havido várias reclamações e sugestões, etc., tudo isso é analisado e no momento oportuno, iremos fazer os ajustamentos. -----

----- O traçado foi definido em função de um estudo elaborado pela Divisão de Trânsito da Câmara em articulação com a VIMECA e com as Juntas de Freguesia. -----

-----Agora, tem que ser feito o ajustamento, porque o que pensávamos que ia funcionar de uma maneira, pode funcionar de outra e acho que é desagradável ver, como eu já vi, por vezes, o COMBUS vazio, quando podia andar cheio.-----

-----Admito, por isso, que tenham que ser feitos não só ajustamentos, mas uma maior divulgação. -----

-----O Senhor Luís Larcher (IOMAF) e o Senhor Francisco Silva (BE) falaram no assunto da Fundição de Oeiras e quanto a esse assunto, tenho a dizer o seguinte: a Fundição é um processo que se arrasta há vários anos e que já foi alvo de vários estudos, tendo sempre em conta os mesmos parâmetros urbanísticos, ou seja, a densidade de construção é uma constante há muitos anos. Já vários Executivos da Câmara se pronunciaram sobre este assunto mantendo sempre essa constante. -----

-----O projecto foi variando ao longo do tempo e houve vários reprovados porque não reuniam as condições que a Câmara considerava adequadas para um plano com aquela dimensão. Este último merece, de uma forma geral (com ajustamentos que são sempre necessários fazer) a concordância da Câmara. -----

-----Há várias entidades que tinham que se pronunciar sobre este projecto e entre elas estavam a REFER e o Ministério da Defesa. -----

-----A posição da CP era tirar de lá as oficinas, era isso que convinha ao Município e o projecto foi desenvolvido nessa perspectiva. Entretanto a REFER vem dizer que as oficinas não saíam de lá, porque não tinham onde as pôr e encontrou-se uma solução interessante para esta situação. -----

-----Foi pedido o parecer ao Ministério da Defesa e não nos foi dada resposta ao que a Câmara Municipal fez uma segunda insistência. Nestes pareceres, verifica-se o deferimento tácito, mas a Câmara nunca o evocou com nenhuma instituição pública. Estava já o processo em inquérito público, quando chegou um ofício do Ministério da Defesa referindo que tinha algumas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

objecções a pôr ao processo. Essas objecções não eram de natureza urbanística, mas sim ao nível da segurança e esse problema já se pôs quando se fez o Centro Comercial Alto da Barra.

----- Quando fui eleito em mil novecentos e oitenta e cinco, o Alto da Barra já estava construído mas a parte de cima estava destinada a ser uma estalagem (talvez haja aqui alguém que ainda se lembre disso). Na altura da NATO, os militares opuseram-se com o argumento de que não havia o controlo das pessoas que iam para a estalagem, mas a verdade é que tinham autorizado o licenciamento do edifício.

----- Aceitaram que o espaço fosse ocupado por escritórios, porque, segundo eles, era mais fácil identificar alguém que trabalha permanentemente num edifício do que quem entra e sai de uma estalagem. No entanto, fizeram uma exigência ao nível da segurança que consistia em montar um sistema de videovigilância dentro da NATO e a Câmara Municipal, em conjunto com os promotores, fez as obras necessárias e foi instalado esse sistema.

----- O parecer do Ministério da Defesa em relação a este projecto envolve o seguinte: a altura de duas torres, que estão nos topes da Fundição, implica com a segurança do Quartel da Medrosa.

----- Julgo que este problema pode ser resolvido porque, quando a Câmara colocou o quartel para exposição pública, já tinha saído um Decreto-Lei que considerava que aquele imóvel estava para venda. Se ele for desafectado desaparecem os problemas com a segurança, se não for, a Câmara terá que negociar com eles uma solução equilibrada.

----- Por outro lado, todos se devem lembrar, há sete ou oito anos atrás, quando aquela zona da Fundição de Oeiras foi transformada em armazéns, logística, etc., das centenas de camiões que atravessavam, diariamente, a zona da Vila de Oeiras e que destruíam as nossas infra-estruturas.

----- A Câmara foi exercendo uma pressão brutal junto dos proprietários no sentido de ir desafectando aquelas actividades. Trata-se da maior zona industrial do Concelho de Oeiras, com

uma ocupação que todos conhecem (em extensão) e cuja reconversão é feita através deste processo e nos termos da Lei. -----

-----Nem sequer se esgota a cubicagem que aquele espaço tinha, ou seja, estamos a falar da passagem de uma zona industrial decadente para uma zona de serviços com a componente residencial moderna, em nada parecida com o Cacém. -----

-----Este é um projecto que irá requalificar toda aquela área e terá o mesmo impacto que o Parque dos Poetas e o Fórum têm aqui, nesta zona. A Vila de Oeiras ficará com dois pólos que vão ser um factor de requalificação extraordinário pelo comércio, pelos escritórios, pelas acessibilidades, pelo terminal rodoviário, etc. -----

-----Há projectos que são apresentados pelos promotores e que são, ou não, aprovados pela Câmara. Existem outros que, pela sua qualidade, devem ser assumidos pela Câmara Municipal e este é um daqueles que temos orgulho em assumir. Face a algumas preocupações que podem ser demonstradas, assim que termine a discussão pública, terei muito gosto em fazer a apresentação do projecto, aqui, na Assembleia Municipal e, nessa altura, terão oportunidade de verificar quais as virtualidades daquele projecto. -----

-----É, indiscutivelmente, um projecto requalificador da Vila de Oeiras e de toda aquela área e, obviamente, vai ter um impacto significativo na economia, na vida social e não tenho dúvidas que o património imobiliário daquela zona vai ter uma requalificação significativa. -----

-----Pretendemos fazer uma grande avenida e uma grande praça como não há nenhuma em Oeiras e aquele será um ponto de encontro extraordinário. O Senhor Francisco Silva (BE), realmente, faz comparações muito estapafúrdias, porque não há nada em Oeiras que se possa comparar ao Cacém. -----

-----Relativamente ao terminal de Paço de Arcos, assim que este estiver concluído definitivamente, os autocarros deixarão de sair da rua dos “Queques da Linha” e passarão a sair cá de baixo. Fazer o resto da obra custa um milhão e meio de euros e, neste momento, está a ser



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

feito o projecto de acabamentos do terminal. Espero que, até ao final do ano, seja possível a Câmara abrir o concurso para essa obra. -----

----- Finalmente, queria aproveitar as referências que aqui foram feitas à qualidade do nosso Concelho e por ter ouvido o Senhor Antas de Barros (PSD) falar em consciência, devo dizer que o nosso esforço vai no sentido de criarmos condições de uma maior coesão social a nível do nosso território. -----

----- Não queria deixar esta oportunidade para expressar aqui, em nome da Câmara Municipal, o meu reconhecimento a toda a Assembleia Municipal (ao Senhor Presidente, aos Membros e aos funcionários) e, politicamente, acho que se fez um trabalho extraordinário durante este ano, com a vinda de propostas muito importantes e que vão marcar o futuro do nosso Concelho. -----

----- Os senhores são a testemunha viva de que é possível planear para muitos anos. Algumas das deliberações que foram tomadas aqui nos últimos meses reportam-se a investimentos e empreendimentos cuja visibilidade vai surgir no próximo mandato e não ainda neste. -----

----- Existem alguns momentos em que nos excedemos e é importante termos um grande nível de tolerância para compreendermos que, por vezes, todos temos reacções que são compreensíveis do ponto de vista humano, o que é importante é contextualizá-las. -----

----- Quero dizer-lhes que considero que temos uma excelente Assembleia Municipal e que os seus Membros se preocupam com o bem-estar, com o desenvolvimento e com o progresso do nosso Concelho. Quero aproveitar para desejar umas boas férias a todos.” -----

4.22. O Senhor Presidente da A.M. disse o seguinte:-----

----- “Temos aqui um Voto de Protesto que, nos termos regimentais tem que ser votado. Existe alguma inscrição para apreciação ou podemos passar à votação?” -----

4.23. O Senhor Macieira Coelho (PSD) referiu o seguinte: -----

-----“Senhor Presidente, não percebi o que se está a votar.” -----

4.24. O Senhor Presidente da A.M. esclareceu, dizendo o seguinte:

-----“Foi apresentado um Voto de Protesto, pelo Bloco de Esquerda, que eu vou passar a ler: -----

-----“O Grupo do Bloco de Esquerda vem por este modo apresentar um Voto de Protesto por ter sido alvo de tratamento diferenciado na última reunião desta Assembleia Municipal. Não foi permitida à bancada do Bloco de Esquerda usar da palavra no final da reunião, por não estar a responder ao público, no entanto, foi permitido a outra bancada expressar-se embora, como verificável em acta, não estivesse também a responder ao público. Esperamos que, de futuro, seja sempre imparcial o escrupuloso respeito pelo Regimento do qual este episódio só poderá ser um triste lapso. O Bloco de Esquerda admira o espírito de justiça do Senhor Presidente da Assembleia Municipal e tudo fará para continuar a mantê-lo.” -----

4.24.1. VOTAÇÃO -----

-----O Senhor Presidente submeteu à votação este Voto de Protesto, o qual foi rejeitado, com cinco votos a favor, sendo três da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda, com vinte e quatro votos contra, sendo dezasseis do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente e oito do Partido Social Democrata e com sete abstenções, sendo duas do Partido Social Democrata e cinco do Partido Socialista. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita: -----

-----“**DELIBERAÇÃO N.º 72/2008** -----

-----VOTO DE PROTESTO, APRESENTADO PELO GRUPO POLÍTICO MUNICIPAL DO BE. -----

-----A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento do voto de protesto, apresentado pelo Grupo Político Municipal do Bloco de Esquerda pelo facto de ter sido alvo de tratamento diferenciado na última Sessão da Assembleia Municipal, tendo o mesmo sido



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

rejeitado, com cinco votos a favor, sendo três da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda, com vinte e quatro votos contra, sendo dezasseis do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente e oito do Partido Social Democrata e com sete abstenções, sendo duas do Partido Social Democrata e cinco do Partido Socialista.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

4.24.1.1. A Senhora Celeste Dâmaso (IOMAF) fez a seguinte Declaração de Voto: -----

----- “Não estive presente na última reunião da Assembleia, mas o facto de se pôr em causa a capacidade de decisão do Senhor Presidente da Mesa é, para mim, o suficiente para votar contra.” -----

4.24.1.2. O Senhor Antas de Barros (PSD) fez a seguinte Declaração de Voto: -----

----- “Por questões de ordem profissional não estive presente na última reunião e, logicamente, não me sinto suficientemente informado para tomar uma decisão de consciência, relativamente ao que está em discussão. Daí, a minha abstenção.” -----

4.24.1.3. O Senhor Marcos Sá (PS) fez a seguinte Declaração de Voto: -----

----- “O Partido Socialista absteve-se porque os votos de protesto têm que ser utilizados a sério e neste caso, pareceu-me que foi a brincar. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, nomeadamente em relação ao Bloco de Esquerda, é muito benévolos e muito pacífico e se cumprisse o Regimento, provavelmente, o resto dos Grupos Políticos assumiriam aqui um Voto de Louvor ao Senhor Presidente.” -----

5. PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

5.1. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 671/08 relativa ao Lançamento de Derrama relativa ao ano de 2008 a ser cobrada em 2009 – Ofício N.º 29875 – 14.07.2008, que a seguir se transcreve: -----

“73 - Proposta N.º 671/08 – lançamento de derrama relativa ao ano de 2008 a ser cobrada em 2009: - -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“O regime financeiro das autarquias locais colhe na Constituição um princípio decisivo que é o da autonomia financeira. O significado deste conceito essencial é o de garantir aos municípios os meios próprios que viabilizem a efectivação das despesas necessárias aos fins que lhe estão legalmente atribuídos. -----

-----No acervo das receitas autárquicas previstas na Lei das Finanças Locais (Lei número dois, de dois mil e sete, quinze de Janeiro) relevam: -----

- a) Impostos, derrama, taxas, preços e multas; -----
- b) O rendimento e o produto de bens próprios ou da sua alienação e os resultados da prestação de serviços pelo município; -----
- c) Transferências da Administração Central a título de participação em receitas cobradas pelo Estado (FEF e FBM); -----
- d) Empréstimos. -----

-----No primeiro destes grupos insere-se a Derrama que constitui uma receita tributária dos municípios.-----

-----O assento legal da figura da Derrama é, actualmente, o artigo décimo quarto da Lei número dois, de dois mil e sete, de quinze de Janeiro, onde se definem os seguintes contornos que, em sede de lançamento de derramas, devem ser respeitados pelos órgãos autárquicos: -----

-----Um - Os municípios podem lançar Derrama tendo como limite máximo um vírgula cinco por cento sobre o lucro tributável de IRC, sujeito e não isento de imposto, tomando como objecto de incidência o rendimento gerado na respectiva área geográfica, atendendo-se aos termos do número um do artigo décimo quarto da Lei dois, de dois mil e sete.-----

-----Dois - A derrama pode ser lançada para reforçar a capacidade financeira ou no quadro de contratos de equilíbrio financeiro; -----

-----Três - Deve a deliberação que aprove o seu lançamento ser comunicada ao Director



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

de Finanças competente até trinta e um de Dezembro do ano anterior ao da cobrança, conforme estipulado no número oito do artigo décimo quarto da Lei dois, de dois mil e sete, de quinze de Janeiro.-----

----- O que significa que, tendo embora sido suprimido o carácter excepcional da derrama que resultava do texto originário da Lei das Finanças Locais, não deixou a sua reformulação normativa de definir a obrigatoriedade da afectação do seu lançamento a determinados fins, a saber, financiamento de investimentos ou no quadro de acordos para reequilíbrio financeiro. -----

----- A actual situação financeira da Câmara, se encarada na perspectiva diacrónica e em razão das acções planeadas para dois mil e oito cuja continuidade tem de ser garantida nos anos subsequentes, justifica e satisfaz os requisitos legais para o lançamento no corrente ano de uma derrama a cobrar em dois mil e nove.-----

----- Tem sido com a implementação de actos de gestão atempados que, o Município de Oeiras tem atravessado momentos de crise económica geral e, nomeadamente, constrangimentos financeiros directamente dirigidos às autarquias sem, no entanto, deixar de cumprir as suas obrigações, de dar resposta às necessidades dos seus munícipes, de dar sequência aos projectos e obras imprescindíveis de desenvolver e concretizar e de conseguir ainda manter uma posição exemplar enquanto motor e estímulo de políticas inovadoras em várias áreas, aproveitando sinergias que, por vezes, em situação de maior folga financeira, são menos tidas em conta.-----

----- Para concretização das medidas mais adequadas tem a Câmara Municipal contado com a parceria e esforço indispensáveis de todos os agentes presentes no Município, nomeadamente as empresas.-----

----- Nos últimos tempos, sobretudo no ano anterior, o investimento municipal é executado com recursos próprios em que o esforço financeiro municipal é significativo.-----

----- Também exclusivamente dependentes dos meios próprios, estão muitos outros projectos e obras que exigem a continuidade do apoio financeiro da Câmara, nomeadamente os

que resultam de políticas de continuidade como são o caso da habitação e ou a reabilitação urbana.

Os encargos financeiros nesta área não remetem apenas aos custos do PER e ao subsídio ao arrendamento, como aos investimentos crescentes em termos de manutenção e recuperação do edificado e de reabilitação urbana, quer de património municipal, quer de património particular que, através do RECRIA, é objecto de comparticipação da Autarquia, que enquanto actuação da CMO, tem merecido por parte das entidades próprias, manifestações de apreço.

Justifica-se pois, e bem, a cobertura financeira que garanta à CMO a sua capacidade de realização reconhecida e reforçada pela qualidade dos projectos realizados e pela quantidade de projectos em curso.

Assim, segue-se um sucinto mas ilustrativo apanhado dos investimentos que exigem continuidade de meios para poderem prosseguir.

Temos, assim, que:

Habitação

Concluído o PER, torna-se essencial implementar políticas de recuperação do imobiliário degradado, para o que se prevê um investimento global, de dez milhões de euros, dos quais deverão ser executados, em dois mil e sete, quatro milhões. Note-se que estas verbas são imprescindíveis tendo em vista o aproveitamento da comparticipação prevista no Prohabita.

Outras Obras e Equipamentos

Um - Palácio do Egípto – dois milhões cento e quarenta e nove mil trezentos e sessenta e cinco euros e dezassete cêntimos;

Dois - Na área do ambiente e espaços verdes, ribeiras e orla ribeirinha, cinco milhões de euros;

Três - Equipamento Educativo - cinco milhões de euros;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Quatro - Equipamento Social, Lares, Centros de Dia e Infância - um milhão de euros;

----- Cinco - Residência para Cientistas – dois milhões de euros; -----

----- Seis - Complexo Desportivo da Serra de Carnaxide – um milhão de euros; -----

----- Sete - Segunda Fase do Parque dos Poetas – trinta milhões de euros; -----

----- Oito - Requalificação urbana e aquisição de edifícios nos núcleos centros históricos – dois milhões de euros-----

----- Fica, assim, demonstrado que o financiamento destes projectos tem que contar com os meios financeiros adicionais, designadamente porque são incertas, e decerto insuficientes as receitas derivadas de eventual alienação de património imobiliário.-----

----- O esforço que se pede às empresas será, como no passado recente, retribuído, porquanto, os meios gerados se destinam à criação de melhores condições estruturais, valorizando mais as entidades que se situam no Concelho, porque a aposta é no seu desenvolvimento equilibrado, instituindo, assim, sinergias de qualificação de infra-estruturas e equipamentos dos quais as unidades produtivas instaladas no Concelho são as primeiras a beneficiar. -----

----- Nestes termos, propõe-se ao Executivo:-----

----- a) Que seja lançada ao abrigo do artigo décimo quarto da Lei dois, de dois mil e sete, de quinze de Janeiro, uma derrama de um vírgula cinco por cento sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC relativo ao rendimento gerado na área geográfica do Município de Oeiras no ano dois mil e nove; -----

----- b) Que a presente proposta depois da sua pertinente aprovação pelo Executivo, seja remetida à Assembleia Municipal para os efeitos legais; -----

----- c) Que, em consequência, a Assembleia Municipal delibere no sentido de poder ser solicitado ao Director de Finanças competente, até trinta e um de Dezembro do corrente ano, a liquidação e cobrança da derrama ora proposta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.”-----

-----O Senhor Macieira Coelho (PSD) disse o seguinte:-----

-----“Quanto a este primeiro ponto, não tenho nada contra a Proposta que a Câmara nos apresenta, apenas quero fazer um pequeno reparo relativamente à forma como a Câmara argumenta ao propor o valor de um e meio por cento para a Derrama.-----

-----Parece-me que se faça a justificação relativamente a determinadas obras, nomeadamente no caso da intervenção na área do ambiente, na requalificação urbana, e noutras deste âmbito.-----

-----Agora, não me parece ajustado que se venha justificar um aumento de Derrama para as obras do Palácio do Egípto ou para a segunda fase do Parque dos Poetas. Tudo isto são obras muito específicas e que fazem parte do orçamento que é preparado de acordo com a receita total da Câmara e com as suas previsões. Por isso, estar a argumentar e a justificar a Derrama para obras desta natureza não me parece bem. -----

-----Contudo, aprovo inteiramente o que foi proposto pela Câmara.”-----

-----O Senhor Joaquim Cotas (CDU) disse o seguinte:-----

-----“Antes de entrarmos na análise desta Proposta gostaríamos de deixar definido que a Coligação Democrática Unitária votará favoravelmente.-----

-----De qualquer modo, gostaríamos de pedir alguns esclarecimentos acerca da prioridade dos projectos que estão aqui elencados para serem executados e comparticipados pela Derrama, na medida em que esta tem que ser escrita em projectos concretos. Já na anterior legislação funcionava assim.-----

-----No que respeita ao Palácio do Egípto, no ano passado estava contemplada a mesma verba que está inscrita este ano, ou seja, este valor já estava previsto na Derrama de dois mil e oito que aprovámos em dois mil e sete. -----

-----Como a verba é exactamente a mesma que estava destinada a este projecto no ano



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

passado, pressupõe-se que ainda não tivesse sido nada liquidado relativamente ao Palácio do Egípto ou será que, para além dessa, que estava contemplada no ano passado, será necessária mais alguma verba para terminar o projecto? -----

----- Aproveitando, gostaria também de perguntar ao Senhor Presidente para quando está prevista a inauguração do Palácio do Egípto. Passo por ali todos os dias e aquela obra está sempre na mesma.-----

----- No ponto dois, relativamente ao meio ambiente e espaços verdes, ribeiras, orla ribeirinha, etc. estavam contemplados dez milhões de euros na Derrama de dois mil e oito e para este ano, estão cinco milhões de euros. A questão que gostaríamos de colocar é a seguinte: já foi feito metade do que estava previsto ou está tudo na mesma e temos ainda menos dinheiro para recuperar as ribeiras? -----

----- Relativamente ao equipamento educativo estão cinco milhões de euros que também equivale ao valor que estava no ano passado. Quando se repete a verba do ano transacto, pressupõe-se que ainda não foi feita coisa nenhuma.-----

----- No que respeita a equipamento social, lares, centros de dia, jardins-de-infância, etc. também tem previsto a verba que tinha anteriormente, um milhão de euros.-----

----- Na residência para cientistas, na Quinta dos Sete Castelos, repete-se a situação.-----

----- No ano passado foram apresentados projectos com uma determinada verba e neste ano estes repetem-se com as mesmas verbas, ou seja, ainda não foi gasta Derrama com os mesmos no ano em curso. -----

----- No complexo desportivo da Serra de Carnaxide o valor também se repete. -----

----- Gostaríamos de saber se está executado o projecto do Estádio Municipal e se foi gasta a verba, uma vez que este, estava contemplado na Derrama do ano passado e não está na deste ano. Já agora, gostaria também de saber para quando está prevista a inauguração desse projecto. -- -----

-----Verdadeiramente novo, em relação aos projectos previstos para este ano, existe a segunda fase do Parque dos Poetas (trinta milhões de euros) e a Requalificação Urbana e Aquisição de Edifícios em Núcleos/Centros Históricos (dois milhões de euros).-----

-----Para a Derrama deste ano, estes são os únicos projectos novos. Temos aqui repetições de projectos e de verbas. Gostaríamos de saber o que o Senhor Presidente da Câmara nos diz acerca disto e se, este ano, estas verbas serão mesmo gastas nestes projectos como manda a Lei.-----

-----A última pergunta que coloco ao Senhor Presidente é a seguinte: da Derrama aprovada no ano passado, qual a percentagem e o montante recebido no primeiro semestre deste ano?"-----

-----O **Senhor Marcos Sá (PS)** disse o seguinte:-----

-----“O que se verifica nestas propostas (e não está em causa a aplicação do valor da taxa que, neste caso, é máxima) é a forma como as mesmas são feitas, ou seja, muitas vezes detecta-se que a maioria repetem-se de ano para ano, não se percebendo, uma vez que estão conectadas com alguns investimentos. Ou esses investimentos não se fizeram, ou houve transferência de verbas para outro tipo de investimentos, que não os que foram aprovados aqui na Assembleia Municipal. Tendo como nota, também, que o valor que estamos a falar da Derrama neste último ano, salvo erro, são oito ou dez milhões de euros, quando estão aqui projectos que significam trinta ou quarenta milhões de euros. Estamos a alocar a verba que vamos recolher num décimo do projecto, sendo certo que depois tem dez ou quinze projectos anexos.-----

-----Gostaria de perguntar ao Senhor Presidente (C.M.O.) o seguinte: Qual o critério para se fazer esta proposta? Do ponto de vista técnico como é que a mesma foi elaborada? -----

-----Surgiram-nos algumas dúvidas relativamente a estas matérias e parece-me que é um facto recorrente em todas as Assembleias e em todos os anos. Quero entender esta situação e saber como é feita a alocação destas verbas nos projectos, pois creio que a maior parte dos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

mesmos, que foram o ano passado, estão aqui todos este ano e exactamente com os mesmos valores. Para onde e como foi, de facto, investido o dinheiro que a Autarquia recebeu relativamente à Derrama?" -----

----- **O Senhor Francisco Silva (BE)** mencionou o seguinte: -----

----- "Na minha opinião, esta proposta é absolutamente vaga e gostava que o Senhor Presidente a explicasse melhor. Por exemplo, será que não podemos incluir o Parque dos Poetas na área do ambiente e espaços verdes? -----

----- Se os termos da Lei que define a cobrança da Derrama pelos Municípios obriga explicitar os projectos em que são utilizados, esta proposta tem que ser mais específica. -----

----- Mais do que transparência, é um dever mostrar às empresas que estão a financiar certos projectos para melhorar Oeiras, que essas verbas estão a ser bem aplicadas. Devia ser assim com todo o dinheiro que entra na Câmara, mas isso é uma coisa que o Governo ainda tem de mudar e não será este Partido Socialista que o fará com certeza, uma vez que tudo o que é contra a corrupção, não é com eles. -----

----- Relativamente aos equipamentos que aparecem agora com os mesmo valores que o ano passado e, fazendo as contas, são cerca de dezasseis milhões de euros. Se estes não são aplicados nestes projectos, porque estão a ser repetidos, alguma coisa aconteceu. -----

----- Claro que o Senhor Presidente vai dizer que na área do ambiente e espaços verdes, por exemplo, se gasta sempre mais dinheiro e a mesma situação acontece no equipamento educativo. -----

----- Mas em obras, como a do Palácio do Egipto já devia de ter sido definido ou a residência para cientistas, que é um projecto que também deve estar definido e no qual não pode haver muitas alterações. -----

----- A questão fulcral, no que respeita à aplicação da Derrama, são os trinta milhões de euros na segunda fase do Parque dos Poetas. É óbvio que se trata de um equipamento que

reflecte uma mais valia para o Concelho, para os municípios e até em termos de especulação imobiliária na zona circundante, mas consideramos que o ponto oito, relativamente à requalificação urbana e aquisição de edifícios, também será uma mais valia para este Concelho e muito mais urgente do que a segunda fase do Parque dos Poetas. Por isso, gostaríamos de saber qual a definição da Câmara para estabelecer este tipo de prioridades.” -----

-----**O Senhor Presidente da C.M.O.** interveio, dizendo o seguinte:-----

-----“Os Senhores centraram, quase todos, a vossa intervenção no mesmo tema que é a repetição de projectos. É natural que em dois ou três anos haja repetição mas, alguns vão saindo, por exemplo, o estádio municipal já saiu e não foi só esse, acho que já saíram mais.-----

-----Gostaria que os Senhores entendessem qual é o espírito da Lei relativamente à Derrama. -----

-----Há uns anos atrás, o espírito da Derrama era um pouco diferente do que é hoje, era uma espécie de consignação de receita, ou seja, ela era lançada mas tinha que ser dirigida exclusivamente para determinadas obras.-----

-----Actualmente, a Derrama não é receita consignada mas sim uma receita que integra o bolo orçamental e a Câmara tem que justificar que a vai lançar porque há projectos com dimensão que justificam o lançamento da mesma e que, sem essa receita, seria difícil à Câmara manter um determinado tipo de investimento.-----

-----Quais são os investimentos que temos aqui em geral? Falámos na habitação e esta proposta, tal como as anteriores, procura explicar que estão em curso projectos que justificam o lançamento da Derrama, mas ela não vai cobrir a totalidade destes projectos.-----

-----Por exemplo, no caso da residência para cientistas, este valor de dois milhões de euros aparece enquanto o projecto estiver a decorrer e no próximo ano ainda pode cá aparecer porque o concurso foi aberto na última reunião. Significa que a obra será adjudicada, possivelmente, em Maio do próximo ano e, depois de toda a tramitação, talvez a mesma tenha



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

início no fim do próximo ano. Supondo que ela é adjudicada e a base não chega a dois milhões de euros (só agora é que sabemos esse valor, porque na altura em que a proposta foi feita ainda não estava pronta a abertura do concurso e penso que está na ordem de um milhão e setecentos mil euros), isto significa que no próximo ano vão ser feitos alguns pagamentos - com certeza que não serão muitos se a obra for adjudicada já no final do ano - mas supondo que se pagam trezentos mil euros, na proposta de Derrama para dois mil e dez, voltam a aparecer dois milhões de euros. -----

----- Assim como, não é da Derrama que se vão pagar os trinta milhões de euros do Parque dos Poetas. Aliás, nós neste momento, já sabemos que serão mais de trinta milhões de euros, pois é este valor sem IVA e, também, foi aberto o concurso há dias atrás. Portanto a Derrama não é para pagar a totalidade do projecto mas para ajudar a pagar. -----

----- A proposta visa apresentar um conjunto de projectos que são justificativos do lançamento da Derrama, e o facto de haver repetição de uns anos para os outros, significa que esses projectos ainda estão em curso. -----

----- Há aqui situações novas: como é o caso da habitação com quatro milhões de euros ainda para o próximo ano, o caso do Palácio do Egípto (tendo o Senhor Joaquim Cotas (CDU) perguntado quando ficará pronto) que será inaugurado, se tudo correr bem, a sete de Junho do próximo ano, com uma exposição especial, (parece que as obras não avançam mas, ainda na semana passada, abrimos os concursos públicos para a concessão de três restaurantes para o Palácio) e na área do ambiente e espaços verdes com cinco milhões de euros.-----

----- Obviamente que o Parque dos Poetas é essencialmente ambiente e cultura, mas é um projecto próprio - tem essa designação - cujo montante se situa nos trinta milhões de euros e é de procurar justificar isso. -----

----- O valor de um milhão de euros nos equipamentos sociais, lares, centros de dia e jardins-de-infância pode repetir-se e, ainda bem, que assim o seja durante vários anos, porque

este valor não é sequer para aquilo que é construído pela Câmara. Recentemente, nós abrimos o concurso para duas residências da terceira idade. Trata-se aqui das comparticipações de capital, que a Câmara Municipal dá, para ajudar na construção de lares, infantários, creches, etc., para as Instituições Particulares de Solidariedade Social.

Considerando este milhão de euros estão aqui incluídos cerca de quatrocentos mil euros para o Lar da Terceira Idade de Queijas e, cerca de, duzentos mil euros para o Centro Paroquial de Miraflores.

Temos agora um milhão de euros, mas é uma estimativa daquilo que é previsível nós podemos gastar e o que se pretende é justificar.

No equipamento educativo, estes cinco milhões de euros, referem-se ao investimento nas tecnologias de informação e comunicação porque é a previsão que temos para o investimento.

Resumindo, a referência a estes projectos visa, somente, justificar a necessidade da Derrama e não é através desta que se vai liquidar a totalidade deste investimento.

Quanto a prioridades, fala-se do porquê da escolha do Parque dos Poetas ou do Palácio do Egipto, ou que, eventualmente, o Parque dos Poetas não seria uma prioridade.

A verdade é que o Parque dos Poetas é um projecto de grande alcance e que, ao nível da imagem do Concelho, tem um impacto extraordinário e, hoje, já está, em termos de imagem a nível nacional, ao nível de outros grandes eventos. Por exemplo, quando se fala na Parque EXPO todos sabem que é em Lisboa, o mesmo acontece quando se fala no Centro Cultural de Belém e, todos sabem que, quando se fala na Casa da Música, esta situa-se no Porto.

Actualmente a comunicação social, designadamente, as televisões quando se referem ao Parque dos Poetas já não dizem onde é, porque já se pressupõe que é em Oeiras. Isso demonstra como tem uma imagem muito forte a nível nacional e esta segunda fase é determinante para a conclusão deste projecto.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Além do mais, como sabem, tem uma componente mecenática importante mas, obviamente, que seria discutível o investimento neste projecto em vez de outro, mas é uma questão de prioridades. Para nós, é uma prioridade o investimento na habitação mas, com certeza que, não o será para todas as pessoas.-----

----- Este Executivo considera o Parque dos Poetas um projecto determinante para a imagem do Concelho. Um espaço de lazer, cultural, ambiental de referência e que, indirectamente, tem um impacto extraordinário do ponto de vista turístico.-----

----- Do ponto de vista cultural, é um património do Município que tem retorno através de outros investimentos que se fazem no Concelho. O Parque dos Poetas também não nasceu por acaso e se iniciámos a sua edificação e o estamos a construir é porque houve condições históricas para se realizar um investimento desta natureza e, não tenho dúvidas que, tem um retorno extraordinário em termos publicitários e de imagem do nosso Concelho.-----

----- Já é uma passagem obrigatória para quem vem a Oeiras e, quando a segunda fase estiver terminada, não tenho dúvidas que o roteiro turístico da Área Metropolitana de Lisboa irá incluir o Parque dos Poetas. -----

----- Quanto à verba da Derrama, cobrada até agora, foi de um milhão duzentos e setenta mil euros, mas o grosso da coluna entra a partir de Setembro/Outubro. Há uma tendência para reduzir e esta tem-se verificado desde dois mil e cinco pois, dois mil e seis foi menos que dois mil e cinco, dois mil e sete menos que dois mil e seis, dois mil e oito será menos que dois mil e sete, em dois mil e nove será menos e em dois mil e dez ainda será menos.-----

----- Em dois mil e nove já iremos sofrer um significativo abalo e presumo que tenhamos, ao nível da Derrama, uma quebra na ordem dos cinquenta por cento, uma vez que a incidência é diferente, no sentido de que era sobre o IRC e, agora, é sobre o Rendimento Tributável. -----

----- Recentemente falei com o Presidente da Associação Nacional de Municípios, o qual me disse que ainda ninguém se tinha apercebido desta alteração à Lei e, realmente, acho que

passou muito despercebida. Até, nem sei, se o próprio Governo terá tido a noção disto e, talvez, só o legislador - o autor da Lei - tenha tido consciência do mesmo. Naturalmente, que é uma ajuda às empresas e, num caso, como o de Oeiras, existe uma poupança nas empresas no mínimo de dez milhões de euros, o que é, sem dúvida, uma ajuda significativa, agora, não sei é se as empresas têm essa noção.” -----

-----5.1.1. VOTAÇÃO-----

-----O Senhor Presidente submeteu à votação esta proposta, a qual foi aprovada por maioria com trinta votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Social Democrata, quatro do Partido Socialista, três da Coligação Democrática Unitária e com duas abstenções do Bloco de Esquerda. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita: -----

-----“DELIBERAÇÃO N.º 73/2008-----

-----PROPOSTA C.M.O. N.º 671/08 - LANÇAMENTO DE DERRAMA RELATIVA AO ANO DE 2008 A SER COBRADA EM 2009.-----

-----A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número seiscentos e setenta e um barra zero oito, a que se refere a deliberação número setenta e três da Reunião da Câmara Municipal, realizada em nove de Julho de dois mil e oito e deliberou por maioria com trinta votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Social Democrata, quatro do Partido Socialista e três da Coligação Democrática Unitária e duas abstenções do Bloco de Esquerda, aprovar o Lançamento da Derrama relativa ao ano de dois mil e oito a ser cobrada em dois mil e nove, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

5.2. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. relativa ao Imposto Municipal sobre Imóveis - Fixação de Taxas-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Retirada -----

----- O Senhor Presidente da A.M. disse o seguinte:

----- “A proposta número dois é retirada, em virtude da Câmara ter decidido apresentá-la, apenas, em Setembro face à previsão de alteração da Legislação.” -----

5.3. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 622/08 relativa à desafectação do domínio público e integração no domínio privado do Município de uma parcela de terreno situada em Carnaxide - Aditamento - Ofício Nº. 29878 - 14.07.2008, que a seguir se transcreve:

“24 - PROPOSTA Nº. 622/08 - DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO E INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE UMA PARCELA DE TERRENO SITUADA EM CARNAXIDE - ADITAMENTO:

----- I - O Senhor Vereador Carlos Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Considerando que foi aprovada em deliberação camarária de sete de Maio de dois mil e oito e pela Assembleia Municipal em dezanove de Maio de dois mil e oito, a desafectação do domínio público de uma parcela de terreno situada em Carnaxide, destinada a ser cedida em regime de comodato à Fundação Pão de açúcar - Auchan.

----- Considerando que para efeitos de registo da referida parcela de terreno a favor do Município na Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras, se torna necessário indicar as suas confrontações, proponho:

----- Que seja aprovada a desafectação do domínio público e integração no domínio privado de uma parcela de terreno com a área de seiscentos e quarenta e dois vírgula dez metros quadrados, situada em Outurela/Portela, na Freguesia de Carnaxide, identificada na planta anexa, a qual confronta a Norte com Rua Alto do Montijo, a Sul com descrição número vinte e oito barra cento e vinte e um mil e oitenta e quatro da Freguesia de Carnaxide, a Nascente com descrição número vinte e oito barra cento e vinte e um mil e oitenta e quatro da Freguesia de

Carnaxide e a Poente com Rua Alto do Montijo, a qual se destina a ser cedida, em regime de comodato, à Fundação Pão de Açúcar - Auchan. -----

-----A referida parcela será desanexada da área cedida para domínio público, que se encontrava identificada na Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob a descrição predial número dois mil novecentos e noventa e nove, da Freguesia de Carnaxide.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

-----Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação.” -----

-----O Senhor Carlos Coutinho (CDU) referiu o seguinte: -----

-----“No dia de hoje - vinte e oito de Julho de dois mil e oito - esta proposta parece-nos bem instruída, exactamente, como nos pareceu mal instruída, e por isso votámos contra, em dezanove de Maio deste ano.-----

-----A Conservatória fez regressar a proposta à Assembleia, a qual está agora bem instruída e estamos na disposição de a votar.-----

-----Em Maio, a Coligação Democrática Unitária chamou à atenção da Assembleia Municipal para o facto da proposta não estar convenientemente instruída e, por isso, na altura, votou contra.” -----

-----**5.3.1. VOTAÇÃO** -----

-----O Senhor Presidente submeteu à votação esta proposta, a qual foi aprovada por unanimidade com trinta e dois votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Social Democrata, quatro do Partido Socialista, três da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita: -----

-----**“DELIBERAÇÃO N.º 74/2008** -----

-----**PROPOSTA C.M.O. N.º 622/08 - DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO
E INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE UMA PARCELA DE**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

TERRENO SITUADA EM CARNAXIDE - ADITAMENTO.

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número seiscentos e vinte e dois barra zero oito, a que se refere a deliberação número vinte e quatro da Reunião da Câmara Municipal, realizada em nove de Julho de dois mil e oito e deliberou por unanimidade com trinta e dois votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Social Democrata, quatro do Partido Socialista, três da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda, aprovar a desafectação do domínio público e integração no domínio privado de uma parcela de terreno com a área de seiscentos e quarenta e dois vírgula dez metros quadrados, situada em Outurela/Portela, na Freguesia de Carnaxide, a qual confronta a Norte com Rua Alto do Montijo, a Sul com descrição número vinte e oito barra cento e vinte e um mil e oitenta e quatro da Freguesia de Carnaxide, a Nascente com descrição número vinte e oito barra cento e vinte e um mil e oitenta e quatro da Freguesia de Carnaxide e a Poente com Rua Alto do Montijo, a qual se destina a ser cedida, em regime de comodato, à Fundação Pão de Açúcar - Auchan, a referida parcela será desanexada da área cedida para domínio público, que se encontrava identificada na Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob a descrição predial número dois mil novecentos e noventa e nove, da Freguesia de Carnaxide, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.

----- Mais foi deliberado, também, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

5.4. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.^º 624/08 relativa às alterações ao Regulamento do Programa Mexe-te nas Férias - Ofício N.^º 32370 - 25.07.2008, que a seguir se transcreve:

“26 - PROPOSTA N.^º 624/08 - ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO DO PROGRAMA “MEXE-TE NAS FÉRIAS”:

-----I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Considerando que: -----

-----A versão originária do regulamento do programa Mexe-te nas Férias foi aprovada pela Câmara Municipal de Oeiras e pela Assembleia Municipal, em reuniões realizadas, respectivamente, em treze de Junho de dois mil e sete e vinte e três de Julho de dois mil e sete; --

----- Posteriormente, os competentes Serviços Municipais, que promoveram a execução do referido programa, concluíram pela necessidade de introduzir algumas pequenas alterações e aditamentos à redacção inicial do regulamento;-----

----- Tais modificações respeitam a meros aspectos técnicos, funcionais e de gestão prática do Programa Mexe-te nas Férias; por isso, não impõem quaisquer ónus ou encargos aos destinatários das normas regulamentares em causa, susceptíveis de afectar os seus direitos ou interesses legalmente protegidos e que, por isso, ditem a necessidade de os mesmos se pronunciarem sobre tais modificações;-----

----- Mais precisamente, correspondem à alteração da alínea c) do artigo quinto e ao aditamento dos artigos décimo primeiro números cinco, seis e oito, décimo terceiro número dois e décimo oitavo número quatro do citado Regulamento. -----

-----Proponho, por isso, que:-----

-----a) A Câmara Municipal aprove em definitivo o projecto de alterações do Regulamento do Programa Mexe-te nas Férias, que a seguir se transcreve, dispensando a fase procedural dilatória da apreciação pública e de audiência aos interessados por trinta dias, a que se referem os artigos centésimo décimo sétimo e centésimo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo (CPA), na medida em que não são impostos quaisquer ónus ou encargos aos particulares.-----

-----b) O Executivo Camarário submeta o referido projecto de Regulamento, com as respectivas alterações, à apreciação da Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

alínea a) no número sete do artigo sexagésimo quarto e da alínea a) do número dois do artigo quinquagésimo terceiro da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, e sequente publicitação no Boletim Municipal e lugares do estilo, nos termos gerais.”-----

-----“Programa Mexe-te nas Férias -----

----- Regulamento -----

----- Preâmbulo -----

----- O Decreto-Lei número trezentos e quatro, de dois mil e três, de nove de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e nove, de dois mil e cinco, de oito de Julho, veio estabelecer o regime jurídico de acesso e exercício da actividade de promoção e organização de campos de férias, preceituando que as entidades organizadoras de campos de férias devem elaborar um Regulamento que defina os direitos, deveres e regras a observar por todos os elementos que integram os referidos campos de férias. -----

----- Nestas circunstâncias, torna-se necessário elaborar e aprovar um regulamento aplicável aos campos de férias promovidos e organizados pela Autarquia, no âmbito do Programa Mexe-te nas Férias.-----

----- Assim, nos termos do artigo décimo quinto do Decreto-Lei número trezentos e quatro, de dois mil e três, de nove de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e nove, de dois mil e cinco, de oito de Julho, bem como do disposto nos artigos centésimo décimo segundo, número oito e ducentésimo quadragésimo primeiro da Constituição da República Portuguesa, e no uso das competências previstas na alínea a) do número seis do artigo sexagésimo quarto e na alínea a) do número dois do artigo quinquagésimo terceiro da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de

onze de Janeiro, a Assembleia Municipal de Oeiras, sob proposta da Câmara Municipal, aprova o seguinte Regulamento:

----- Capítulo Primeiro -----

----- Disposições Gerais -----

----- Artigo Primeiro -----

----- Âmbito de aplicação -----

O presente Regulamento aplica-se aos campos de férias a realizar no âmbito do programa Mexe-te nas Férias e visa definir, nos termos da legislação aplicável, os direitos, deveres e regras a observar por todos os elementos que as integram, designadamente, o pessoal técnico, coordenador e monitores, e os respectivos participantes.

----- Artigo Segundo -----

----- Entidade promotora e organizadora -----

Um - A entidade organizadora e promotora dos campos de férias do Programa Mexe-te em Férias é o Município de Oeiras, sito no Largo Marquês de Pombal, dois mil setecentos e oitenta e quatro-quinhentos e um Oeiras.

Dois - Sem prejuízo do previsto no número anterior o Município de Oeiras pode ceder, parcial ou totalmente, a organização dos campos de férias a uma entidade terceira, dando conhecimento público desse facto nomeadamente aos participantes.

----- Artigo Terceiro -----

----- Regime e duração -----

Um - Os campos de férias do Programa Mexe-te nas Férias são classificados como de regime não residencial ou aberto, ou seja, que não implicam o alojamento fora da residência familiar ou habitual dos participantes.

Dois - Os campos de férias terão uma duração quinzenal, conforme calendário a estabelecer e publicitar anualmente pelo Município de Oeiras.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Três - Sem prejuízo do previsto nos números que antecedem, o Município de Oeiras, pode deliberar realizar campos de férias em regime residencial ou fechado e com uma duração diversa da prevista no número dois. -----

----- Artigo Quarto -----

----- Destinatários -----

Um - Os destinatários do programa Mexe-te nas Férias são os jovens residentes no Concelho de Oeiras, com idades compreendidas entre os oito e os dezasseis anos. -----

Dois - Uma percentagem das inscrições para os campos de férias, a definir anualmente, será reservada para jovens provenientes de bairros sociais do Concelho de Oeiras, que tenham sido devidamente encaminhados e sinalizados pelos serviços da Divisão de Ação Social Saúde e Juventude, da Autarquia. -----

----- Capítulo Segundo -----

----- Campos de Férias -----

----- Artigo Quinto -----

----- Actividades -----

As actividades programadas para os diversos campos de férias serão adequadas às idades dos participantes e contarão com a colaboração das diversas unidades orgânicas da Câmara Municipal de Oeiras consoante as suas áreas de intervenção, entre as quais destacamos, a título exemplificativo, as seguintes: -----

- a) Área da cultura, da preservação do património e do ambiente; -----
- b) Área do desporto, realizado no interior de instalações ou ao ar livre, consoante a época do ano; -----
- c) Área da saúde, designadamente realização de ateliers diversos e de acções de prevenção primária; -----
- d) Outras iniciativas propostas pelos organismos juvenis do Concelho. -----

----- Artigo Sexto -----

----- Locais -----

As actividades descritas no artigo que antecede serão desenvolvidas, preferencialmente, nos locais e espaços que de seguida se identificam sem prejuízo de outros que venham a ser definidos de acordo com a programação definitiva das actividades:

- a) Escola do Concelho, a definir anualmente;
- b) Centro de Juventude de Oeiras;
- c) Estádio Nacional do Jamor;
- d) Centro de Actividades Escutistas da Estação Agronómica Nacional;
- e) Piscinas Municipais;
- f) Pavilhões Municipais;
- g) Piscina Oceânica de Oeiras;
- h) Praia da Torre.

----- Artigo Sétimo -----

----- Pessoal Técnico -----

A realização dos campos de férias compreende, no mínimo, a existência de um coordenador e de um ou mais monitores, devidamente certificados pelo Instituto Português da Juventude, em quantidade a determinar consoante o número e idade dos participantes e a natureza das actividades desenvolvidas, nos termos previstos nos artigos décimo nono e seguintes do Decreto-Lei número trezentos e quatro, de dois mil e três, de nove de Dezembro.

----- Artigo Oitavo -----

----- Transportes -----

Um - O Município de Oeiras disponibiliza transporte para os participantes nos campos de férias, nomeadamente dos locais de concentração, definidos anualmente, para os locais de realização das actividades e respectivo regresso.

Dois - O Município de Oeiras disponibiliza transportes para os jovens provenientes dos bairros



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

municipais para os locais de concentração e daí para os locais de realização de actividades, bem como providencia o transporte de regresso dos referidos jovens.

----- Artigo Nono -----

----- Alimentação -----

Um - Nos termos da legislação aplicável aos campos de férias realizados num regime não residencial ou aberto, o Município de Oeiras disponibiliza aos participantes, no mínimo, duas refeições por dia.

Dois - Caso seja deliberado aprovar a realização de campos de férias em regime residencial ou fechado, o Município de Oeiras disponibilizará aos participantes, pelos menos, quatro refeições por dia.

Três - A alimentação será variada e em qualidade e quantidade adequadas à idade dos participantes e à natureza e duração das actividades, conforme o previsto no Decreto-Lei número trezentos e quatro, de dois mil e três, de nove de Dezembro.

----- Artigo Décimo -----

----- Seguros -----

Nos termos do artigo décimo sétimo do Decreto-Lei número trezentos e quatro, de dois mil e três, de nove de Dezembro e da Portaria número seiscentos e vinte e nove, de dois mil e quatro, de doze de Julho, o Município de Oeiras celebrará um contrato de seguro de acidentes pessoais, de grupo, abrangendo os participantes e pessoal técnico do Programa Mexe-te nas Férias.

----- Capítulo Terceiro -----

----- Inscrições -----

----- Artigo Décimo Primeiro -----

----- Participantes -----

Um - As inscrições para os participantes nos campos de férias do programa Mexe-te nas Férias serão abertas anualmente, em data a definir pelo Município, e realizar-se-ão no Centro de

Juventude de Oeiras, sito na Alameda de Oeiras, Freguesia de Oeiras, sem prejuízo de poderem ser indicados outros locais para realização de inscrições. -----

Dois - A inscrição do participante menor deverá ser realizada pelo seu representante legal, devendo ser entregue, para além do boletim de inscrição devidamente preenchido, os seguintes documentos: -----

- a) Fotocópia do bilhete de identidade do participante menor;-----
- b) Fotocópia do bilhete de identidade do representante legal do menor; -----
- c) Fotocópia do cartão de contribuinte do representante legal do menor; -----
- d) Fotocópia do Boletim de Vacinas do participante menor (com vacina do tétano actualizada). --

Três - Se da morada constante do bilhete de identidade do menor não constar a residência no Concelho de Oeiras, o representante legal poderá apresentar prova, em contrário, através de atestado de residência passado pela Junta de Freguesia da respectiva área de residência. -----

Quatro - A participação nos campos de férias do Programa Mexe-te nas Férias está sujeita ao pagamento de um preço de inscrição definido anualmente pelo Município. -----

Cinco - Estão isentos do pagamento do preço de inscrição, os menores indicados pela Divisão de Acção Social, Saúde e Juventude da Autarquia, previamente referenciados por IPSS's do Município de Oeiras que funcionem como Casas de Acolhimento.-----

Seis - O preço de inscrição de um participante suplente que, em virtude de eventuais desistências/exclusões, se torne participante efectivo, é definido pela seguinte fórmula, sem prejuízo do indicado no ponto anterior: -----

“(preço de inscrição geral a dividir por número total de dias do turno y) vezes número de dias de participação efectiva no turno y” -----

Sete - A participação nos campos de férias depende da correcta inscrição e entrega dos documentos acima descritos nos prazos estabelecidos, bem como, se for o caso, do regular pagamento do preço de inscrição. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Oito - O Município de Oeiras reserva-se ao direito de não aceitar inscrições de menores que, tendo participado no Programa Mexe-te nas Férias no ano anterior, tenham sido de avaliação comportamental negativa por parte dos respectivos monitores.-----

Nove - Os participantes seleccionados serão distribuídos por grupos de acordo com as suas idades.-----

----- **Artigo Décimo Segundo** -----

----- **Informação prévia** -----

Um - No acto de inscrição dos participantes deve ser-lhes facultada, por escrito, informação detalhada acerca da promoção e organização do campo de férias, nomeadamente:-----

- a) Identificação da entidade organizadora e promotora e respectivos meios de contacto, designadamente, da Câmara Municipal de Oeiras, do Coordenador e Monitores de Grupo; -----
- b) Cópia do presente Regulamento; -----
- c) Cópia do Plano de Actividades, bem como relação de material a trazer pelo jovem em cada dia, consoante as actividades programadas, tais como: fato de banho, chinelos, toalha, chapéu, protector solar, entre outros;-----
- d) O preço de inscrição e de outros eventuais encargos; -----
- e) Informação acerca da existência do livro de reclamações;-----
- f) Referência à existência de seguros de acidentes pessoais. -----

----- **Artigo Décimo Terceiro** -----

----- **Pessoal Técnico** -----

Um - O Pessoal Técnico do Programa Mexe-te nas Férias, designadamente, Coordenador e Monitores, serão objecto de selecção pelo Município de Oeiras, de entre os candidatos ao concurso aberto anualmente para esse fim, devendo para o efeito preencher os requisitos exigidos por lei, nomeadamente, de formação e certificação do pessoal técnico nos termos previstos no artigo vigésimo sétimo e vigésimo oitavo do Decreto-Lei número trezentos e quatro,

de dois mil e três, de nove de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e nove, de dois mil e cinco, de oito de Julho. -----

Dois - Os Monitores seleccionados poderão ser:-----

- a) Coordenadores de Grupo; -----
- b) Monitores de Grupo; -----
- c) Monitores de Apoio; -----
- d) Outro tipo de monitores, consoante as actividades a desenvolver. -----

Três - Sem prejuízo do previsto no número um do presente artigo, os candidatos a pessoal técnico para os campos de férias do Programa Mexe-te nas Férias, deverão preencher devidamente o formulário de candidatura, disponibilizado pelos Serviços do Município de Oeiras, juntando os seguintes documentos:-----

- a) Curriculum Vitae;-----
- b) Fotocópia do certificado de habilitações ou de certificado de frequência de acções de formação na área respectiva; -----
- c) Certificado do Registo Criminal; -----
- d) Fotocópia do Bilhete de Identidade; -----
- e) Fotocópia do Cartão de Contribuinte; -----
- f) Declaração médica que confirme a aptidão física e psíquica para o desempenho das funções. --

----- Artigo Décimo Quarto -----

----- Selecionados -----

Um - O pessoal técnico seleccionado receberá instruções e orientações do Município de Oeiras no que respeita ao cumprimento do presente Regulamento, bem como do Plano de Actividades e do Projecto Pedagógico e de Animação definido para os respectivos campos de férias.-----

Dois - Para além do previsto no número que antecede, cada elemento do pessoal técnico seleccionado receberá: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

- a) Informação relativa à identificação de cada um dos jovens participantes que constituem o seu grupo, acompanhada dos respectivos contactos dos seus legais representantes;-----
- b) Um mapa detalhado com a calendarização das actividades programadas e dos transportes de que será responsável; -----
- c) Uma caixa de primeiros socorros; -----
- d) Listagem de contactos úteis de diversas entidades; -----
- e) Vestuário próprio identificativo da qualidade de elemento do pessoal técnico; -----
- f) Manual de procedimentos em caso de acidente, bem como, cópia da Apólice de Seguros de Acidentes Pessoais. -----

----- Capítulo Quarto -----

----- Direitos e Deveres -----

----- Artigo Décimo Quinto -----

----- Obrigações do Município -----

Constituem obrigações do Município de Oeiras, na qualidade de entidade organizadora dos campos de férias do Programa Mexe-te nas Férias, as constantes do Decreto-Lei número trezentos e quatro, de dois mil e três, de nove de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e nove, de dois mil e cinco, de oito de Julho, nomeadamente:-----

- a) Elaboração do presente Regulamento;-----
- b) Elaboração do Plano de Actividades;-----
- c) Elaboração do Projecto Pedagógico e de Animação;-----
- d) Obtenção dos respectivos licenciamentos e alvarás para os campos de férias; -----
- e) Proceder às notificações e informações necessárias e legalmente exigíveis a todas as entidades intervenientes; -----
- f) Celebração dos respectivos Seguros de Acidentes Pessoais, que abranja tanto os participantes

- como todo o pessoal técnico; -----
- g) Providenciar pela marcação de espaços para realização das actividades, transportes e alimentação adequada; -----
- h) Seleccionar o pessoal técnico e fornecer-lhe informação, orientação e o material necessário para o desenvolvimento das actividades programadas; -----
- i) Proceder às inscrições dos jovens participantes através dos seus representantes legais; -----
- j) Esclarecer e prestar as informações que lhe forem solicitadas pelos interessados, relacionadas com os campos de férias; -----
- k) Publicitar nos termos legais a existência do livro de reclamações; -----
- l) Remunerar o pessoal técnico seleccionado para a realização dos campos de férias; -----
- m) Manter permanentemente disponível e garantir o acesso, pelo Instituto Português da Juventude, à documentação referida no número dois do artigo vigésimo segundo do Decreto-Lei número trezentos e quatro, de dois mil e três, de nove de Dezembro. -----
- n) Em suma, assegurar a realização do projecto em estrito cumprimento com o disposto na legislação aplicável. -----

----- Artigo Décimo Sexto -----

----- Coordenador -----

Um - O Coordenador é o responsável pelo funcionamento do campo de férias, cabendo-lhe a superintendência técnica, pedagógica e administrativa das actividades do campo. -----

Dois - Constituem deveres do coordenador: -----

- a) Supervisionar o plano de actividades e acompanhar a sua boa execução; -----
- b) Coordenar a acção do corpo técnico; -----
- c) Assegurar a realização do campo de férias no estrito cumprimento do disposto na legislação aplicável, das instruções e orientações que lhe forem transmitidas pelos serviços do Município de Oeiras, bem como, no cumprimento do presente Regulamento Interno; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

- d) Zelar pela prudente utilização dos equipamentos e pela boa conservação das instalações;-----
- e) Garantir o cumprimento das normas de saúde, higiene e segurança.-----

----- Artigo Décimo Sétimo -----

----- Monitores -----

Um - Compete aos monitores acompanhar os participantes durante a execução das actividades do campo de férias, de acordo com o previsto no respectivo plano de actividades. -----

Dois - Constituem deveres dos monitores, designadamente: -----

- a) Coadjuvar o Coordenador na organização das actividades do campo de férias e executar as suas instruções, assim como aquelas que lhe forem transmitidas pelos serviços do Município de Oeiras; -----
- b) Acompanhar os participantes durante as actividades, prestando-lhes todo o apoio e auxílio de que necessitem; -----
- c) Cumprir e assegurar o cumprimento, pelos participantes, das normas de saúde, higiene e segurança; -----
- d) Cumprir e assegurar o cumprimento, pelos participantes, do presente Regulamento;-----
- e) Verificar a adequação e as condições de conservação e de segurança dos materiais a utilizar pelos participantes, bem como, zelar pela manutenção dessas condições. -----

----- Artigo Décimo Oitavo -----

----- Participantes -----

Um - Os participantes ou os seus representantes legais devem informar, por escrito, a entidade organizadora de quaisquer condicionantes que existam, nomeadamente quanto a necessidades de alimentação específica ou cuidados especiais de saúde a observar. -----

Dois - A informação referida no número anterior deve ser prestada no momento da inscrição, respeitando o seu tratamento a legislação em vigor relativa à protecção de dados pessoais. -----

Três - Todos os participantes devem observar as normas usuais de urbanidade, higiene e

convivência, cumprir o disposto no Regulamento Interno, bem como, as instruções e orientações que lhes sejam transmitidas, tanto pelo pessoal técnico como pelos elementos dos serviços do Município de Oeiras. -----

Quatro - O Município de Oeiras reserva-se ao direito de proibir a utilização de telemóvel, por parte dos participantes, durante as actividades desenvolvidas no âmbito do campo de férias. -----

Cinco - A inobservância, pelos participantes, dos deveres que lhe são impostos atribui ao Município de Oeiras, entidade organizadora do campo de férias, a faculdade de proibir aos mesmos o acesso ou a permanência nas instalações e actividades aí desenvolvidas. -----

----- Capítulo Quinto -----

----- Das reclamações e da responsabilidade -----

----- Artigo Décimo Nono -----

----- Livro de reclamações -----

Um - O Município de Oeiras possui um livro destinado à formulação de observações e reclamações sobre a qualidade dos serviços e o modo como foram prestados, bem como, quando for o caso, sobre o estado e apresentação das instalações e equipamentos. -----

Dois - O livro de reclamações deve ser obrigatório e imediatamente facultado a quem o solicite.-

Três - Ao reclamante deve ser facultado um dos duplicados da observação ou reclamação, devendo o outro duplicado ser enviado pela entidade organizadora ao Instituto Português da Juventude no prazo de cinco dias úteis. -----

Quatro - Nos termos do preceituado no artigo décimo oitavo do Decreto-Lei número trezentos e quatro, de dois mil e três, de nove de Dezembro, o modelo do livro de reclamações é o que consta da Portaria número trezentos e setenta e três, de dois mil e quatro, de treze de Abril. -----

----- Artigo Vigésimo -----

----- Perda ou furto de bens -----

O Município de Oeiras não se responsabilizará pela perda ou furto de bens que ocorram durante



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

o decurso dos campos de férias do Programa Mexe-te nas Férias, porquanto o mesmo não está obrigado à sua guarda, protecção ou vigilância, pelo que se aconselha a que os jovens participantes não se façam acompanhar de bens de grande valor. -----

----- Capítulo Sexto -----

----- Disposições Finais -----

----- Artigo Vigésimo Primeiro -----

----- Revisão e alteração -----

A revisão e alteração do presente Regulamento é da competência do Município de Oeiras. -----

----- Artigo Vigésimo Segundo -----

----- Entrada em vigor -----

O presente Regulamento entra em vigor imediatamente após a sua publicitação nos termos gerais.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.” -----

----- **O Senhor Francisco Silva (BE)** disse o seguinte: -----

----- “O Bloco de Esquerda gostaria de pedir a votação ponto a ponto das alterações deste Regulamento porque há algumas com as quais concordamos e outras com as quais discordamos plenamente, no entanto, não queríamos que isso fosse um impedimento para votar as outras propostas. No caso de não poder ser votado ponto a ponto, obviamente, votaremos contra.” -----

----- **A Senhora Luísa Lisboa (PS)** mencionou o seguinte: -----

----- “Nós queremos manifestar o nosso agrado, relativamente a esta proposta, pela preocupação que os Serviços tiveram em fazê-la. Faz, de facto, todo o sentido uma vez que demonstra a preocupação de melhorar as condições de acessibilidade das crianças e jovens a este tipo de programa. Existem alguns pontos aqui propostos, para os quais não temos nada contra, ou seja, o artigo quinto, o décimo primeiro, pontos cinco e seis e, também, o décimo terceiro, ponto dois e o décimo oitavo, ponto quatro. Contudo, permite-nos fazer referência a alguns dos pontos,

aos quais gostaríamos de dar o nosso contributo, no sentido de melhorar o Regulamento que prevê a prevenção e evitar situações de avaliação comportamental negativa, que penso ser a tónica principal que mais nos preocupa neste Regulamento.

-----Propomos, no artigo quarto, no ponto dois, que os critérios de admissão das crianças e jovens sejam claros, pois estes não estão explícitos. E uma vez que, anualmente, será definida uma percentagem das inscrições para jovens provenientes de bairros sociais, então, que este Regulamento também defina quais os critérios subjacentes a essa definição, da sinalização pelos serviços da Divisão de Acção Social.

-----Pensamos que o artigo sétimo deverá ser mais claro ao indicar quais os grupos etários e o número de crianças ou jovens por cada monitor porque este, também, é um factor do qual pode advir os tais comportamentos negativos, dependendo do tamanho do grupo e do nível etário e, portanto, teria que se definir essa questão.

-----No artigo nove, no ponto três, preocupa-nos que não seja feita qualquer referência ao tipo de refeição ou, no mínimo, quem a fornece e pensamos que as famílias deverão ser informadas acerca disso.

-----Parece-nos adequado que no artigo décimo primeiro, o ponto dois, venha no décimo segundo artigo, a seguir ao primeiro ponto. Isto porque no ponto um, do artigo décimo segundo, falamos primeiro - como poderão verificar - da informação das inscrições dos participantes, as quais serão abertas anualmente e, neste ponto, diz: "... No acto de inscrição dos participantes deve ser-lhes facultada, por escrito, informação detalhada acerca da promoção...". Penso que só depois deste ponto e de ter sido facultada a informação é que estarão disponíveis para quererem, ou não, inscrever-se e, por isso, faz sentido que a entrega da documentação seja depois de lhes ser permitido terem esta opção. Ou seja, depois dos encarregados de educação (e estes aqui, em nenhum ponto, são "tidos nem achados") terem acesso a toda a informação detalhada sobre o campo de férias e o seu funcionamento, tomado conhecimento do Regulamento e ser-lhes



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

explicitado, quando necessário - porventura, alguns poderão não o saber ler ou compreender - no sentido de os envolver e comprometer a assumirem o Regulamento como sua responsabilidade---

----- Para além dos documentos enunciados neste ponto dois, propomos que os encarregados de educação entreguem uma declaração responsabilizando-se em como tomaram conhecimento do Regulamento, concordam e responsabilizam-se por respeitar e fazer os seus educandos respeitar o mesmo. Este parece-nos ser um ponto essencial para evitar estas situações de comportamento negativo. -----

----- Por razões de ordem pedagógica entendemos que o ponto oito, deste mesmo artigo décimo primeiro, deverá ser retirado, tendo em conta que estas actividades se destinam a crianças e jovens dos oito aos dezasseis anos, pelas seguintes razões: por um lado, a avaliação comportamental negativa, apenas dos monitores, que tenha como resultado a exclusão de uma actividade cultural e desportiva no ano seguinte, poderá constituir um acto de segregação a médio prazo e sem efeitos imediatos como seria conveniente. No ano seguinte, provavelmente, se um jovem tiver dezasseis anos já não terá idade para se inscrever e, portanto, não faz sentido a penalização. Se estiver ainda dentro do grupo etário e dado que nos dias de hoje as crianças e os seus interesses alteram-se significativamente durante um ano, a penalização do ano seguinte pode também já não fazer sentido. Propõe-se, por isso, que os comportamentos positivos e negativos sejam alvo de uma avaliação regular, uma auto e hetero avaliação e só após um registo negativo de grau elevado como, por exemplo, um comportamento que ponha em risco a si próprio ou o grupo, sejam tomadas as medidas de repercussão imediata. -----

----- Por outro lado, o décimo oitavo artigo, no ponto cinco, já refere essa penalização. Assim, torna-se necessário este ponto oito, do décimo primeiro, porque elas já estão contidas no ponto cinco do décimo oitavo, que diz: "... A inobservância, ..., dos deveres que lhe são impostos atribui à Câmara Municipal de Oeiras..., a faculdade de proibir aos mesmos o acesso ou a permanência nas instalações e actividades aí desenvolvidas ...". Concordamos em absoluto

com este ponto e achamos que a sanção está aqui já descrita não sendo necessária a longo prazo.

-----No artigo décimo nono, no ponto um é, também, importante que seja especificado que existe um livro de reclamações e que o mesmo está à disposição dos encarregados de educação.” -----

-----A **Senhora Catarina Antunes (CDU)** referiu o seguinte:-----

-----“Tal como é dito na proposta às modificações apresentadas ao Regulamento respeitantes a aspectos meramente técnicos e funcionais de gestão, a Coligação Democrática Unitária votará a favor desta proposta. -----

-----Iniciativas deste género são de grande importância e, também, vêm no seguimento do contributo que Autarcas eleitos da Coligação Democrática Unitária, ao longo dos anos, deram no acesso generalizado, por parte dos jovens, ao desporto, cultura, natureza, entre outras coisas.-----

-----Gostaria de deixar uma recomendação, no sentido da Câmara alargar este tipo de iniciativas a associações e IPSS's sedeadas no Concelho, na área da deficiência, saúde mental, reabilitação psicossocial - as quais a Câmara e as Juntas de Freguesia têm apoiado em algumas ocasiões - mas, na área da ocupação dos tempos de férias têm tido alguma dificuldade, bem como os seus utentes. Nesse sentido, queremos deixar a recomendação de forma a alargar este tipo de programas às pessoas e aos utentes destas associações.” -----

-----O **Senhor Francisco Silva (BE)** disse o seguinte:-----

-----“Depois do que a Senhora Luísa Lisboa (PS) fez questão de salientar - e que acho serem importantes considerações a ter em conta para este Regulamento - só nos falta ressalvar a principal questão, pela qual eu pedi a votação ponto a ponto, que é exactamente o número oito do artigo décimo primeiro, dado que estamos a tentar integrar crianças. -----

-----Todos nós sabemos, e é escusado ser hipócrita, que o programa “Mexe-te nas Férias” dá muito jeito quer às crianças, quer aos pais que têm de trabalhar e não lhes podem dar a necessária atenção, em vez das crianças andarem por aí, a Câmara facilita através das “colónias



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

de férias" (usando um termo antigo). -----

----- É óbvio que os jovens são rebeldes, novos, brincalhões e quando estão todos juntos ultrapassam algumas barreiras mas é nessas circunstâncias que entra o papel e a formação dos monitores. Eles estão lá para educar e ensinar qualquer coisa aos jovens tendo a responsabilidade de representar a Câmara Municipal de Oeiras nesse papel. Não estão lá para dizer: "portaste-te mal, vais-te embora" porque essa sanção, tal como a minha colega disse, já estava aqui referenciada. -----

----- Temos que pensar nesta questão: Será que é mais fácil excluir e marginalizar? Sem dúvida. Mas o que é que irão ficar a fazer essas crianças o resto deste tempo todo? Será que uma boa conversa com um bom monitor que tenha um nível de formação - que espero seja o requerido pela Câmara de Oeiras para este tipo de actividades - não conseguirá resolver esse problema? Será que as pessoas lá em casa não resolviam muito mais facilmente os seus problemas se, em vez de estarem a tentar educar os filhos, os pussem na rua? É óbvio, mas essa questão não existe e nem sequer deve ser aqui colocada, pois nós sabemos que a Câmara de Oeiras ao apresentar um programa destes, está a tentar colmatar uma lacuna de civismo e de participação pública que existe nas ofertas das férias dos miúdos. É evidente que há limites e não podem por lá andar a perturbar os outros que querem usufruir deste meio, mas para isso existem lá as pessoas destacadas e que a Câmara admite que serão as melhores para a representar e, é por isso que eu penso que, este ponto nem deveria existir."-----

----- **O Senhor Alexis Gonçalves (IOMAF)** interveio, dizendo o seguinte: -----

----- "Quero dar os parabéns à Câmara Municipal de Oeiras por este programa o qual, é óbvio que, para além do desenvolvimento social também procura ajudar as crianças em todos os níveis. -----

----- Acho que é um programa de louvar, independentemente de algumas pequenas alterações que possam existir.-----

-----Sinceramente, fiquei um pouco baralhado com a intervenção do Senhor Francisco Silva (BE), pois não percebi se ele gosta, ou não, deste programa e se é bom ou se é mau para ele.” -----

-----**O Senhor Francisco Silva (BE)** respondeu o seguinte:-----

-----“Programas como este têm, obviamente, o apoio de todas as Forças Políticas - não só do Bloco de Esquerda - porque tudo o que for uma mais valia na educação dos nossos jovens e no apoio ao seu desenvolvimento será sempre bem-vinda.-----

-----Obviamente, ressalvamos, que para ser um programa mais à frente e muito mais evoluído, temos de concordar que, a Coligação Democrática Unitária nos surpreendeu muito com a inclusão das suas propostas para este programa e, por isso, um grande bem-haja ao que eles apresentaram.” -----

-----**O Senhor Presidente da C.M.O.** referiu o seguinte:-----

-----“Todas as intervenções são com certeza pertinentes, relativamente, a esta questão visto que um Regulamento - sobretudo, para os mais puristas - tem sempre coisas a alterar.-----

-----Este Regulamento foi aprovado pela Assembleia Municipal em vinte e três de Julho do ano passado. Trata-se de uma revisão que tem, apenas, a ver com algumas questões meramente técnicas relacionadas com a gestão prática do programa. -----

-----As alterações ao Regulamento são: a alteração da alínea c) do artigo quinto e ao aditamento dos artigos décimo primeiro números cinco, seis e oito e décimo terceiro número dois e décimo oitavo número quatro. -----

-----A intervenção da Senhora Luísa Lisboa (PS) pressupõe alterações em outros pontos do articulado e admito que estas sejam razoáveis, mas este Regulamento deveria ter vindo muito mais cedo à Assembleia Municipal.-----

-----Em princípio, este é um Regulamento para valer por vários anos com os ajustamentos que forem necessários, mas estes deveriam ter vindo mais cedo. Não sei se é



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

possível compatibilizar as propostas que fez e, julgo, que o mais adequado seria aprovar este Regulamento com estas alterações que são mínimas. -----

----- Posteriormente, a Senhora Luísa Lisboa (PS) poderá fazer chegar-me essas alterações a fim de serem analisadas e integradas na próxima revisão porque caso contrário é complicado. Não tenho nenhuma dificuldade em aceitar as propostas que fez, contudo, o programa, neste momento, já está em andamento e, por isso, julgo que seria mais sensato integrá-las numa próxima revisão.” -----

----- **A Senhora Luísa Lisboa (PS)** disse o seguinte: -----

----- “Relativamente à maior parte dos pontos nós afirmámos que concordávamos, em absoluto, com o que estava proposto. -----

----- O que mais nos inquieta é o ponto oito do décimo primeiro artigo, o qual consideramos que deve ser retirado, tanto mais, que o objectivo que ele pretende atingir, que é a sanção, já está contemplada mais à frente no décimo oitavo.” -----

----- **O Senhor Presidente da C.M.O.** referiu o seguinte: -----

----- “O que é que a Senhora prefere: um Regulamento transparente e para se cumprir ou que arbitrariamente sejam excluídas pessoas sem estar a coberto do Regulamento? Quem se porta mal no ano anterior, não pode estar no ano seguinte, não pode ter o prémio. Isto é uma norma, de alguma forma, preventiva para dizer aos meninos que têm que se portar bem porque, caso contrário, são excluídos da mesma. -----

----- A coisa que mais me repugna em todas as discussões que temos sobre estes assuntos, é o paternalismo. Nós temos que responsabilizar as pessoas e bem cedo. Quem se porta mal tem que ser castigado. É óbvio que esta norma visa dizer aos meninos: “tenham cuidado porque se não se portarem bem, é assim”, portanto, eu não aceito essa alteração.” -----

----- **A Senhora Luísa Lisboa (PS)** mencionou o seguinte: -----

----- “Tem toda a razão, eu percebo perfeitamente o sentido e concordo que é preciso o

castigo mas, também, é preciso o envolvimento, o comprometimento e a responsabilização da família porque se esta não existir nós não podemos pedir a uma criança de doze anos para prestar contas do seu mau comportamento. É preciso que a família em casa trabalhe o Regulamento e, todos os dias, avise a criança para se portar bem pois, caso contrário, será expulsa. Mas a expulsão que está contida no artigo décimo oitavo, é na hora e não um ano depois quando já não fará sentido nenhum para a criança e, até, já nem quer ir ou, até, já encontrou umas PlayStations mais agradáveis do que a colónia de férias. É, portanto, um castigo que no nosso ponto de vista já não faz sentido.

A questão do envolvimento das famílias e a questão do castigo de expulsão ser na hora - quando o comportamento negativo, for de tal ordem que, ponha em risco quer a sua própria pessoa quer os seus companheiros - tem de ser mais explícito.

Não estamos aqui para criar obstáculos mas já que, neste momento, temos a oportunidade de fazer esta análise com um espírito absolutamente construtivo, não há necessidade de adiar para o ano que vem. Nós facilitamos as nossas propostas por escrito de forma a poderem ser integradas - penso que são razoáveis, embora gostasse de ouvir a opinião dos outros grupos parlamentares - mas a nossa intervenção vai no sentido de ajudar a que este documento seja mais útil e possa-se ir operacionalizar aquilo que está em vista que é, de facto, castigar quem se porta mal mas, de uma outra forma, com as famílias e no tempo adequado.”

O Senhor Presidente da C.M.O. deu o seguinte esclarecimento:

“A questão, quanto às alterações em profundidade ao Regulamento, é esta: ou aprovamos ou não o Regulamento.

Eu estou disponível para aceitar as propostas que são feitas, mas não em cima da hora. Mas essa, por exemplo, não a aceito e por uma razão muito simples. É óbvio que um menino que se porta mal é expulso imediatamente, mas é preciso que no ano seguinte não seja admitido e ele saiba que não o será. A educação passa por aí também e a Câmara Municipal não



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

pode estar a perturbar um programa que deve ser um momento de felicidade e sucesso para as crianças e adolescentes tornando-o num “inferno”.-----

----- A proposta colocada pela Senhora Luísa Lisboa (PS) não me deixa tranquilo. -----

----- Naturalmente estou disposto a aceitar todas as propostas que os Senhores proponham mas introduzir aqui já esta proposta não posso aceitar. -----

----- Fazem uma proposta, a qual será analisada ao nível dos serviços e devidamente justificada com a experiência que temos neste tipo de actividades. -----

----- Esta proposta veio aqui, exclusivamente, por alterações porque o Regulamento está em vigor e foi aprovado pela Assembleia Municipal. -----

----- Admito estudar todas essas propostas mas, por exemplo, a Senhora Luísa Lisboa (PS) fez referência à percentagem para os campos de férias, a definir anualmente, que será reservada para jovens provenientes de bairros sociais do Concelho de Oeiras que tenham sido devidamente encaminhados e sinalizados pelos serviços da Divisão de Ação Social, Saúde e Juventude da Autarquia. -----

----- Queria que estivessem aqui os critérios, mas quais critérios? Não é possível! Um Regulamento não pode ter tudo, senão os serviços não fazem nada e quanto mais regulamentarmos mais dificuldade depois temos.-----

----- Outro exemplo: a alimentação será variada em qualidade e quantidade adequada à idade dos participantes, natureza e duração das actividades. Desculpe, mas não podemos dizer mais quanto a isto. A Câmara tem uma experiência extraordinária ao lidar com milhões de refeições por ano no ambiente escolar e existem os nutricionistas que dizem como é que é, portanto, o que é que iremos acrescentar mais aqui? Como é que podemos dizer qual é a empresa se não sabemos? Desde quando é que se põe num Regulamento a empresa? Não é possível, pois a empresa será escolhida por concurso ou, em determinadas situações, podemos utilizar a Misericórdia, mas num Regulamento não faz sentido colocar isso. -----

-----A questão do ponto oito, relativamente à sanção de não se poder inscrever, tem uma função preventiva. Se não estiver aqui definido o poder poderá ser difuso, as pessoas poderão perguntar e eu digo que não entra ninguém que se porte mal. É a mesma coisa, não está no Regulamento mas não entra ninguém. -----

-----De facto, não tenho aqui a fundamentação mas presumo, relativamente a este número oito do artigo décimo primeiro, que é feita uma avaliação a todos os miúdos e se esta for negativa não se aceita inscrições do ano anterior. A Senhora Luísa Lisboa (PS) diz se eles se portam mal no ano anterior devem ser expulsos imediatamente e, isso, é o que com certeza se faz. Mas, se são expulsos vão admitir-se no ano seguinte outra vez para fazerem o mesmo? Estamos a falar de uma política paternalista. É o prémio ao infractor, quer dizer, ele é expulso e no ano seguinte é admitido. Acham que algum monitor quer trabalhar com um miúdo que se porta mal?” -----

-----**A Senhora Luísa Lisboa (PS)** referiu o seguinte: -----

-----“Estamos a falar de crianças, e não de adultos, a quem é preciso dar algumas oportunidades e trabalhar com eles estas formas. Inclusivamente, fazê-los reflectir e avaliarem-se a si próprios no que diz respeito aos seus comportamentos. É preciso que aqui entre a auto-avaliação, a hetero-avaliação e há vários níveis de comportamento negativo.” -----

-----**O Senhor Macieira Coelho (PSD)** mencionou o seguinte: -----

-----“O nosso Grupo ficou calado porque a proposta que aqui nos aparece é extremamente simples e foi exactamente aquilo que disse o Senhor Presidente da Câmara. Isto são alterações de natureza técnica que são propostas - por uma Vereadora que nem sequer está aqui presente - relativamente a um Regulamento que já foi aprovado no ano passado. -----

-----Estamos só a perder tempo com o despropósito e o exibicionismo de uma representante do Partido Socialista que veio para aqui com uma série de longas teorias que não têm nada a ver com o que se está aqui a fazer e acho que é preciso acabar com isto. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- E se o Partido Socialista entende que este Regulamento está tão mal feito, visto ser longa a crítica e as propostas que faz de alteração, então que a mande para a Câmara porque a forma de a rever é, como diz, o artigo vinte e um: “A revisão e alteração do presente Regulamento é da competência do Município de Oeiras”. Portanto, isso deve ser enviado para o Município que irá examinar tudo para depois aqui voltar. Nós já aprovámos isto tudo há muito tempo e, desculpe Senhor Presidente, está-se aqui a perder tempo.” -----

----- **O Senhor Marcos Sá (PS)** interveio, dizendo o seguinte:

----- “Depois de ouvir esta intervenção do “perder tempo”, o que hei-de pensar quando aqui ouvimos o Senhor do Partido Social Democrata a falar de assuntos que não interessam para nada, nem a ninguém. -----

----- Isto parece-me uma questão de princípio, a qual é muito simples de resolver. A Câmara fará aquilo que bem entender e se este assunto não fosse da competência da Assembleia Municipal teria sido resolvido na Câmara. Se veio é porque é da nossa responsabilidade aprovar as alterações e, neste caso, o Partido Socialista teve uma perspectiva construtiva a qual é ou não aceite. -----

----- Para nós a questão fundamental de princípio - independentemente do Senhor Presidente ter dito que, na próxima revisão, aceitaria levar em conta algumas propostas que foram feitas - é o ponto oito que não é uma questão de somenos importância mas, basicamente, é uma questão de punir uma criança para sempre. Significa dizer: portas-te mal este ano, és expulso e totalmente excluído nos próximos programas quer te portes bem ou mal. Até parece que quando uma criança é um mau aluno nós temos é que desistir logo dele. Não, a perspectiva é exactamente ao contrário e é uma questão de princípio fundamental do qual não iremos prescindir, por isso iremos fazer votação. -----

----- O Partido Socialista está de acordo com tudo, excepto com este ponto oito a acrescentar ao Regulamento. -----

-----Se a Câmara Municipal não quer aceitar, nós votaremos contra como é evidente. Porque é uma questão de princípio e não se deve ter uma perspectiva de colocar rótulos nas crianças e não lhes dar uma segunda oportunidade. Isso vai contra todos os princípios básicos da pedagogia e nem vale a pena discutir mais isto, pois esta é uma questão técnica, de princípio, que é fundamental nós vermos as nossas crianças e dizermos: damos ou não oportunidade, ou pura e simplesmente lhe colocamos um rótulo e dizemos: esta criança porta-se mal, porta-se mal para o resto da vida. Não é essa a nossa perspectiva e, por conseguinte, votaremos contra essa proposta.” -----

-----O Senhor Luís Santos (IOMAF) mencionou o seguinte: -----

-----“Penso que as dúvidas que o Partido Socialista apresentou não têm consistência nem razão de ser.-----

-----Em primeiro lugar os monitores têm formação, são pessoas responsáveis e só avaliarão negativamente casos ultra extremos e, com certeza, só depois de serem chamados os encarregados de educação porque se se trata de miúdos com onze, doze, treze anos, etc., só com a anuência e participação do encarregado de educação é que poderão chegar a uma decisão deste tipo.-----

-----Por outro lado, não se pode pôr em causa o grupo porque este pode ser fatalmente afectado na sua vivência por causa de um ou outro elemento e, certamente, estamos a falar em casos ultra extremos. Portanto, a autoridade do monitor era colocada em causa. Não haveria monitores que aceitassem pactuar com esta situação.-----

-----Perdoem-me mas há, aqui, alguma demagogia de que enfermam os estatutos dos alunos do ensino oficial e é preciso dar autoridade a quem a tem, confiar na sua responsabilidade, avançar e fazer com que os grupos funcionem.” -----

-----O Senhor António Barros (J. F. Queijas) disse o seguinte: -----

-----“Como disse o Senhor Presidente da Câmara nós estamos a votar as alterações.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- De facto, parece-me que o argumento usado pelo Partido Socialista nesta matéria não colhe, pois se alguém tem tido a preocupação de integração de crianças e famílias no Concelho é justamente a Câmara Municipal.-----

----- O que aqui está escrito claramente é que uma criança que se portou mal no ano anterior não vai no ano seguinte, ou seja, se ela não vai no ano seguinte automaticamente não se pode portar mal porque não esteve lá. É simples e não se exclui para sempre, mas no ano imediatamente seguinte, portanto, é uma questão de ler. Quando os Senhores estão a dizer que estamos a excluir uma criança para sempre, é falso! Porque não é isso que está escrito. De forma que em matéria de integração, sobre esse aspecto, não vale a pena procurar dizer que não se pretende que as crianças sejam integradas porque, primeiro, não é o que está escrito e, segundo, tem sido uma matéria na qual a Câmara Municipal de Oeiras tem dado cartas ao longo dos últimos anos.-----

----- Neste momento, acho que esta discussão é académica, podemos passar à votação e segue-se uma proposta, não obstante haver algumas considerações feitas pela Senhora Luísa Lisboa (PS) que até nos parecem úteis mas, não nesta matéria em particular e, por isso, acho que estamos em condições de votar este documento.”-----

----- **O Senhor Alexis Gonçalves (IOMAF)** acrescentou o seguinte:-----

----- “Reforçando aquilo que o Senhor Ricardo Barros (J. F. Queijas) acabou de dizer, em primeiro lugar, no ponto oito não observamos nenhum termo a dizer “nunca mais” e, em segundo lugar, pode-se criar aqui um vício, que é o seguinte: se vamos premiar os que se portam mal, qual é a moral que vamos ter com aqueles que, eventualmente, gostariam de estar neste programa e não podem entrar por causa do “numerus clausus”? É óbvio que tem de haver mecanismos de prevenção e se a pessoa se porta mal terá que sofrer as consequências. Efectivamente, estes lugares têm que ser reservados para quem cumpre as regras, como em tudo na sociedade.”-----

----- **O Senhor Antas de Barros (PSD)** mencionou o seguinte: -----

-----“Eu tenho um bocadinho de dificuldade em me situar porque há aqui uma função logicamente pedagógica e eu temo entrar exactamente no outro campo - não é do pedagogo, mas do “pedagogo” - porque este órgão tem logicamente uma função rectificativa e não uma função normativa, por conseguinte, é perfeitamente lógico a questão levantada pela nossa colega do Partido Socialista e, efectivamente, ela pode não concordar com um aspecto específico do Regulamento mas para isso mesmo é que há votos a favor, abstenções e votos contra. -----

-----Portanto, eu acho que este documento é importante para rectificarmos uma política de desenvolvimento desportivo para as nossas crianças e, como diz o Senhor Presidente, já havia de ter sido aprovada à mais tempo e só agora é que aqui vem. -----

-----O Senhor Presidente não foi feliz quando utilizou uma expressão e disse: “alguém que é posto na rua, nunca mais”. Faz-me lembrar aquele filme do “Nunca digas nunca” e, logicamente, com crianças nunca podemos aplicar esse termo. -----

-----Quem trabalha com crianças sabe perfeitamente que há incidentes, fases de desenvolvimento e inadaptabilidade a uma determinada modalidade o que faz com que a criança não se interesse e destabilize a outra classe mas, logicamente, aí tem que residir o bom senso do monitor e saber se, efectivamente, a falta é de tal maneira grave que a presença daquela criança tem que ser retirada do grupo ou se, pelo contrário, a criança é recuperável com o auxílio dos pais, depois de uma intervenção dos pais e de devidamente narrado o que é que aconteceu e porquê que aconteceu.-----

-----Naturalmente tem que haver muito bom senso e, acima de tudo, partimos do princípio que este documento já devia ter sido aprovado e ainda não foi. Temos que o ratificar e se houver alterações a fazer - e penso que a colega levantou uma delas a qual me parece bastante oportuna - propô-las, não no horizonte deste ano mas no do próximo.”-----

-----O **Senhor Francisco Silva (BE)** fez a seguinte intervenção:-----

-----“Surgiu-me uma pequena dúvida com a intervenção da bancada do Grupo Político



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente pois, pelo que percebi, não expulsam uma criança para sempre no Programa “Mexe-te nas Férias”, mas durante um ano. Então, qual é o fundamento pedagógico que garante que num ano a criança evolui civilizadamente para se tornar uma criança que consegue conviver com as outras dentro deste Regulamento? -----

----- Como é que num ano consegue evoluir e não podem permitir que o acompanhamento por parte da família e do monitor que fez a queixa garanta que a criança, para o outro ano, pode entrar? Como nós sabemos, as crianças mudam muito de personalidade e os seus comportamentos, porque estão a crescer. Todos nós já fomos crianças, embora, alguns pareçam que nunca o foram ou, então, não sejam hipócritas e expulsem para sempre a criança porque se num ano ela não evolui o suficiente para entrar, então, nunca mais evolui.” -----

----- **O Senhor Presidente da C.M.O.** interveio, dizendo o seguinte: -----

----- “Eu fico pasmado com algumas intervenções que oiço aqui porque dão a impressão que o carrasco é a Câmara. Ela é que promove todas estas iniciativas e nela existe pedagogia, especialistas e consultores. Não somos é paternalistas. Nós obrigamos as pessoas a pagarem a renda de casa - e quem não a pagar é despejado - mas, como sabem, há municípios que acham que devem dar as casas e ninguém pagar renda. Fazemos acordos de pagamento de renda com os cidadãos e actualizamo-las, ou seja, não podemos alargar este espírito paternalista que é desresponsabilizante a tudo. -----

----- Ao ouvir a Senhora Luísa Lisboa (PS) ficamos com a impressão que a Câmara Municipal de Oeiras faz tudo em cima do joelho e há que recusar liminarmente isso. Porque nessa matéria nós usamos toda a pedagogia com especialistas a lidar com as crianças e não as estamos a castigar mas há situações que têm de ser analisadas -----

----- Em primeiro lugar acabei por dizer que aceitaria muitas dessas propostas mas têm que ser analisadas em sede própria. Obviamente que a Assembleia Municipal tem competência para alterar os regulamentos - ninguém lhe está a retirar a mesma - mas, na própria Câmara

Municipal, quando em determinada proposta algum dos Senhores Vereadores me sugere alterações, normalmente, é adiado porque para alterar uma proposta nós temos que ver os fundamentos e, por vezes, alterar uma coisa implica alterar outras. -----

-----Dá-me impressão que os Senhores nem leram bem, a propósito do número oito, porque em nenhuma parte é dito que as crianças e adolescentes - estamos a falar dos oito aos dezasseis anos - que se portem mal num ano, no ano seguinte não entram. O que se diz é que o Município de Oeiras reserva-se ao direito de não aceitar inscrições de menores que, no ano anterior, tenham participado no programa “Mexe-te nas Férias”, os quais tenham tido avaliação comportamental negativa por parte dos respectivos monitores. Não diz que não vai aceitar, mas sim, reserva-se o direito de não aceitar, em função da avaliação que venha a ser feita.-----

-----Concordo com o Senhor Antas de Barros (PSD) pois, num Regulamento, não tem que haver unanimidade - uns votam a favor e outros contra - mas se o problema é o número oito, que é bem preciso, eu não tenho problemas em aceitar retirar o mesmo. -----

-----Se essa é a questão que suscita tantas dúvidas ao Partido Socialista - não estamos aqui propriamente na inquisição - eu aceito a retirada do número oito e a Senhora Luísa Lisboa (PS) apresenta as propostas que depois serão analisadas pela Câmara. Portanto, Senhor Presidente, eu aceito a saída do número oito e o Regulamento é votado sem este.”-----

5.4.1. VOTAÇÃO

-----O Senhor Primeiro Secretário submeteu à votação a proposta das alterações ao regulamento do programa “Mexe-te nas Férias”, com a exclusão do número oito do artigo décimo primeiro, a qual foi aprovada por unanimidade com trinta e seis votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, nove do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista, três da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita: -----

-----“**DELIBERAÇÃO N.º 75/2008**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- PROPOSTA C.M.O N.º 624/08 - ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO DO PROGRAMA “MEXE-TE NAS FÉRIAS”. -----

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número seiscentos e vinte e quatro barra zero oito, a que se refere a deliberação número vinte e seis da Reunião da Câmara Municipal, realizada em nove de Julho de dois mil e oito e deliberou por unanimidade com trinta e seis votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, nove do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista, três da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda, aprovar, com a exclusão do número oito do artigo décimo primeiro, as alterações ao regulamento do programa “Mexe-te nas Férias”, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

----- Mais foi deliberado, também, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

5.4.1.1. A Senhora Teresa Moura Guedes (IOMAF) fez a seguinte Declaração de Voto: -----

----- “Parece-me que estamos a tratar de um assunto muito mais importante, abrangente e profundo do que o tom alegre de conversa com que temos estado a tratá-lo. -----

----- O que está em causa é a questão dramaticamente importante em Portugal - e, não só, também no mundo inteiro, mas em Portugal muito prementemente - da cidadania, do sentido cívico, da educação, do problema da formação dos jovens que cada vez tem vindo a aparecer de forma mais grave. -----

----- Parece-me ser uma oportunidade privilegiada para esta iniciativa da Câmara - e bem haja por ela - procurar pôr à frente destes tempos de lazer, os quais para mim são muito mais de formação de jovens do que de lazer. São pessoas capazes, competentes e com formação para poderem substituir-se àquilo que muitas vezes deveria ser função dos pais, dos encarregados de educação e dos próprios professores que infelizmente se tem visto, até em vídeos tragicamente cómicos na televisão, que não se têm revelado capazes de agir em conformidade com um

desfasamento que há entre liberdade/responsabilidade, liberdade responsável e formação dos jovens, algo que os adultos parecem estar um pouco a Leste.-----

-----Esta oportunidade deve ser muito bem aproveitada pela Câmara através das pessoas que coloca à frente e ao tomar conta das situações. Não se trata de um portar-se mal, de deitar a comida fora ou outra coisa. Parece-me existirem coisas muito mais sérias em questão como a formação cívica, o sentido dos outros, o respeito pelo próximo, no fundo, é a educação e cidadania. Isto é que não pode ser perdido de vista e tudo o mais são questões de pormenor, completamente insignificantes.”-----

5.4.1.2. A Senhora Luís Lisboa (PS) fez a seguinte Declaração de Voto: -----

-----“Gostaria de agradecer ao Senhor Presidente a sensibilidade que teve para perceber a questão e o que está em causa, de forma, a poder ter sido aprovado este importante Regulamento.” -----

5.4.1.3. O Senhor Francisco Silva (BE) fez a seguinte Declaração de Voto: -----

-----“O Bloco de Esquerda congratula-se que apesar das opiniões contra a exclusão deste artigo o Senhor Presidente teve a hombridade de voltar atrás e quem ganha não é nenhuma bancada política, mas sim as crianças.” -----

5.5. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 653/08 relativa ao Regulamento Interno de Inventário e Cadastro dos SMAS de Oeiras e Amadora - Ofício N.º. 29877 - 14.07.2008; que a seguir se transcreve: -----

“55 - PROPOSTA N.º. 653/08 - REGULAMENTO INTERNO DE INVENTÁRIO E CADASTRO DOS SMAS DE OEIRAS E AMADORA: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, em reunião ordinária de vinte e cinco de Julho de dois mil e oito, deliberou, por unanimidade, aprovar um conjunto de normas de mera eficácia interna,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

denominado por Regulamento Interno de Inventário e Cadastro, tendo em conta a proposta de deliberação que se junta ao processo. -----

----- Face ao exposto, proponho: -----

----- A ratificação da mencionada deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de Oeiras e Amadora, de aprovação do conjunto de normas de mera eficácia interna, denominado por Regulamento Interno de Inventário e Cadastro.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

----- Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação.” -----

----- O Senhor Joaquim Cotas (CDU) fez a seguinte intervenção: -----

----- “Diz o ditado: “mais vale tarde do que nunca” e, na verdade, se a prática diária dos SMAS fosse aquela que está descrita no segundo parágrafo da introdução do Regulamento, certamente que o despacho do ROC exarado no seu relatório teria sido muito diferente. -----

----- Certamente recordam do despacho do ROC, relativo à Conta de Gerência, em que ele diz, taxativamente, que o SMAS desconhece o seu património. -----

----- Este Regulamento, embora tenha vindo tarde, veio como devia ser porque é exactamente como refere o parágrafo da introdução (e que certamente não será apenas o SMAS a ter que adoptar isto, dada a nova legislação de auditorias externas que a Câmara também terá que seguir) ao dizer o seguinte: “... Acresce referir que o controlo e a gestão dinâmica do Património dos SMAS deve ter como base a elaboração de um inventário a manter sempre actualizado de forma a permitir conhecer, em qualquer momento, o estado, o valor, a afectação e a localização dos bens...” -----

----- É exactamente isto que não estava cá e que levou o Auditor Externo a dar aquele despacho. Portanto, “mais vale tarde do que nunca” e estamos de acordo e iremos votar favoravelmente este Regulamento.” -----

----- **5.5.1. VOTAÇÃO**-----

-----O Senhor Presidente submeteu à votação esta proposta, a qual foi aprovada por unanimidade com trinta e sete votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, nove do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista, dois da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita: -----

-----“**DELIBERAÇÃO N.º 76/2008** -----

-----**PROPOSTA C.M.O. N.º 653/08 - REGULAMENTO INTERNO DE INVENTÁRIO E CADASTRO DOS SMAS DE OEIRAS E AMADORA.**-----

-----A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número seiscentos e cinquenta e três barra zero oito, a que se refere a deliberação número cinquenta e cinco da Reunião da Câmara Municipal, realizada em nove de Julho de dois mil e oito e deliberou por unanimidade com trinta e sete votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, nove do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista, dois da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda, aprovar o Regulamento Interno de Inventário e Cadastro dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

-----Mais foi deliberado, também, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

5.6. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 661/08 relativa à permuta a celebrar com a EUROBAG – Comércio de Artigos de Viagens, Sociedade Unipessoal, Lda. - Ofício N.º 29876 - 14.07.2008, que a seguir se transcreve: -----

“**63 - PROPOSTA Nº. 661/08 - PERMUTA A CELEBRAR COM EUROBAG - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE VIAGEM, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LD^a:** -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- “Um - O Município de Oeiras é proprietário de duas parcelas de terreno, pertencentes ao domínio privado, sitas em Linda-a-Velha, com a área unitária de mil metros quadrados e dois mil cento e sessenta metros quadrados, num total de três mil cento e sessenta metros quadrados, parcelas essas cedidas no âmbito do alvará vinte e um, de sessenta e quatro, com as seguintes confrontações: Norte: dois lotes do alvará vinte e um, sessenta e quatro, Sul: Rua Sara Beirão; Nascente e Poente: lote de terreno pertencente ao alvará vinte e um, de sessenta e quatro. A propriedade municipal em causa corresponde às descrições prediais número seis mil cento e sessenta e cinco e seis mil e vinte e nove, da Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras, na antiga Freguesia de Carnaxide e inscritas na respectiva matriz predial urbana da Freguesia da Cruz Quebrada Dafundo sob os artigos seiscentos e dezanove e seiscentos e vinte. -

----- Dois - Para o citado terreno foi pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística desenvolvido um estudo visando a aprovação de um loteamento municipal, com o uso de habitação unifamiliar, cujos parâmetros urbanísticos se encontram referidos na informação novecentos e vinte e cinco, de dois mil e sete, da Divisão de Planeamento, de nove de Julho de dois mil e sete, que constitui o anexo número um à presente proposta de deliberação e para a qual se remete.-----

----- Três - Igualmente sobre tal terreno foi elaborada informação mil setecentos e trinta e oito, de dois mil e sete, do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, de vinte e um de Agosto de dois mil e sete (que constitui o anexo número dois à presente proposta) e que refere a possibilidade de ao terreno em causa ser conferido o pretendido uso habitacional; -----

----- Quatro - Por sua vez, é desde há muito aspiração da Junta de Freguesia da Cruz Quebrada/Dafundo mudar as suas actuais instalações para um edifício com maior área e que, deste modo e num espaço condigno, permita acolher todas as actividades desenvolvidas por tal entidade.-----

----- Cinco - Na procura de um edifício adequado ao pretendido fim, foi possível

encontrar disponível para venda um imóvel situado no Gaveto da Rua Sacadura Cabral, Rua dos Bombeiros Voluntários do Dafundo e Rua Policarpo Anjos, no Dafundo, ao qual corresponde o processo camarário número oito, de dois mil e sete. Trata-se de uma construção, usada como armazém, com dois pisos e a apresentar evidentes sinais de degradação. O imóvel em causa corresponde à inscrição matrícia urbana titulada pelo artigo oitenta e um, da Freguesia de Cruz Quebrada/ Dafundo; -----

-----Seis - Após terem sido conciliados os interesses, quer do Município, quer do proprietário e do locatário do edifício referido em cinco, foram definidos os parâmetros contratuais para a realização de uma permuta entre os dois bens em apreço: duas parcelas de terreno municipal sitas no Alto de Santa Catarina e o edifício, de propriedade privada, sito no Dafundo. -----

-----Sete - No sentido de ajuizar o valor de mercado das propriedades em permuta, a Comissão Municipal de Avaliações procedeu à respectiva avaliação, conforme pareceres números sete, de dois mil e oito e oito de dois mil e oito (e que constituem os Anexos números três e quatro); -----

-----Oito - Foram encetadas negociações com o proprietário do edifício sito no Dafundo, BPI Sociedade Anónima, Sociedade Aberta, com sede no Porto, na Rua Tenente Valadim número duzentos e oitenta e quatro, contribuinte quinhentos e um milhões duzentos e catorze mil quinhentos e trinta e quatro e respectiva locatária de tal imóvel, sociedade Modinter, Sociedade de Representações Limitada, contribuinte número quinhentos e dois milhões trezentos e quarenta mil setecentos e onze, com sede na Travessa Pinto Correia, catorze mil quatrocentos e noventa e cinco – seiscentos e noventa e oito Cruz Quebrada ; no entanto, tal imóvel será dentro em breve objecto de aquisição pela empresa Eurobag, Comércio de Artigos de Viagem, Sociedade Unipessoal Limitada, com o número contribuinte quinhentos e quatro milhões duzentos e seis mil e dez, com sede na mesma morada, na Cruz Quebrada, sociedade actualmente em fase de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

transformação em Sociedade Anónima e pertencente ao mesmo grupo societário de que a actual locatária faz parte.-----

----- Nove - No âmbito das negociações realizadas, foi definido o valor de seiscentos mil euros, para o edifício em causa e acordado o valor de novecentos e sessenta e dois mil novecentos e sessenta e sete euros, para as duas parcelas de terreno camarárias; -----

----- Dez - Deste modo e atento o diferente valor dos bens em permuta, o Município de Oeiras será credor, na data da celebração da escritura pública de permuta, da empresa Eurobag, Comércio de Artigos de Viagem, Sociedade Unipessoal, Limitada da quantia de trezentos e sessenta e dois mil novecentos e sessenta e sete euros, enquanto valor destinado a igualar os valores dos imóveis em permuta; -----

----- Onze - Tendo em conta que: -----

----- a) Para a propriedade municipal não se encontra, ainda, em curso qualquer processo de loteamento, nas condições definidas na citada informação novecentos e vinte e cinco, de dois mil e sete, da Divisão de Planeamento, de nove de Julho de dois mil e sete, não obstante tal propriedade ter sido avaliada em função do facto de a mesma comportar, de acordo com tais condições, quatro lotes de terreno para construção de moradias unifamiliares, -----

----- b) A propriedade do edifício sito no Dafundo, por sua vez e ao abrigo do contrato de locação imobiliária celebrado em dois de Junho de dois mil e seis, entre o BPI, Sociedade Anónima, Sociedade Aberta e Modinter, Sociedade de Representações se encontra, ainda, registada a favor da referida instituição bancária, sendo que se perspectiva a alienação de tal propriedade a favor da Sociedade Eurobag, Limitada, situação que locador e locatária terão de regularizar previamente à celebração da escritura de permuta em causa, -----

----- c) Atento o valor da propriedade municipal em causa, a permuta perspectivada terá de ser objecto de autorização por parte da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo quinquagésimo terceiro, número dois alínea i) da Lei número cento e sessenta e nove, de

noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, -----

-----Foi entendido que, não obstante as partes contratantes terem acordado as condições definitivas para a celebração do contrato de permuta pretendido, não se está, ainda, em condições de celebrar a correspondente escritura pública, pelo que, de momento e atentas as circunstâncias descritas, se propõe a celebração do contrato promessa de permuta que constitui o anexo número cinco. -----

-----Nesta conformidade, proponho à Câmara que delibere: -----

-----a) Aprovar a celebração da permuta, com a imediata celebração do correspondente contrato promessa, de acordo com a minuta que constitui o anexo número cinco à presente proposta de deliberação, contrato esse a vigorar pelo prazo de cento e vinte dias, eventualmente renovável em termos a acordar, com “ Banco BPI, Sociedade Anónima, Sociedade Aberta ” e “ Eurobag- Comércio de Artigos de Viagem, Sociedade Unipessoal, Limitada”, incidente sobre:-----

-----Duas parcelas de terreno, pertencentes ao domínio privado municipal, sitos em Linda-a-Velha, com a área total de três mil cento e sessenta metros quadros, cedidas no âmbito do alvará vinte e um, de sessenta e quatro, com as seguintes confrontações: Norte: dois lotes do alvará vinte e um, de sessenta e quatro, Sul: Rua Sara Beirão; Nascente e Poente: lote de terreno pertencente ao alvará vinte e um, de sessenta e quatro, parcelas de terreno essas correspondentes às descrições prediais números seis mil cento e sessenta e cinco e seis mil e vinte e nove, da Segunda Conservatória do Registo Predial de Oeiras, da anterior Freguesia de Carnaxide e inscritas na matriz predial urbana da Freguesia da Cruz Quebrada/Dafundo sob os artigos seiscentos e dezanove e seiscentos e vinte, e às quais foi atribuído o valor de novecentos e sessenta e dois mil novecentos e sessenta e sete euros; -----

-----b) Imóvel sito no Gaveto da Rua Sacadura Cabral, Rua dos Bombeiros Voluntários



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

do Dafundo e Rua Policarpo Anjos, no Dafundo, propriedade do Banco BPI, Sociedade Anónima, Sociedade Aberta e constituído por dois pisos, correspondente à inscrição matricial urbana titulada pelo artigo octogésimo primeiro da Freguesia de Cruz Quebrada/ Dafundo e ao qual foi atribuído o valor de seiscentos mil euros.

- A aceitação, pelo Município de Oeiras, do recebimento do valor de trezentos e sessenta e dois mil novecentos e sessenta e sete euros, enquanto valor destinado a igualar os valores dos imóveis em permuta;

- A remessa da presente proposta de deliberação à Assembleia Municipal para autorização para a permuta perspectivada, nos termos do disposto no artigo quinquagésimo terceiro, número dois alínea i) da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, autorização essa que constitui condição suspensiva da eficácia jurídica do contrato promessa de permuta a celebrar.”

II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.”

O Senhor Marcos Sá (PS) disse o seguinte:

“O Partido Socialista não tem nada contra a permuta, gostaria apenas de dizer que me parece que, do ponto de vista da gestão da Câmara, este assunto dos edifícios novos para as Juntas de Freguesia tem que ser tratado de uma forma mais profícua e de modo mais organizado.

Hoje estamos a discutir a permuta de um terreno com um prédio para construir a nova Junta de Freguesia da Cruz Quebrada/Dafundo e o facto é que esta foi, há cerca de sete anos, instalada num edifício novo. Se começamos nesta lógica de não vermos, de facto, o que é necessário, consequentemente, acontecem estas situações. Quase direi que acontece o que se passou com os SMAS que, quando vieram para este novo edifício, as instalações já estavam totalmente desactualizadas relativamente às perspectivas e às necessidades do serviço.”

Estas situações têm que ser bem programadas pela Câmara Municipal e tudo tem que

ser feito com cabeça, tronco e membros para não se andar depois a comprar, a fazer edifícios, trocas e permutas.” -----

-----**O Senhor Feliciano Bernardo (BE)** referiu o seguinte:-----

-----“O Bloco de Esquerda congratula-se com esta permuta, no entanto gostaria de levantar duas questões.-----

-----Concordamos com a construção da Junta de Freguesia do Dafundo, no entanto, não está referido na permuta o destino que vai ser dado aos terrenos. Gostaríamos de saber se a construção será destinada a habitação ou, tratando-se de uma firma, será destinada à construção de algum armazém ou instalações fabris. -----

-----A segunda questão prende-se com o parecer que foi dado relativamente à doação destes terrenos, uma vez que esta foi feita pela Cooperativa de Habitação “O Meu Mundo” em mil novecentos e setenta e oito para construção de uma escola e agora há uma alteração ao fim para o qual foi feita a referida doação.-----

-----Vou ler o ponto dois do parecer da jurista, que refere o seguinte: “...sem prejuízo, importa ter em atenção que a afectação das referidas parcelas de terreno a fim distinto do acordado, configura uma situação de incumprimento de um encargo ou cláusula modal apostila ao contrato de doação, pelo que o seu incumprimento faz incorrer o Município em eventual obrigação de indemnizar o doador...” -----

-----Segundo depreendo, corre-se o risco do doador pedir uma indemnização à Câmara. Gostaria de lembrar que aconteceu um caso semelhante na Câmara Municipal de Lisboa e esta foi condenada pelo Supremo Tribunal ao pagamento de uma indemnização. -----

-----Gostaria de saber se a Câmara contactou o doador, no sentido de prevenir esta situação e se existe algum documento escrito, no qual o doador se comprometa a não fazer qualquer acção em tribunal.” -----

-----**A Senhora Catarina Antunes (CDU)** interveio, dizendo o seguinte:-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- “A Coligação Democrática Unitária fica satisfeita com a apresentação desta Proposta que, finalmente, vai dar umas instalações condignas à Junta e à Assembleia de Freguesia da Cruz Quebrada/Dafundo e esta situação fez-nos pensar que, face a essa mudança, a freguesia passará a ter, nas actuais instalações, um espaço municipal para responder às necessidades da população, nomeadamente a nível de cultura, de juventude, de terceira idade, etc.-----

----- Não deixar de aproveitar as actuais instalações da Junta de Freguesia, visto que este espaço vai ficar livre.”-----

----- **O Senhor Vice-Presidente da C.M.O.** esclareceu, dizendo o seguinte:-----

----- “Relativamente às questões colocadas pelo Senhor Feliciano Bernardo (BE) gostaria de explicar que já existe um estudo desenvolvido pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara que afecta o uso àqueles terrenos que serão alvo desta permuta. Tal como está referido nesta proposta, aqueles terrenos serão destinados a uso de habitação unifamiliar. ---

----- Quanto à questão da possibilidade de reversão para a dita cooperativa, na reunião de Câmara, o Senhor Vereador Rui Soeiro teve oportunidade de colocar essa questão e o Gabinete Jurídico respondeu que, uma vez que o prazo de reversão já tinha expirado, não se corre o risco da cooperativa pedir a reversão desses terrenos que, neste momento, estão sob posse do domínio privado municipal. -----

----- Esta é uma solução que traz vantagens quer para o privado, quer para a Autarquia, uma vez que a Junta de Freguesia da Cruz Quebrada/Dafundo terá condições de oferecer um melhor serviço aos seus fregueses. -----

----- Queria dizer ao Senhor Marcos Sá (PS) que, nesta situação, não se trata de uma questão de planeamento, mas sim de oportunidade. O planeamento nem sempre consegue, dentro do prazo que se pretende, encontrar soluções definitivas. No caso da Junta de Freguesia da Cruz Quebrada/Dafundo – e ela está, de facto, instalada num edifício novo – esta solução traz muito mais valor acrescentado, não só aos serviços da Junta mas, também, e em consequência, a todos

os cidadãos e aos fregueses daquela Junta de Freguesia. -----

-----**O Senhor Feliciano Bernardo (BE)** voltou a intervir, explicando o seguinte:-----

-----“Na minha intervenção, não me referi à reversão do terreno, mas sim a uma possível indemnização ao doador. A reversão já está contemplada no ponto um da síntese do parecer. ----

-----Em relação ao que vai ser construído nesses terrenos, realmente, existe lá um lote para construção de moradias unifamiliares mas, isso foi feito só para se dar o valor ao terreno porque não existe nenhum projecto de loteamento para aquele local. Depois de terem a posse do terreno podem fazer outra construção.” -----

-----**O Senhor Presidente da C.M.O.** esclareceu, referindo o seguinte:-----

-----“O Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Cruz Quebrada/Dafundo chamou a atenção da Câmara para o facto de estar à venda um edifício em frente à sede da Junta e, nesse âmbito, foi realizada uma visita ao local. -----

-----Fiz essa visita em conjunto com os técnicos do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e trata-se de um edifício com uma traça antiga, um pé direito significativo e que comporta (conforme está) três pisos, mas em princípio não será esse o objectivo. -----

-----A ideia é colocar a Junta de Freguesia da Cruz Quebrada/Dafundo naquele edifício e poderá ainda ser lá instalado um centro de convívio para a terceira idade, uma vez que ali na zona funciona a União Recreativa do Dafundo. Por outro lado, ao local onde funciona actualmente a Junta, poderá ser dado um outro destino, eventualmente, um espaço para jovens. --

-----Neste contexto surgiu a possibilidade de aquisição do edifício. Quando contactámos o proprietário (e foi-lhe comunicado que a Câmara exercia o direito de preferência), este informou-nos que estaria na disposição de fazer uma permuta com a Câmara. Foi ele próprio que referiu o terreno que a Autarquia tinha no Alto do Dafundo e que este poderia ser susceptível dessa permuta. Embora esses terrenos estejam registados, aquele foi cedido pela Cooperativa “O Meu Mundo”, no âmbito de um plano anterior e de um loteamento que houve naquela zona. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Existiam ali duas ou três cooperativas de habitação, na altura faliram todas e a Câmara Municipal teve que fazer negociações no sentido de obrigar aqueles que adquiriram os terrenos a realizar infra-estruturas. Esse terreno estava destinado à construção de uma escola do primeiro ciclo e, nessa altura, os programas de construção desse tipo de escolas permitiam a edificação das mesmas em dois ou três mil metros quadrados. Actualmente, não é possível construir uma escola do primeiro ciclo num terreno inferior a cinco mil metros quadrados o que significa que não se pode fazer ali a escola.-----

----- Por outro lado, a Câmara desistiu dessa ideia porque, entretanto, conseguiu-se um terreno (aquele que está vedado junto ao Hotel Solplay) para construir um complexo escolar integrado que incluía infantário e escola (desde o primeiro ciclo até ao décimo segundo ano). Está também prevista a desactivação da Escola da Junça e é natural que, com o tempo, isso venha a acontecer e será ali construída uma escola do segundo e terceiro ciclo e ainda um infantário e primeiro ciclo, ambos da responsabilidade da Câmara Municipal. -----

----- Esta situação ainda não avançou por haver outras prioridades. Como sabem, vai ser construída uma escola nas traseiras da Avenida Carolina Michaelis, em Linda-a-Velha, e é provável que, após a construção desta, possa avançar a do Alto de Santa Catarina. -----

----- Visto que o terreno não é suficiente para construir ali outro equipamento municipal, fez-se um estudo que permitisse uma avaliação por parte da Comissão de Avaliações da Câmara. Esse estudo está feito (e até pensei que a planta estivesse aqui, mas verifico a mesma não foi incluída) e consiste em duas parcelas de terreno, uma com dois mil metros quadrados e outra com cerca de mil metros quadrados e pelo meio dessas parcelas passa um caminho público. -----

----- Está feito um estudo de loteamento e o particular, com quem se vai fazer a permuta, fica obrigado a apresentá-lo e a única diferença que há, verifica-se relativamente ao caminho no qual se põe o problema do mesmo poder, ou não, ser integrado nesse loteamento.-----

----- Como o terreno inclui mais duas moradias na parte de baixo (e não apenas estas) a

Câmara não tem problema nenhum em alienar o dito caminho, uma vez que este serve apenas essas moradias, mas só na condição de haver acordo entre todas elas. -----

-----O particular fica obrigado a fazer um loteamento de acordo com o estudo da Câmara que consiste em quatro lotes para moradias. Estou de acordo com os valores de mercado de um lado e do outro e a informação que disponho é que se trata de uma boa transacção. -----

-----A Câmara Municipal adquire no centro do Dafundo um edifício com paredes sólidas que apenas necessita de alterações a nível do interior, o que significa que, em poucos meses podem fazer-se essas obras e a Junta de Freguesia fica devidamente equipada e instalada num bom edifício.-----

-----Não há lugar a qualquer indemnização porque esta foi uma cedência obrigatória e não uma liberalidade. Nestas situações em que, com o decorrer do tempo, não é possível viabilizar o equipamento que, eventualmente, tinha previsto, a Câmara Municipal tem a possibilidade de alterar essa situação. -----

-----Os titulares iniciais sabem desta alteração porque é feita uma exposição pública e, se fosse o caso, podiam sempre fazer qualquer oposição. Mas não é este o caso e nesse aspecto, a Câmara Municipal não tem qualquer problema. -----

-----O que posso dizer é que esta permuta é uma boa aquisição para a Câmara Municipal porque a avaliação ao terreno é feita aos preços de mercado daquela zona e os particulares não podem alterar o estudo que está feito pela Câmara. São quatro lotes para moradias e é isso que vão ter que fazer.-----

5.6.1. VOTAÇÃO-----

-----O Senhor Presidente submeteu à votação esta proposta, a qual foi aprovada por maioria com trinta e sete votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, dez do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista e três da Coligação Democrática Unitária e duas abstenções do Bloco de Esquerda. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita: -----

----- **“DELIBERAÇÃO N.º 77/2008” -----**

----- **PROPOSTA C.M.O N.º 661/08 – PERMUTA A CELEBRAR COM EUROBAG - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE VIAGEM, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LD.^a.** -----

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número seiscentos e sessenta e um barra zero oito, a que se refere a deliberação número sessenta e três da Reunião da Câmara Municipal, realizada em nove de Julho de dois mil e oito e deliberou por maioria com trinta e sete votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, dez do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista e três da Coligação Democrática Unitária e duas abstenções do Bloco de Esquerda, autorizar a permute a celebrar com Eurobag – Comércio de Artigos de Viagem, Sociedade Unipessoal, Ld.^a, nos termos e condições propostos pelo Órgão Executivo do Município, traduzidos naquela deliberação. -----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

5.7. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. Nº 672/08 relativa à revisão da estimativa global de investimento para a construção de equipamentos de interesse público; que a seguir se transcreve: -----

“74 - PROPOSTA Nº. 672/08 - REVISÃO DA ESTIMATIVA GLOBAL DE INVESTIMENTO PARA A CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INTERESSE PÚBLICO: -----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Na sequência da proposta de deliberação número seiscentos e sete, de dois mil e oito, a Câmara aprovou a selecção do concorrente um para participar com o Município de Oeiras na constituição de sociedade comercial de capitais minoritariamente públicos para a construção, instalação e conservação do Centro de Congressos, Feiras e Exposições da Quinta da Fonte e do Centro de Formação Profissional e Apoio Social da Outurela. -----

----- Dois - O concorrente um - Agrupamento de empresas é constituído por: -----

-----a) Rosas Construtoras, Sociedade Anónima; -----

-----b) Embeiral - Empreiteiros das Beiras, Sociedade Anónima;-----

-----c) Scoprolumba - Sociedade de Construções e Projectos, Limitada; -----

-----d) Edivisa - Empresa de Construções, Sociedade Anónima.-----

-----Três - Na seguimento dessa escolha, o representante do consórcio, a Edivisa, Empresa de Construções, Sociedade Anónima, comunicou à Câmara Municipal a possibilidade de, através de uma optimização do projecto acima referido assegurar poupanças no valor do investimento de construção correspondentes a oito milhões trezentos e vinte e dois mil setecentos e vinte e oito euros e setenta e dois cêntimos, ficando o valor final do investimento de construção no montante de trinta e um milhões oitocentos e oitenta e dois mil quatrocentos e oitenta e seis euros e oitenta e dois cêntimos, conforme documento que se junta ao processo. -----

-----Quatro - Ora, atendendo ao interesse público municipal e às dificuldades resultantes da presente conjuntura económica e financeira, justifica-se um esforço complementar de pormenorização e desenvolvimento das bases orçamentais em que assentou a candidatura vencedora apresentada pelo concorrente um, permitindo-se, assim, uma redução de custos e poupanças significativas para todas as partes envolvidas neste projecto. -----

-----Cinco - Acresce ainda que a sociedade comercial de capitais minoritariamente públicos poderá garantir as reduções de custos acima aduzidos recorrendo a uma criteriosa contratação e eficiente optimização de todos os trabalhos a realizar. -----

-----Em face do exposto, propõe-se: -----

----- Aprovar a redução do valor do investimento de construção correspondentes a oito milhões trezentos e vinte e dois mil setecentos e vinte e oito euros e setenta e dois cêntimos, ficando o valor final do investimento de construção dos equipamentos correspondentes ao Centro de Congressos, Feiras e Exposições da Quinta da Fonte e do Centro de Formação Profissional e Apoio Social da Outurela, no montante de trinta e um milhões oitocentos e oitenta e dois mil



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

quatrocentos e oitenta e seis euros e oitenta e dois cêntimos. -----

----- Comunicar o teor da presente proposta ao consórcio seleccionado. -----

----- II – A Câmara, por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto. -----

----- Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação.”

----- **O Senhor Vice-Presidente da C.M.O.** disse o seguinte: -----

----- “Este é o relatório de análise na escolha das propostas dos vários concorrentes para a constituição da sociedade comercial que terá como objecto a construção do futuro Centro de Congressos e Feiras e do Centro de Formação de Outurela. -----

----- De acordo com o relatório do júri, aprovado em sede de reunião de Câmara, o vencedor foi o concorrente número um, com um modelo financeiro e um conjunto de critérios que vêm, resumidamente, apresentados no quadro das páginas vinte e um e vinte e dois. -----

----- Entretanto, no decorrer das reuniões técnicas com os nossos serviços e com este consórcio, em termos de especificações técnicas, do nível de acabamentos e a nível da execução do projecto, o concorrente vencedor acabou por apresentar uma proposta de redução do investimento. O modelo é exactamente o mesmo, apenas o valor do investimento foi reduzido em cerca de oito milhões de euros, tendo passado para cerca de trinta e um milhões de euros. ---

----- Uma vez que o relatório ainda não tinha vindo a esta Assembleia, faz todo o sentido que, com o relatório, venha também esta proposta que diz respeito à redução do investimento proposto inicialmente por este consórcio. -----

----- No que concerne aos montantes apresentados e às diferenças que aqui são colocadas lado a lado, se tiverem alguma dúvida, estarei na disposição de esclarecer e ajudar na compreensão deste quadro que levou à selecção do parceiro privado para a constituição da sociedade comercial.” -----

----- **O Senhor Macieira Coelho (PSD)** disse o seguinte: -----

-----“Quanto a esta proposta tenho alguns comentários a fazer e esperava que o Senhor Vice-Presidente fizesse a apresentação deste projecto de uma forma mais detalhada e pormenorizada.-----

-----Baseando-me no que li sobre a apresentação desta Proposta na Reunião de Câmara, gostaria de fazer as seguintes observações:-----

-----Nessa reunião, alguns Senhores Vereadores colocaram as suas dúvidas e o Senhor Vereador Emanuel Martins referiu (como leio aqui na acta da reunião de Câmara) que esperava que a apresentação deste projecto tivesse outra sustentabilidade porque o considerou incipiente da maneira como foi apresentado.-----

-----Fiquei perplexo, uma vez que o Senhor Vereador Carlos Oliveira, que é do mesmo Partido que o Senhor Vereador Emanuel Martins, faz parte do grupo de trabalho, e ainda referente a esta apreciação, o Senhor Vereador Emanuel Martins disse, em primeiro lugar, que esta situação tem duas diabolizações. A primeira, quanto à iniciativa privada que tinha sido considerada “o diabo” e é evidente que aqui, não posso estar de acordo com o Senhor Vereador e a segunda (ou o segundo diabo) é o Partido Socialista e ele próprio e aí, eu já não discordo. -----

-----No final, estes mesmos Senhores Vereadores acabam por aprovar o projecto. -----

-----Passando ao projecto e à análise da sua apresentação, este princípio/esquema de parceria público-privada é essencialmente, como aliás foi dito pelo Senhor Vice-Presidente, uma forma de fugir ao crivo do Tribunal de Contas, visto que representa para a Câmara uma renda.---

-----Essa renda, que é a rentabilidade da própria sociedade, cobre o serviço da dívida, o pagamento de uma renda fixa, a amortização e o juro. Gostaria de saber se, de facto, nesta renda, não está também incluído o lucro da sociedade, da qual a Câmara faz parte. -----

-----Por outro lado, pergunto-lhe como esta situação se coaduna com esta figura da parceria público-privada quando, nessa reunião de Câmara, um Senhor Doutor Bartolomeu Noronha, que pergunto se será o “adviser” que escolheram, diz que esta lei das parcerias público-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

privadas não tem aplicação aos municípios. De que forma é que foi feito e como isto foi torneado? -----

----- Tendo sido escolhida esta solução, dentro deste esquema financeiro e se isso aconteceu para ultrapassar o tal crivo do Tribunal de Contas, pergunto se não terá sido posto como hipótese (não uma hipótese académica, mas sim económico/financeira) adoptar o sistema do leasing, porque esse corresponde, de facto, ao pagamento de uma renda. -----

----- Neste caso, a parceria público-privada é, principalmente, para a construção do Centro de Congressos, Feiras e Exposições e gostaria de saber se não foi admitida como hipótese este ser feito por uma entidade privada. Sei que existem empresas que estão vocacionadas neste sentido, que se constituíram e que têm património “centro de congressos” e que, posteriormente o exploram.-----

----- O Senhor Vice-Presidente também referiu que a Câmara poderá explorar ou entregar à exploração, portanto esta poderá ser um encargo da Câmara mas também pode deixar de o ser se esta for entregue a terceiros.-----

----- A meu ver, e sendo dada a exploração a terceiros, esta situação caberia muito melhor num outro esquema financeiro.” -----

----- **A Senhora Carolina Tomé (IOMAF)** disse o seguinte:-----

----- “Estamos perante uma revisão de estimativa global de investimentos para a construção de equipamentos que têm um elevado interesse público, através da constituição de uma sociedade comercial com capitais minoritariamente públicos, o que vai proporcionar uma redução de custos.-----

----- Esta situação, por si só, já constitui um ganho para este projecto que o Executivo se propôs levar a cabo, concretizando também a obra de uma maneira mais rápida. -----

----- Trata-se de uma construção de equipamentos importantes para o Concelho e como já foi referido inclui um centro de congressos, um centro de formação, um pavilhão multiusos, dois

lares, três escolas básicas do primeiro ciclo e o novo edifício dos Paços do Concelho.-----

-----É mais uma concretização do programa eleitoral do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, mais um projecto ambicioso que se torna realidade e que vai modernizar e enriquecer as infra-estruturas do Concelho, especialmente para usufruto e benefício dos oeirenses e das gerações futuras. -----

-----Sem dúvida, este é mais um passo no percurso trilhado por este Município, que faz com que Oeiras se distinga pela qualidade de equipamentos e serviços de que dispõe e que consiga continuar mais à frente. -----

-----Pelas razões expostas, pensamos que a solução financeira aqui proposta é a mais válida, a fim de resolver o problema de uma forma rápida e eficaz, por conseguinte, dou os parabéns ao Executivo Camarário e ao grupo de trabalho que levou adiante este projecto. “-----

-----**O Senhor Jorge Vilhena (J.F. Carnaxide)** disse o seguinte:-----

-----“Outurela já é rica em equipamentos sociais e desportivos mas gostaria de dizer que, enquanto Presidente da Junta de Freguesia de Carnaxide, estou satisfeito por, em tão pouco tempo, ter sido encontrada uma solução que vai permitir àquela zona ter um pólo de emprego que poderá ser dinamizador e aglutinador das gentes que ali vivem. -----

-----Por outro lado e não tirando, como é óbvio, o primor à Assembleia Municipal, julgo que devemos sempre respeitar as instituições e, portanto, e se lerem com atenção, o júri de análise é constituído por dois Senhores Vereadores, sendo um deles o Senhor Vice-Presidente da Câmara, e por uma Directora Municipal. Julgo que, da nossa parte, deverão merecer toda a confiança técnica para análise deste tipo de propostas. Se é uma questão política, devemos assumir que gostamos mais deste ou de outro tipo de processo.-----

-----A minha intervenção tem por base que devemos respeitar um pouco mais as equipas técnicas do Município que têm anos de serviço e que têm demonstrado pela evolução que o Concelho tem tido, a concretização de uma série de projectos e obras. Julgo que até hoje não se



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

conhece nenhum problema com este tipo de situações, por conseguinte, acho que, neste sentido, devemos dar um voto de confiança à Câmara.” -----

----- **O Senhor Marcos Sá (PS)** disse o seguinte: -----

----- “Ainda estou a tentar digerir a intervenção do Senhor Macieira Coelho (PSD) porque aconteceu o seguinte: não leu, leu ao contrário, ou então chegou ao Concelho há pouco mais de um dia para não saber o contexto da questão das parcerias público-privadas. -----

----- Se o Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente fez aqui alguns elogios, no que diz respeito a estes projectos, gostaria de partilhar esse elogio e este estende-se, claramente, ao Partido Socialista porque este assumiu os Pelouros, mas, mais do que isso, assumiu também as opções claras relativamente a algumas matérias. -----

----- Quanto aos contributos para o Concelho, o Partido Social Democrata pouco ou nada faz além daquilo que o Senhor Macieira Coelho (PSD) diz e que fica registado em acta para memória futura. Mais tarde, os oeirenses avaliarão essa situação. Se o mais importante é dizer algumas coisas para a acta, provavelmente, ainda é capaz de ganhar as eleições. -----

----- Mas aqui a grande questão é saber, exactamente, quem esteve do lado destas opções e, relativamente a estes projectos, quem esteve ao seu lado desde a primeira linha foi o Partido Socialista. -----

----- Estes projectos conseguirão ser lançados neste mandato por obra do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, pelo Partido Socialista e por mais nenhum, portanto, honra seja feita aos dois. -----

----- Relativamente às dúvidas que levantou aqui, das quais, muito sinceramente, não percebi absolutamente nada, vou ler-lhe duas partes das Declarações de Voto, uma do Partido Socialista feita pelo Senhor Vereador Emanuel Martins e outra feita pela Senhora Vereadora Teresa Zambujo do Partido Social Democrata. -----

----- Como, do ponto de vista da interpretação pode ser criada alguma confusão, vou ler-

Ihe apenas o último parágrafo da Declaração de Voto do Senhor Vereador Emanuel Martins: “...é com grande gozo...” (presumo que seja com satisfação e não propriamente a gozar) “...que eu vejo que a estabilidade de uma Câmara é importante para os grandes projectos poderem ter consequência...”. -----

-----A Senhora Vereadora Teresa Zambujo disse o seguinte e volto a citar: “...não é pelo facto de não se ter pelouros que não se constrói no sentido positivo e que não se contribui para o desenvolvimento do Concelho que todos queremos, sobretudo, porque cá vivemos...”. -----

-----Relativamente as estas duas declarações de voto, ficam claramente esclarecidas as duas posições e as formas de estar dos Senhores Vereadores que foram eleitos democraticamente nas últimas eleições.” -----

-----O **Senhor Francisco Silva (BE)** disse o seguinte: -----

-----“Tal como foi dito pela bancada do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, este é apenas mais um projecto. É também mais um passo no endividamento e mais uma parceria público-privada. -----

-----Como foi referido pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Carnaxide trata-se de assumir uma opção política, e o Bloco de Esquerda é, evidentemente, contra este tipo de parcerias. -----

----- Se a alguns dá imenso gozo votar estas propostas, a outros dará imenso gozo quando falarem com os seus colegas da Assembleia da República e disserem o seguinte: “...afinal dá-me um excelente gozo estar a brincar com as leis que tu fazes e conseguir aproveitar para passar essas vossas restrições...”. Isso sim dá imenso gozo.-----

-----Tal como dá imenso gozo ver o Partido Socialista todo exaltado sempre que o Partido Social Democrata tenta apresentar um pouco de construção a estas propostas.-----

-----Senhor Marcos Sá (PS), percebo perfeitamente que fique irritado por não ser dado o devido reconhecimento ao papel que o Partido Socialista tem tido em sustentar esta coligação e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

este Município. -----

----- Acredito que as pessoas reconhecem que o Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente e o Partido Socialista têm governado muito bem esta Câmara ao longo deste mandato. -----

----- Sei que, a um ano das eleições, convém descolar dessa imagem, quanto mais não seja para parecer que “temos ideias e soluções para Oeiras”, mas o facto é que não as têm. -----

----- A verdade é que apresentaram na Assembleia da República uma Lei das Finanças Locais para restringir as autarquias que embaraçou o (voso) Presidente da Câmara de Lisboa. ---

----- A verdade é que fizeram algo que não podem cumprir e o Senhor Marcos Sá (PS) sabe isso melhor que ninguém porque, de acordo com o que eu penso, deve ter votado nas duas. -

----- O Centro de Congressos, Feiras e Exposições talvez não seja o mais importante, mas sei que o Centro de Formação Profissional e Apoio Social de Outurela é demasiado importante para ser feito com dinheiro do privado, porque nunca o vi a lutar pela parte pública, tal como não vi este Partido Socialista a lutar pela suas ideias e pelo que realmente representa a nível nacional. Muito obrigado pela vossa incoerência.” -----

----- **O Senhor Arlindo Barradas (IOMAF)** disse o seguinte: -----

----- “O Senhor Presidente da Junta está de parabéns, porque a sua Junta vai ficar beneficiada e, naturalmente, a população também. -----

----- Em mil novecentos e oitenta e seis estive a dar aulas naquela escola de plano centenário e aquilo tudo era uma mata, no outro dia disse isso ao Senhor Presidente da República, ele ficou admirado e disse que já tinha ouvido dizer como aquela se transformou numa zona urbana. -----

----- Com esses equipamentos, vai ficar muito mais rico e portanto estou satisfeito. -----

----- Relativamente a outra questão, não sei se entendi bem quando o Senhor Presidente da Câmara referiu que o Palácio Marquês de Pombal já está todo pago. Eu assisti à assinatura de compra e venda e penso que ainda faltavam dez anos para pagar.-----

-----Gostaria de saber como é que a Câmara conseguiu arranjar dinheiro para pagar isto, porque parece um milagre. Mas enfim, nesta Câmara há sempre milagres e eu gostaria de ficar bem esclarecido. -----

-----No que diz respeito a esta Proposta, estive a fazer as minhas contas e, ao longo da negociação feita pelo grupo de trabalho presidido pelo Senhor Vice-Presidente (a quem felicito), conseguiu-se uma redução de oito milhões, trezentos e vinte e dois milhares e setecentos e vinte e oito euros e setenta e dois cêntimos. Esta situação corresponde a um grande benefício para a Câmara Municipal, por conseguinte, gostaria de dizer que todos estamos de parabéns e que me orgulho disso.” -----

-----O **Senhor Carlos Coutinho (CDU)** disse o seguinte: -----

-----“Para a Coligação Democrática Unitária é difícil de entender como é que de um valor final de investimento de construção na ordem de trinta e um vírgula oito milhões de euros, depois, se consegue fazer uma poupança, para o mesmo investimento, de oito vírgula três milhões de euros. -----

-----É um valor percentualmente muito elevado o que indica claramente que, à partida, a avaliação deste concurso e destas propostas não foram bem feitas. -----

-----O ponto cinco refere que apareceu uma criteriosa contratação e eficiente optimização de todos os trabalhos a realizar mas, francamente, parece-nos que oito milhões em trinta e um milhões são muitos milhões, para se criar uma situação que justifique esta bondade. -----

-----Ficamos mais surpreendidos e preocupados quando o júri tecnicamente, como já foi aqui dito e nós secundamos acima de qualquer suspeita e competência técnica, avalia os concursos e as propostas, evidenciando erros graves na apreciação de partida dos concorrentes, quando nós esperávamos que tecnicamente fossem extremamente eficazes, competentes e evoluídos para não fazer erros tão grosseiros como este. -----

-----Nós combatemos e não estamos de acordo com o modelo que aqui nos é trazido. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Achamos que a nossa Câmara possui uma estrutura técnica do melhor que o País tem e, provavelmente, daquilo que a Europa e o Mundo têm. -----

----- Estamos absolutamente convencidos que, se houvesse um terceiro concorrente a concorrer (com estes dois concorrentes), a Câmara Municipal de Oeiras ganhava facilmente este concurso pela sua competência e conhecimento da realidade concreta. E estes projectos e investimentos não iam hipotecar, como vão, o nosso futuro colectivo em vinte e cinco anos, com uma renda que nós, em absoluto, não controlamos e, não sabemos o que nos irá acontecer num prazo tão dilatado em que alienamos essa gestão e passamos a um privado. -----

----- Estou absolutamente convencido que a capacidade de intervenção da Câmara é superior a estes dois concorrentes e, na nossa opinião, o problema é que se deveria de estimar e valorizar mais, a alavanca que é o Poder Local, e a capacidade de financiar municípios com a habilidade de intervenção, como a da Câmara de Oeiras, para fazer estes projectos controlados por capitais que eram geridos maioritariamente pelo nosso Município. -----

----- Nós, com toda a convicção vamos votar contra este modelo.”-----

----- **A Senhora Celeste Dâmaso (IOMAF)** referiu o seguinte:-----

----- “Na realidade espanta-me, porque tanto o Bloco de Esquerda como o Partido Comunista são, quase sempre, contra o que é evolução no Concelho de Oeiras.-----

----- Opiniões, como a do Senhor Macieira Coelho (PSD), que é um economista de nome, merecem-me toda a confiança.-----

----- Opiniões, como a do Senhor Francisco Silva (BE) - e peço-lhe imensa desculpa, mas se a Câmara de Oeiras seguisse as indicações ou sugestões do Bloco de Esquerda estávamos com certeza muito mal, porque, até agora, o Senhor nunca apresentou qualquer solução, não tem soluções e é contra tudo o que é progresso, tudo o que é de bom para a Câmara de Oeiras e, ainda, tem a coragem de dizer: “é só mais um projecto”, ou seja, mais um é mau e menos um seria óptimo.” -----

-----**O Senhor Macieira Coelho (PSD)** interveio, dizendo o seguinte: -----

-----“Da parte do Grupo Socialista e da pessoa do costume, que se sente espicaçada sem razão nenhuma e resolve vir com os ataques a que já estamos habituados, mas a falha é sempre dele, porque esse representante do Partido Socialista é que não sabe ler e, por conseguinte, eu vou aqui ler o documento de que me servi, o qual é da Vereação e vou abreviar aquilo que disse a Senhora Vereadora Teresa Zambujo: “... Prosseguindo, frisou que o documento nos termos de referência, não está muito claro... ”, e a seguir diz: “... Acrescentou, ainda, parecer-lhe um pouco complicado que uma comissão de análise das candidaturas, seja constituída maioritariamente por políticos ...”, bem, isto foi dito e ele veio aqui dizer uma coisa completamente contrária.-----

-----Para tornar as coisas claras, apenas, acrescento que as minhas intervenções são sempre baseadas na minha formação e naquilo que eu penso estar a dizer com perfeito juízo e sentido crítico. Se outros não o entendem e se vêem as coisas do lado político, eu encolho os ombros porque sigo uma forma diferente. Eu fiz uma apreciação técnica, pondo questões, para ouvir agora o Senhor Vice-Presidente e não o Senhor representante do Partido Socialista.-----

-----Ainda há pouco, nem fiz qualquer referência ao relatório apresentado pelo Senhor Vice-Presidente porque não sou capaz de o fazer e, perante este documento, aceito a opinião dos técnicos e da comissão de análise. Fiz, apenas, considerandos relativamente ao projecto em si, mas com base técnica e objectiva porque evidentemente que nós, Grupo Social Democrata, iremos votar a favor porque temos confiança naquilo que a Câmara estudou, mas temos todo o direito de colocar as nossas dúvidas e querer as respectivas respostas.” -----

-----**O Senhor Marcos Sá (PS)** disse o seguinte:-----

-----“Tenho grande estima e consideração pelo Senhor Macieira Coelho (PSD) mas, supostamente, estamos aqui todos mal e, também, ouvimos todos mal mas, de facto, eu ouvi tudo.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Tecnicamente foram dez por cento da intervenção mas noventa por cento foi política e incisiva, relativamente, aos dois Senhores Vereadores do Partido Socialista. Mas vou deixar as respostas técnicas e, já agora, as políticas, para o Senhor Vice-Presidente da Câmara e, entretanto, se não ficar satisfeito depois responderei.” -----

----- **O Senhor Presidente C.M.O.** mencionou o seguinte: -----

----- “O Senhor Vice-Presidente irá esclarecer a confusão que o Senhor Macieira Coelho (PSD) está a fazer sobre a questão da posição do Senhor Vereador Emanuel Martins. Mas, relativamente à discussão do Senhor Vereador Emanuel Martins, como a seguir irão ver, só significa que na Câmara estes assuntos são muito discutidos e que não podemos olhar para uma intervenção, apenas, num determinado momento, mas temos que ver qual é a sequência. E num determinado momento, o Senhor Vereador Emanuel Martins até poderá ter feito certas afirmações e tanto que lhe foi dada razão que a comissão foi alterada, de forma que depois mudou, pois só tinha políticos e deixou de ter, justamente, devido à intervenção que o Senhor Vereador Emanuel Martins teve, mas o Senhor Vice-Presidente esclarecerá esta questão.-----

----- Gostaria de fazer uma observação de natureza política que se prende com hipotecar o futuro. Eu comprehendo que, por vezes, a Coligação Democrática Unitária possa ter a razão, pois esta não está sempre de um lado, mas custa-me muito ouvir este discurso de que se está sempre a hipotecar o futuro porque era, exactamente, isto que o Partido Comunista dizia, quando a Câmara de Oeiras começou a investir a sério na habitação social. Diziam que não era uma responsabilidade da Câmara fazer habitação social, mas sim do Estado e tanto assim era, que as Câmaras lideradas pelo Partido Comunista: Loures, Vila Franca de Xira e Amadora, foram as últimas, já uns anos depois, a assinar o PER. No caso da Amadora até só foi assinada dois meses antes das eleições ganhas depois pelo Partido Socialista e, portanto, a posição do Partido Comunista, numa matéria tão melindrosa como a habitação social, era de que a responsabilidade de fazer casas competia ao Governo e não às Câmaras Municipais. -----

-----Realmente, se nós fossemos a actuar de acordo com as recomendações do Partido Comunista, hoje, o nosso Concelho seria bem diferente. -----

-----A Câmara Municipal num determinado momento e na sequência das análises feitas adjudicou o projecto a uma empresa. Após a adjudicação e de acordo com os pareceres técnicos, a partir desse momento, obviamente, tem todas as condições para falar com o adjudicatário. Mas naturalmente que num processo desta dimensão e com este volume, como calculam, são os arquitectos, ou os promotores que, com frequência, apresentam projectos que quanto mais custarem mais recebem e, logo, é natural que um arquitecto quando faz um projecto o faça de maneira a que possa ter os maiores honorários possíveis. -----

-----Por outro lado, um centro de congressos, na perspectiva de congressos, feiras e exposições tem várias componentes. Se na parte dos congressos nos interessam acabamentos razoáveis, na parte da feira são armazéns, naves e, por conseguinte, não precisamos de ter granitos e outras coisas. Como tal a equipa discutiu com o adjudicatário e houve essa redução de quase oito milhões de euros, o que é extraordinário e motivo de louvor. -----

-----Não posso deixar de congratular e fiquei muito satisfeito com a equipa que está a acompanhar este processo quando me disseram que conseguiram reduzir oito milhões de euros ao preço do que tinha sido adjudicado. Acho esta situação inédita neste País e, por isso, não posso deixar de expressar aqui, não só a minha confiança mas, todo o meu reconhecimento a quem conduziu os trabalhos desta forma.” -----

-----**O Senhor Vice-Presidente da C.M.O.** interveio, dizendo o seguinte: -----

-----“Em primeiro lugar, não deixando de responder às questões do Senhor Macieira Coelho (PSD), gostaria de dizer-vos que o que está aqui hoje, para aprovação, é o Relatório de Seleção do Parceiro Privado. -----

-----A acta que o Senhor leu não tem a ver com a discussão relativamente à aprovação do relatório na reunião de Câmara. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- As declarações do Senhor Vereador Emanuel Martins fizeram sentido e, no excerto que o Senhor leu, penso que ele referia-se à sustentabilidade da razão de um centro de congressos, um centro de formação, no fundo, à justificação do investimento. Ele exigi, e muito bem, dentro do seu grupo político que houvesse uma sustentabilidade relativamente ao porquê do investimento.-----

----- Hoje, por outro lado, já me arrependo de chamar a este modelo parceria público-privada porque a tendência que todos os Senhores têm é de comparar este modelo de parceria com as parcerias público-privadas da Administração Central. -----

----- Já referi, por diversas vezes, que o modelo é diferente, o conceito também e a própria lei que hoje existe, para as parcerias público-privadas da Administração Central, não tem cabimento para este modelo que foi desenvolvido. -----

----- No fundo, este modelo é algo simples que vai ao encontro daquilo que está estipulado, quer na Lei do Sector Empresarial Local, quer na Lei cento e noventa e sete, de Aquisição de Bens e Serviços, quer na Lei cinquenta e nove, de Empreitadas. E aquilo que se pretendeu não foi fugir à fiscalização do Tribunal de Contas mas, sim, uma engenharia financeira que pretende realizar investimento e que esse não consolide na dívida do Município.-----

----- A principal razão é que a Câmara tenha capacidade de se financiar, de realizar investimento, sem que esse financiamento, de acordo com as regras estabelecidas, quer a nível nacional ou europeu, nomeadamente, ao abrigo do Eurostat e, por isso, é que sempre falei nas três condições essenciais que eram necessárias cumprir: que o risco de construção, exploração e financiamento estivessem do lado privado, para que a Eurostat aceitasse este modelo como um modelo não concorrente para a capacidade de endividamento deste Município. Esta é a principal razão e não o Tribunal de Contas. -----

----- Porque não utilizar o modelo do leasing? Pensámos e repensámos, pois o leasing consolida.- -----

-----A determinada altura do estudo deste modelo (e o facto de ser novidade, por vezes, traz-nos dificuldades acrescidas, porque os exemplos não são em número suficiente de forma a resolver de imediato todas as dúvidas e questões), tivemos que pedir um parecer, o qual, se não estou em erro, foi pedido à Câmara dos Revisores Oficiais de Contas, em que este arrendamento, não era um leasing, porque se fosse entendido como tal, ele consolidava, mas um contrato de arrendamento em que a renda é variável em função do nível de serviço que a sociedade irá prestar na componente de manutenção. Porque esta renda tem duas componentes, uma que é o serviço da dívida, ou seja, juro e amortização, que é negociada e vem proposta, como podem verificar nas duas propostas do concorrente. E a determinada altura perguntam: porque é que a Câmara tem quarenta e nove por cento e não tem dez, cinco ou três por cento?-----

-----O facto da Câmara ter quarenta e nove por cento é a forma de que esta operação não se revista de um Project Finance que fuja para a esfera da banca de investimento, ou seja, este modelo será financiado pelas instituições bancárias, no âmbito do crédito público. Quem neste momento negoceia connosco, são as mesmas pessoas que negoceiam comigo diariamente em todo o outro tipo de empréstimo, de habitação social que é a banca institucional.-----

-----Qual é a vantagem da banca institucional para a banca privada? Tem a ver com o risco. Enquanto o risco numa operação de Project leva a que possamos ter taxas na ordem dos oito, nove, dez por cento, aqui, o risco que é avaliado, por força até do contrato de arrendamento, é o risco do Município que leva à possibilidade de termos taxas de cinco e quatro e meio com spreads muito mais reduzidos.-----

-----É claro que iremos ficar vinte e cinco anos a pagar este investimento e, também concordo, quando dizem que as equipas da Câmara, do ponto de vista técnico, terão capacidade para realizar esses investimentos, quer a nível de projectistas, quer de intervenção propriamente dita em administração directa. Agora, a Câmara não tem capacidade é para se financiar porque se vai financiar consolida, mas se o fizéssemos do modo tradicional, também iríamos estar vinte e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

cinco anos a pagar o financiamento, tal como se está a pagar da habitação social e dos investimentos que foram feitos há vinte e vinte e cinco anos atrás. -----

----- Eu regularmente tenho que pagar o serviço da dívida e é claro que, nesta situação, nós iremos estar vinte e cinco anos a pagar. Ninguém dá nada a ninguém, o privado não vem para este negócio para dar nada ao público, mas há uma parceria em que o privado consegue construir, porque a Câmara não se consegue financiar, caso contrário, ele não teria hipótese de construir e, por este modelo, vai poder construir, obtendo a sua margem na construção e, por outro lado, o Município consegue um financiamento que não consolida e, simultaneamente, faz um investimento que necessita. -----

----- Ao fim de vinte e cinco anos como é que o bem regressa para a Câmara?-----

----- Regressa sem qualquer tipo de contrapartida ou de valor residual porque ao fim de vinte e cinco anos está totalmente amortizado. A sociedade pode desaparecer porque já cumpriu o seu objectivo e o direito de superfície extingue-se, regressa ao domínio privado do Município e, automaticamente, as benfeitorias que lá foram construídas também. Isto faz todo o sentido porque o privado já teve a sua rentabilidade na construção e nós, Câmara, já pagámos um contrato de arrendamento que serviu para amortizar na totalidade o financiamento que foi contraído. -----

----- Podem dizer que é uma forma rebuscada, inovadora, diferente e é verdade que é. Neste momento, vários municípios têm vindo falar connosco e estão a ir por este caminho porque não há outro, se há vontade de realizar, de melhorar a qualidade de vida e de investimento reprodutivo, do ponto de vista financeiro, social e formativo, pois estamos a fazer escolas, lares e centros de congresso. -----

----- Portanto, tal como a habitação social, nós hoje, reconhecemos que foi investimento reprodutivo, ou seja, que nos permitiu acrescentar valor ao Município e, em consequência, trazer um conjunto de empresas, um tecido empresarial forte que trouxe a Derrama, os impostos e,

consequentemente, o montante que entrava no nosso orçamento para fazer todos os investimentos e, no fundo, melhorar de uma forma eficaz e eficiente a qualidade de vida do nosso Concelho.-----

-----Hoje, aquilo que aqui vos trago não é o modelo, o modelo está discutido, tratado e foi pensado em conjunto, por mim, pelo Senhor Vereador Carlos Oliveira, pela Senhora Doutora Maria Emilia e por toda a equipa de “advisers” que são juristas e financeiros. Como devem calcular este relatório, embora tenha poucas folhas, deu muito trabalho a realizar e não foi o Senhor Vereador Paulo Vistas, o Senhor Vereador Carlos Oliveira ou a Senhora Doutora Maria Emilia que, apenas e tão só, o fizeram, foi um conjunto de pessoas que trabalhou os dados na proposta destes dois concorrentes no sentido de expurgar todas estas condições e toda esta avaliação, que são bem diferentes.-----

-----Não é só o valor do investimento, pois temos aqui o valor do investimento da construção do bem, mas temos o custo de estrutura da sociedade, em que um diz que o custo de estrutura para montar esta sociedade, a qual é minimalista, não precisa de ter estrutura e funciona quase como uma sociedade veículo que serve para ir buscar o financiamento e depois contratar a manutenção que durante os vinte e cinco anos vai estar obrigada com aquele nível de serviço, tem setecentos mil euros, o outro concorrente tem um milhão e setecentos mil euros. -----

-----Por outro lado, nós, equipa e júri, entendemos que os seguros multi-risco que o primeiro concorrente apresenta são dois milhões e trezentos mil euros e o outro apresenta novecentos mil euros, ou seja, um não apresenta IMI e o outro apresenta e, é claro que, esta sociedade vai ter que pagar IMI.-----

-----Foram estes critérios técnicos que depois de trabalhados pelo júri - formalmente constituído por estas três pessoas, que eu acabei de referir - resultaram na elaboração deste relatório, o qual permitiu seleccionar o parecer privado que irá constituir a sociedade, que se irá financiar e construir, sendo que depois a sociedade será resarcida pelo contrato de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

arrendamento, que se tiver que ir ao Tribunal de Contas vai e, volto a frisar, o principal objectivo deste modelo é a não consolidação do investimento.-----

----- Não temos qualquer receio de fiscalização do Tribunal de Contas, DGF's, ou do que for.-----

----- Temos o parecer dado pelo Senhor Doutor Carlos Lobo que hoje, salvo erro, é Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, relativamente a este modelo, à não consolidação e acho que, na altura, até tive oportunidade de pedir ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal para o distribuir.-----

----- Agora, perguntam os Senhores, haverá risco nisto tudo? Há risco, e eu nunca o escondi, porque é um modelo novo. E eu acredito que daqui a dois, três ou quatro anos este modelo possa estar mais aperfeiçoado, mas se nós não arriscarmos não teremos oportunidade da Outurela ter um centro de formação de uma importância extrema para toda aquela população, de termos um centro de congressos e feiras que é essencial para a atractividade e competitividade deste Concelho do ponto de vista da captação de novas empresas.-----

----- Se há dúvidas relativamente à bondade deste modelo, também poderá ser esclarecido que há pouco o Senhor Macieira Coelho (PSD) falava na exploração, a qual está totalmente de fora, contrariamente às parcerias da Administração Central, ou seja, nós aqui temos como objectivo a construção e a manutenção, depois a Câmara fará o que entender.-----

----- Neste caso concreto, um centro de congressos poderá atribuir à HITEC, a qual poderá ser a entidade que o irá, ou não explorar. E depois, a HITEC, ou seja quem for, ou a Câmara por administração directa, a receita que irá arrecadar pode eventualmente fazer face, não consignar como é claro, ao serviço da dívida que está imputada ao custo do arrendamento.-----

----- Fica em aberto estas diferentes possibilidades e não há o risco, como existe nas parcerias dos hospitais, auto-estradas, etc., em que a cláusula de equilíbrio não funciona porque a previsão de receita pode ficar aquém e o Estado tem que indemnizar o privado ou ficar acima - o

que geralmente não acontece - e ser o privado a indemnizar o Estado e, neste caso concreto, as regras são claras.-----

-----Penso que é importante e, às vezes, não é referido na medida do necessário que neste modelo não há trabalhos a mais, revisão de preços, derrapagens e não há o risco de dizer que esta obra vai derrapar ou vai custar mais isto ou aquilo, pois ela vai custar o que neste momento aqui está.-----

-----Relativamente à redução do investimento, o concorrente um foi o seleccionado e, a partir desse momento, houve a necessidade de trabalhar com ele porque isto é concepção/construção, embora no caso das escolas e do edifício dos Paços do Concelho não seja, porque a Câmara entendeu à priori abrir um concurso para o projecto mas, neste caso, é concepção/construção, com excepção do centro de formação que é um projecto que a Câmara tem da altura do PROQUAL e introduziu nos termos de referência, sendo que o projecto de execução existe, o que não existe é o projecto apenas dos termos de referência, os programas funcionais do centro de congressos.-----

-----Ao trabalhar com o consórcio vencedor e ao conseguirmos ir mais ao pormenor relativamente às especificações, funcionalidades, acabamentos (como disse o Senhor Presidente, nós não pretendíamos para uma área de exposições que tivesse grandes acabamentos e granitos) e ao conseguirmos transmitir e trabalhar item a item da sua proposta a redução foi de oito milhões de euros e chegamos a um valor de investimento que está fechado.-----

-----Penso que há risco para o privado e para o público mas, na minha opinião, ninguém poderá dizer que não há transparência neste processo, quer do nosso lado, o público, quer do privado, que sabe ao que vem, que aqui aplica uma margem num processo perfeitamente claro publicado no Jornal das Comunidades e no Diário da República.” -----

5.7.1. VOTAÇÃO-----

-----O Senhor Presidente submeteu à votação esta proposta a qual foi aprovada por



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

maioria com trinta votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Social Democrata e sete do Partido Socialista, com cinco votos contra, sendo três da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita: -----

----- **“DELIBERAÇÃO N.º 78/2008”** -----

----- **PROPOSTA C.M.O. N.º 672/08 - REVISÃO DA ESTIMATIVA GLOBAL DE INVESTIMENTO PARA A CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INTERESSE PÚBLICO.** -----

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número seiscentos e setenta e dois barra zero oito, a que se refere a deliberação número setenta e quatro da Reunião da Câmara Municipal, realizada em nove de Julho de dois mil e oito e deliberou por maioria com trinta votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Social Democrata e sete do Partido Socialista e com cinco votos contra, sendo três da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda, aprovar a redução do valor do investimento de construção correspondentes a oito milhões trezentos e vinte e dois mil setecentos e vinte e oito euros e setenta e dois cêntimos, ficando o valor final do investimento de construção dos equipamentos correspondentes ao Centro de Congressos, Feiras e Exposições da Quinta da Fonte e do Centro de Formação Profissional e Apoio Social da Outurela, no montante de trinta e um milhões oitocentos e oitenta e dois mil quatrocentos e oitenta e seis euros e oitenta e dois cêntimos, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

5.7.1.1. O Senhor Carlos Coutinho (CDU) fez a seguinte Declaração de Voto: -----

----- “Em nome da Coligação Democrática Unitária gostaria de fazer uma Declaração de Voto relativamente a esta proposta, a qual é muito importante para o futuro de todos nós e

mereceu esta avaliação e discussão.-----

-----Gostaríamos de agradecer as informações dadas pela Câmara, na pessoa do Senhor Vice-Presidente, em relação ao conteúdo da proposta.-----

-----Lembramos que, nós, Coligação Democrática Unitária, sempre votámos a favor todas as propostas de financiamento sobre habitação social.-----

-----Também lembramos que quando o Senhor Presidente da Câmara chegou ao Município, já o vinte e cinco de Abril tinha catorze anos, e beneficiou muito do trabalho desenvolvido nesta área da habitação social pelos CDH's que a Coligação Democrática Unitária desenvolveu e, igualmente, pelo trabalho do Partido Socialista pelo Senhor Vereador Vieira da Luz. -----

-----Este trabalho da habitação social é colectivo e honra a todos e, por muito que custe assumir, o Senhor Presidente tem uma grande qualidade que é a sua memória, mas nós também temos e existem actas a comprovar.-----

-----A verdade é esta e nós somos intelectualmente honestos, por isso, queremos repor esta situação à Assembleia Municipal porque há muitos deputados jovens e que podiam ser levados no turbilhão da emoção das palavras que o Senhor Presidente da Câmara, há pouco proferiu.”-----

5.7.1.2. O Senhor Francisco Silva (BE) fez a seguinte Declaração de Voto:-----

-----“O Bloco de Esquerda vota contra esta proposta porque não acredita no financiamento privado para compensar o endividamento da Câmara.-----

-----Consideramos que a responsabilidade do Estado seria assumir uma Lei das Finanças Locais realista que não permitisse estes subterfúgios e rebuscamientos, tal como disse o Senhor Vice-Presidente.”-----

-----O Senhor Presidente da A.M. lembrou o seguinte:-----

-----“Nós temos duas propostas que foram distribuídas a todos, mas não estão agendadas,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

as quais a Câmara pede urgência na sua discussão e aprovação, ou não, por parte da Assembleia Municipal. Consequentemente coloco à discussão e votação a primeira proposta, à qual atribui o número nove (Proposta da C.M.O. número oitocentos e setenta e oito, de dois mil e seis).”-----

----- **O Senhor Joaquim Cotas (CDU)** interveio, dizendo o seguinte: -----

----- “O Senhor Presidente quer acrescentar dois pontos à ordem de trabalhos e isso teria que ter sido feito no início da sessão e não agora.-----

----- No início da sessão, o Senhor Presidente, propunha ao plenário a alteração da ordem de trabalhos com a introdução de dois pontos e, obviamente, que o plenário aprovaria.-----

----- Agora, no fim de esgotar a ordem de trabalhos é que o Senhor Presidente vem propor mais dois pontos?” -----

----- **O Senhor Presidente da A.M.** respondeu, dizendo o seguinte:-----

----- “Desculpe, mas nada no regimento diz que é no princípio da ordem de trabalhos e, portanto, eu entendi que o devia fazer agora. E os Senhores têm na vossa posse as propostas e sabiam que iam ser discutidas, evidentemente, no caso da Assembleia as aceitar.” -----

----- **O Senhor Marcos Sá (PS)** mencionou o seguinte:-----

----- “Eu não tenho nada contra a entrada das propostas na ordem de trabalhos, mas gostaria de relembrar que falta o ponto oito, o qual é a apreciação do Relatório de Actividades da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Oeiras, relativo ao ano de dois mil e sete, por isso, se for entendimento da Assembleia, pois pelo Partido Socialista não existe nada a opor, eu sugeria que, cumpríssemos primeiro este ponto e a seguir passávamos aos dois que têm as votações.” -----

----- **O Senhor Presidente da A.M.** respondeu, dizendo o seguinte:-----

----- “A minha metodologia foi a seguinte (e esta poderá ser diferente de pessoa para pessoa): entendi que as Propostas sujeitas a votação deveriam ser todas inicialmente discutidas, e, após a discussão e votação das mesmas passaríamos àquela que apenas necessita de ser

apreciada. -----

-----**O Senhor Marcos Sá (PS)** retorquiu, dizendo o seguinte:

-----“O Partido Socialista ficará aqui para votar as duas propostas, mas o que lhe estou a dizer é que o seu critério pode induzir as pessoas em erro, no sentido, de que o ponto oito não é assim tão importante e pode passar para o final. -----

-----Nessa perspectiva, eu sugeria que apreciássemos o Relatório de Actividades e a seguir votávamos as duas propostas.” -----

-----**O Senhor Presidente da A.M.** respondeu, dizendo o seguinte: -----

-----“Eu deixo à consideração dos Senhores se preferem votar estas duas propostas ou avançar com a ordem da agenda e votarmos as mesmas no fim, para tal peço que os Líderes façam o favor de se pronunciarem.” -----

-----**O Senhor António Costa Barros (J.F. Queijas)** disse o seguinte: -----

-----“Podemos seguir com a votação das propostas e deixar a apreciação para o final.”----

-----**O Senhor Macieira Coelho (PSD)** mencionou o seguinte: -----

-----“Nós recebemo-las a tempo e calculei que vinham incluídas na sessão de hoje.” -----

-----**O Senhor Presidente da A.M.** questionou o seguinte:-----

-----“Pergunto ao Senhor Marcos Sá (PS) se podemos avançar com a discussão das propostas e depois apreciarmos o ponto nove?”-----

-----**O Senhor Marcos Sá (PS)** respondeu, mas dado que o fez com o microfone desligado, não está audível o que foi dito. -----

-----**O Senhor Presidente da A.M.** disse o seguinte:-----

-----“Vamos apreciar a Proposta número nove...”-----

-----**O Senhor Francisco Silva (BE)** interrompeu, dizendo o seguinte: -----

-----“O Senhor Presidente desculpe, mas isso é um pouco de falta de consideração.”-----

-----**O Senhor Presidente da A.M.** perguntou o seguinte:-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- “Mas porquê? Primeiro explique porque é que é falta de consideração?” -----

----- **O Senhor Francisco Silva (BE)** respondeu, perguntando o seguinte: -----

----- “O Bloco de Esquerda não tem direito a pronunciar-se?” -----

----- **O Senhor Presidente da A.M.** respondeu o seguinte: -----

----- “Faça favor de o fazer. -----

----- Como o Senhor é sempre do contra já estava a dar por aceite o seu voto contra.” -----

----- **O Senhor Francisco Silva (BE)** explicou o seguinte: -----

----- “Não, Senhor Presidente. Eu, simplesmente, tenho-lhe a dizer é que se somos tão rigorosos numas coisas temos que passar a ser mais noutras e penso que o Senhor Presidente também concorda que, quando cá chegou e sabia as propostas que tinha, já tinha definido uma ordem para elas, pois não acredito que só agora a tenha definido. Por essa razão, poderia logo ter dito as que se iriam votar e se concordávamos ou não. Não acredito que o Senhor Presidente só agora definiu a ordem das propostas.” -----

----- **O Senhor Presidente da A.M.** retorcou, dizendo o seguinte: -----

----- “Estamos a discutir uma situação que não tem qualquer interesse. -----

----- Eu decidi e já justifiquei porque é que entendi que as duas propostas deveriam ser apresentadas no fim e antes da apreciação do Relatório, pois o meu critério foi terem discussão e votação.” -----

----- **O Senhor Francisco Silva (BE)** continuou, dizendo o seguinte: -----

----- “Eu apenas estou a dizer que como de início o Senhor já sabia a ordem que ia propor, poderia ter proposto isso logo, sendo uma questão de organização.” -----

----- **O Senhor Presidente da A.M.** retorcou, dizendo o seguinte: -----

----- “Claro que podia, mas eu entendi que não o devia de fazer. -----

----- “Está justificado ou não?” -----

----- **O Senhor Francisco Silva (BE)** respondeu o seguinte: -----

-----“Mais ou menos.” -----

-----**O Senhor Presidente da C.M.O.** esclareceu o seguinte: -----

-----“Às vezes, com o calor da discussão, os Senhores podem fazer determinados juízos sobre a Câmara e eu gostaria de lhes solicitar a bondade na apreciação destas duas propostas, porque muitas vezes, é certo que, há propostas que podem ser e são, devidamente amadurecidas na Câmara e enviadas tempestivamente à Assembleia Municipal. -----

-----Gostaria de justificar estas duas propostas, quer a da Edifer, quer a do aumento de capital da AMTRES mas com vista à Tratolixo, porque são muito urgentes e surgiram há dias em cima da mesa da Câmara.-----

-----No caso da Edifer prevê-se em breve uma Assembleia-geral do Tagus Parque e, no caso da AMTRES estava previsto e está no orçamento da Câmara o pagamento de suprimentos, mas, entretanto, por via da Lei das Finanças Locais já não pode ser por suprimentos mas por aumento de capital, ou seja, nós iremos ter de pagar esta verba mas sob a forma de aumento de capital.-----

-----Neste momento, mesmo que queiramos pagar tudo não podemos fazer sem que a Assembleia Municipal aprove esta alteração.” -----

-----**O Senhor Joaquim Cotas (CDU)** interveio, dizendo o seguinte: -----

-----“Razão tinha o Bloco de Esquerda para apresentar o protesto que apresentou porque foi discriminado na última sessão e, agora, o Senhor Presidente acaba de discriminar a Coligação Democrática Unitária e o Bloco de Esquerda.-----

-----Perguntou aos Líderes de todas as bancadas se prosseguia, ou não, os trabalhos e não perguntou nada à Coligação Democrática Unitária, nem ao Bloco de Esquerda, portanto, nós não apresentamos um protesto escrito, mas apresentamos verbal, porque na verdade o Senhor Presidente acabou de discriminar duas Forças Políticas.” -----

-----**O Senhor Presidente da A.M.** respondeu, dizendo o seguinte: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- “Devo dizer-lhe que o Senhor já se tinha manifestado em relação a isso e visto que já o tinha feito, não havia necessidade de o ouvir novamente. -----

----- Vamos então discutir a Proposta número oitocentos e setenta e oito.” -----

5.8. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 878/06 relativa à aquisição de acções da Sociedade Comercial Tagus Parque, S.A., à Empresa Edifer, SGPS - Ofício Nº. 32371 - 25.07.2008, que a seguir se transcreve: -----

“56 - PROPOSTA Nº. 878/06 - AQUISIÇÃO DE ACÇÕES DA SOCIEDADE COMERCIAL TAGUS PARQUE, S.A., À EMPRESA EDIFER, SGPS: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Vem a empresa Edifer, SGPS, propor que a Câmara Municipal de Oeiras adquira a sua participação no Capital Social da Empresa “Tagus Parque - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento do Parque de Ciência e Tecnologia da Área de Lisboa, Sociedade Anónima”, correspondente a quarenta mil acções, ou seja zero vírgula noventa e um por cento do total do Capital Social, pelo valor unitário de doze vírgula mil quatrocentos e sessenta e três euros por acção, num total de quatrocentos e oitenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e dois euros. -----

----- Considerando a avaliação da empresa pelo Método Patrimonial, ou seja: -----

----- Valor da empresa igual a capitais próprios menos imobilizado incorpóreo menos clientes de cobrança duvidosa menos mercadorias sobrevalorizadas.-----

----- O valor unitário de cada acção será: -----

----- Valor da empresa/número de acções. -----

----- Tem-se que o valor por acção reportado ao exercício de dois mil e cinco, será: -----

----- Um - cinquenta e três milhões cinquenta e quatro mil e dez euros menos quinze mil trezentos e quarenta e um euros igual a cinquenta e três milhões trinta e oito mil seiscentos e sessenta e nove euros -----

----- Dois - cinquenta e três milhões trinta e oito mil seiscentos e sessenta e nove euros

sobre quatro milhões trezentos e cinquenta mil igual a doze vírgula cento e noventa e três euros por acção. - -----

----- Assim, e considerando: -----

----- O interesse estratégico desta empresa para o Concelho, -----

----- A promoção que representa no desenvolvimento económico local, regional e mesmo nacional; -----

----- A prossecução dos serviços de interesse geral que desenvolve; -----

----- Que o valor actual (exercício de dois mil e cinco) por acção está dentro dos parâmetros do valor por acção pedido pela Edifer. -----

----- Propõe-se: -----

----- Um - A aquisição pela Câmara Municipal de Oeiras, à empresa “Edifer, SGPS”, da sua participação no Capital Social da Empresa “Tagus Parque - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento do Parque de Ciência e Tecnologia da Área de Lisboa, Sociedade Anónima”, na percentagem de zero vírgula noventa e um por cento, ou seja quarenta mil acções, num valor total de quatrocentos e oitenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e três euros. -----

----- Dois - Que a presente operação financeira seja realizada e integrada nas Grandes Opções do Plano para dois mil e sete e dois mil e oito, numa proporção de cinquenta por cento em cada um dos anos referidos.” -----

----- II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse ter analisado esta proposta, tendo verificado que o capital social é de vinte e um milhões setecentos e cinquenta mil euros, é constituído por quatro milhões trezentas e cinquenta acções e há um conjunto de dezassete instituições que participam nesse capital social com percentagens distintas, em que a CMO é detentora de dezasseis vírgula zero nove por cento do capital social, o IST de doze vírgula sessenta e quatro por cento, o BPI de onze vírgula zero três por cento e as restantes com dez por cento, ou abaixo disso, e com menos de um por cento estão a Edifer e o ISQ. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Acrescentou que o que lhe parece ser útil para a Tagusparque não é a concentração do capital neste ou naquele accionista e, muito menos, na CMO, que é um accionista público, visto tratar-se de uma empresa de capitais mistos e teria mais interesse em ter mais accionistas do que concentrar, em cada um deles, mais capital. -----

----- Assim sendo, e tendo em atenção a situação de crise financeira que esta Câmara está a atravessar, não lhe parece que seja uma media correcta estar a comprar a um accionista, que desaparece do capital social da empresa, as suas acções e, isto, independentemente da bondade económica do negócio e de se saber se os doze vírgula mil quatrocentos e sessenta e três euros são, ou não, os mais adequados, já que, para si, esse não é o aspecto mais relevante mas, sim, o facto de desaparecer um parceiro. -----

----- Intervindo, o **Senhor Presidente** disse congratular-se, com a posição do Senhor Vereador Amílcar Campos já que verifica uma evolução extraordinária, ou, pelo menos, não demonstra preconceitos ideológicos, no que diz respeito à concepção da concentração do capital nas entidades públicas, visto que já defende as entidades privadas e, nesse aspecto, dá-lhe os parabéns. -----

----- A questão, porém, é que este parceiro vai mesmo vender as suas acções. De resto, muitos dos parceiros que integraram a Tagusparque, há uns anos, fizeram-no por mediação do Governo ou do Presidente da Câmara, tendo sido, assim, que foi feita a participação no capital social da Tagus Parque. -----

----- Neste caso, a Edifer tinha comprado um terreno onde estava um estaleiro de materiais de construção civil e como tencionava por lá as suas instalações, a Câmara, na altura, disse-lhe que o melhor seria participar no capital social da Tagusparque, o que a empresa fez. No entanto, como isso não é o seu objectivo estratégico querem, agora, desfazer-se dessas acções. ---

----- Ora, acontece que essas acções podem vir a ser compradas, eventualmente, pela própria Tagusparque, já que não há qualquer accionista interessado na sua aquisição porque

todos estariam à espera que fosse a Câmara ou o Estado a fazê-lo. -----

-----Além disso, aquilo que eram os accionistas âncora da Tagusparque, designadamente, o Milénio BCP, já atingiram os seus objectivos que era instalarem-se no Tagusparque. -----

-----Por outro lado, é lamentável mas tem que dizer que a Tagus Parque neste momento, está de costas viradas para a CMO, o que é lamentável porque a Tagusparque é um produto da CMO, ou seja, nasceu do seu empenhamento e a verdade é que não fora esta Câmara Municipal e não havia Tagusparque, até porque da parte do Governo havia muitas indecisões visto que as propostas eram para Santarém, para Sintra, mas, num determinado momento, foi, realmente, a CMO que disse que o Governo podia fazer um parque tecnológico onde quisesse mas que, em Oeiras, ia haver um e tanto assim foi que o ISQ se instalou sem que houvesse, ainda, uma decisão sobre a localização do parque tecnológico. -----

-----Deve também dizer que, por vezes, o que acontece é que a dispersão do capital social, tal qual está, tem efeitos perversos porque a verdade é que, hoje, ninguém manda na Tagusparque. -----

-----Acrecentou que nos últimos anos, a primeira vez que foram apresentadas orientações estratégicas, foi na última Assembleia-Geral e foram apresentadas por si. -----

-----A verdade é que se chegou a uma situação intolerável e irá dar como exemplo disso o facto de se pretender fazer uma paragem de autocarros na P.T., zona que está um perigo e onde as pessoas sofrem acidentes, mas a Tagusparque bloqueia e não é capaz de decidir fazer uma passagem aérea como a que está na Quinta da Fonte, por exemplo. -----

-----Na sua opinião a Tagusparque adormeceu sobre os louros e o sucesso que, realmente, já teve e, neste momento, chegou-se ao ponto de ninguém mandar naquela Sociedade e de a administração proceder, exactamente, como se ninguém mandasse. -----

-----Ainda há dias, quando o Senhor Primeiro-Ministro foi lá inaugurar um espaço, a dado momento, perguntou se já havia clientes, tendo o Presidente da Comissão Executiva dito



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

que, naturalmente, confiava nos portugueses e no desenvolvimento económico, visto que eram espaços destinados à criação de novas empresas, mas ele próprio teve oportunidade de dizer ao Senhor Primeiro-Ministro que havia ali, uma questão que tinha que ser corrigida que era a política de rendas, tendo o Presidente da Comissão Executiva respondido que não estava bem informado, o que o deixou pasmado visto que, ele próprio, possivelmente, será a memória do Tagusparque pois, ainda o Presidente da Comissão Executiva não sonhava colaborar com a Sociedade, já ele tinha estudado muito o assunto.-----

----- Portanto, a verdade é que a Tagusparque tem estado a praticar rendas mais caras do que os parques empresariais do concelho, com a diferença de que o investimento público ali feito, de milhões de euros, que são dinheiros públicos, são dinheiros dos cidadãos, de fundos comunitários, determinaria que as rendas fossem mais baixas, justamente, para atrair as instituições que têm dificuldades em pagar as rendas, desde as empresas de base tecnológica a instituições de ID que se poderiam instalar lá, além de que foram estabelecidas isenções ao nível da contribuição autárquica, hoje IMI, exactamente para facilitar mais a sua instalação.-----

----- Salientou, ainda, considerar que a situação financeira da Câmara não permite fazer isto, mas também reconhece que é uma oportunidade da Câmara Municipal reforçar a sua presença na Tagusparque e, isto, porque as suas administrações, de uma vez nomeadas, colocam-se naquela posição de que são os patrões da Tagusparque e não dão satisfações a ninguém. Pessoalmente, tem tido a necessidade de lhes exigir, nos termos da lei, que lhe mandem informação sobre a Sociedade, até porque, hoje, a Câmara é obrigada a fazê-lo, já que a Inspecção de Finanças foi muito crítica ao facto da Câmara Municipal não exercer a tutela, como deveria, nas empresas onde tem participações.-----

----- Portanto, a questão é esta e a Câmara tem que encontrar uma forma de ter uma maior intervenção, em termos estratégicos, na Tagusparque, até porque é o maior accionista. Não é por acaso que o Tagusparque se chama Parque de Ciência e Tecnologia da Região de Lisboa, mas a

verdade é que, até agora, a Sociedade não fez nada para o ser e, ainda, há dias, recebeu uma proposta da CCDR a propósito do Q.R.E.N. dois mil e sete/dois mil e treze onde viu referências a pólos tecnológicos em Lisboa e não viu lá o Tagusparque, o que não pode acontecer já que este tem que ser líder ao nível das Tecnologias na Área Metropolitana de Lisboa. -----

-----Para isso, a Câmara Municipal tem que dar sinais, sendo que, este, é um dos que a C.M.O. pretende dar. É óbvio que a Câmara não teria condições de adquirir acções à EDP, ao Milénio BCP, à Portugal Telecom, que as querem alienar, mas, este, é o accionista mais pequeno da Tagusparque e, portanto, é também um sinal político que a Câmara Municipal dá, no sentido da administração perceber que está interessada em intervir na sua gestão, já que as orientações que são dadas não são seguidas. -----

-----A realidade é que a Tagusparque virou, propositadamente, as costas à Câmara Municipal e a verdade é que só há hipótese de alterar esta situação no final do mandato, embora também seja verdade e, di-lo claramente, que a actual administração não serve e revelou-se de uma incompetência total, para além de se ter fechado, o que faz com que não dê qualquer contributo para aquilo que deve ser o papel da Tagusparque no desenvolvimento do Concelho de Oeiras. Lamenta ter que fazer esta avaliação negativa, até porque, algumas das pessoas que estão na administração, e mesmo o Presidente da Comissão Executiva, foram indicados por si, o que não o impede de fazer um juízo, altamente, negativo do que é o comportamento da administração da Tagusparque. A verdade é que tem que ser mais exigente e este Concelho tem que exigir mais do Tagusparque, que não é uma empresa imobiliária e não pode ficar à espera que as empresas vão lá alugar espaços. -----

-----Tem que ter mais dinâmica, tem que potenciar as suas sinergias e o certo é que não o está a fazer, para além de estar a dificultar o relacionamento com a Câmara Municipal. -----

-----Intervindo, de novo, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** opinou que se a Câmara adquirir estas acções passa de dezasseis vírgula zero nove por cento para dezassete por cento não



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Ihe parecendo que seja por aí que irá ter mais protagonismo e, quanto a si, onde poderá desenvolver um papel importante é como lobby junto de outros accionistas, por forma a alcançar uma influência maioritária que determine uma inflecção na gestão que é condenada, e a verdade é que há mecanismos próprios para conduzir esses processos. Para além disso, o sinal que o Senhor Presidente pretendia dar já o deu através da imprensa, visto que já leu declarações públicas a esse respeito. Portanto, não obstante as observações feitas pelo Senhor Presidente continua a pensar que a posição da Câmara, se comprar as acções, não aumenta consideravelmente.

De novo no uso da palavra o **Senhor Presidente** afirmou, de novo, que a administração da Tagusparque é amorfa e, em vez de lutar pelo futuro, está comodamente a viver sobre os louros do sucesso de outros.

Acrescentou que há oito anos que se está a aguardar que a segunda fase avance e, inclusivamente, o fecho do anel que vem do Cabanas Golfe, que é vital para o desenvolvimento daquela área em termos de ordenamento do território, parou junto à P.T porque a Tagusparque entendeu não avançar com as infra-estruturas da segunda fase, o que é inconcebível, pois a Tagusparque nasceu com um grande entrosamento com a Câmara Municipal e o que, agora, verifica é que se comporta com a Câmara pior do que qualquer promotor imobiliário, o que não é admissível.

Portanto, a compra das acções é um sinal político que a Câmara Municipal dá de que está aqui e que vai continuar a exercer a tutela, porque já o está a fazer e, por conseguinte, têm que prestar contas, o que não faziam até agora.

Interveio, de seguida, o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** opinando que, de facto, o ter mais um por cento que seja não é muito significativo, mas o certo é que é importante que a Câmara mantenha a liderança deste projecto, tanto mais que corre-se o risco de, a haver lugar à aquisição do BPI pelo BCP, deste novo consórcio, vir a liderar em termos accionista o

Tagusparque. -----

-----Por outro lado, das declarações do Senhor Presidente resalta-lhe a curiosidade de desejar saber mais sobre a Tagusparque, como seja a sua evolução a fim de poder analisar o seu comportamento na gestão perante o mercado onde actua. -----

-----Intervindo, de novo, e face a uma informação prestada pelo Senhor Doutor Bico da Costa, presente na sala, que ficou inaudível, o **Senhor Presidente** disse não poder deixar de ser crítico, porque a administração da Tagusparque colocou-se naquela posição por considerar que a Câmara Municipal é um accionista como outro qualquer, ou seja, tanto vale os dezasseis vírgula zero nove por cento da Câmara como zero ou um por cento da Fundação Luso-Americanana e considera, também, que só tem que dar satisfações à Câmara, uma vez por ano, nas Assembleias Gerais. -----

-----Novamente no uso da palavra o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** disse que os Vereadores do PS discordam textualmente dessa posição, visto que a Câmara detém dezasseis vírgulas zero nove por cento do capital. É o accionista de referência e, para além disso no mercado em que se está inserido e em que a Tagusparque actua, é fundamental que a Câmara tenha acesso, pelo menos, aos rácios de gestão e de exploração daquele empreendimento, porque é um mercado que já não está estagnado, como estava no passado. Pelo contrário, é um mercado dinâmico e que varia de mês para mês. -----

-----Até diria que os principais rácios de ocupação, de valor de área bruta locável disponível e o preço por metro quadrado a que se esta a arrendar, dados os custos comuns, deveriam ser disponibilizados à Câmara, pelo menos, trimestralmente -----

-----De novo no uso da palavra o **Senhor Presidente** observou que, como todos sabem, acompanhou o Tagusparque durante muitos anos, mas, neste momento, a posição da sua administração é, de todo em todo, insuportável para a Câmara. -----

-----Acontece que gastaram milhares de euros na adjudicação de um projecto para



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

fazerem a célebre torre da Tagusparque, cuja instalação fica em zona verde e nem sequer perguntaram à Câmara se podiam construir ou não, o que significa que esse dinheiro gasto, e foram milhões, não serviu para nada, porque não tem aprovação da Câmara, nem da Assembleia Municipal. -----

----- Por outro lado, numa zona destinada, exclusivamente, a ensino universitário, avançaram para o projecto de um edifício com o qual a Câmara até pode concordar, mas nesse caso tem que deliberar e levar à Assembleia Municipal porque não é zona de serviços.-----

----- Concluiu dizendo não poder ser assim, porque a Tagusparque não é uma empresa magestática onde os administradores fazem aquilo que querem e, por conseguinte, têm que ser postos no seu lugar. -----

----- Interveio, seguidamente, a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** dizendo não pretender referir-se à administração da Tagusparque, como é óbvio, mas, sim, à proposta de deliberação que está em análise, com a qual concorda, até porque a Presidente da Edifer, numa Assembleia-Geral, já tinha manifestado vontade de vender as suas acções, tendo ficado aprovada uma futura conversa a fim de saber se a Câmara, eventualmente, estaria interessada na sua aquisição, tendo-lhe então, transmitido que, provavelmente, a C.M.O. teria a mesma posição que teve, no passado, para com a Câmara de Cascais que, a dada altura pensou sair mas decidiu manter-se na estrutura accionista. -----

----- Disse, ainda, estar cem por cento de acordo com esta proposta e que também a faria, porque, independentemente, de ficar com mais zero noventa e dois por cento considera importante que esta Câmara lidere o processo, até porque, não estando na Câmara na altura, tratou dos fundos comunitários e sabe bem como é que o Senhor Presidente se debateu pela Tagusparque. Portanto, apesar de saber que as quarenta mil acções não têm grande expressão no todo, considera que é um sinal importante por parte da CMO, porque o Tagusparque não pode deixar de ser aquele que é uma referência única no País, com as suas características e a filosofia

com que foi criado. -----

-----III - A Câmara, por maioria, com voto contra do Senhor Vereador Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto.”-----

-----**O Senhor Marcos Sá (PS)** interveio, dizendo o seguinte:-----

-----“O Partido Socialista não tem nada contra a aquisição das acções à Edifer, apenas não consigo compreender (e tive o cuidado de ler a acta toda, apesar de não saber se vinha ou não à Assembleia Municipal) qual a razão de observar uma grande incomodidade do Senhor Presidente da Câmara relativamente à gestão do Tagus Parque, sobre não haver informações ou apenas existirem nas Assembleias-gerais, etc., quando há, supostamente e presumo eu, pessoas que estão lá indicadas pela Câmara Municipal e em funções na sua administração. -----

-----Dessa forma, depois de ter lido a acta, pareceu-me haver um braço de ferro entre o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Presidente do Conselho de Administração do Tagus Parque. Das afirmações do Senhor Presidente fiquei com a ideia que temos que mostrar que nós é que mandamos, foi Oeiras que marcou e fez, e perdemos, de certa forma, a mão na gestão do Tagus Parque e, portanto, gostaria de ser esclarecido se estamos a favor disso. Mas, que isto não sirva para fazer guerra, pois estas coisas são institucionais e já as temos também no Concelho, relativamente à Junta de Freguesia de Linda-a-Velha, as quais também serão resolvidas nos sítios certos. E acho que estes assuntos não se resolvem com tomadas de posição do ponto de vista de irmos comprar mais, ou menos, meia dúzia de acções, mas tomam-se, neste caso, pelo lado institucional e com o peso que o Senhor Presidente tem que ter também, no sentido do ponto de vista das orientações estratégicas e das pessoas que lá estão, de fazer face àquilo que são os objectivos da Câmara Municipal.” -----

-----**O Senhor Macieira Coelho (PSD)** disse seguinte:-----

-----“Em primeiro lugar isto é-nos apresentado de novo, com a acta, daquilo que se falou na Câmara e sirvo-me disso (e acho que tenho toda a razão para o fazer porque é sempre uma



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

base de apreciação) porque foi, de facto, na reunião de Câmara que o Senhor Presidente apresentou e deu razões para justificar a aquisição destas acções, sobre as quais, para já, eu estou de acordo. -----

----- Estou de acordo porque sei, de há muito tempo, o que é o Tagus Parque. Sei a importância desse núcleo tecnológico e científico na Câmara de Oeiras, nesta nossa área e o que isso representa como resultados até além do prestígio. Portanto, não vale a pena prolongar mais quanto aos encómios.-----

----- Também sei (e, aliás, porque já tem aparecido notícias na imprensa mas até por contactos pessoais com pessoas que já me falaram sobre isto) que de há um certo tempo o Senhor Presidente da Câmara anda de “candeias às avessas” com a administração do Tagus Parque.-----

----- No meu entendimento a apreciação desta proposta de aquisição de acções devia estar consubstanciada e apoiada na apresentação do próprio Tagus Parque porque eu não conheço as contas, não sei qual é o relatório de actividades e qual é, especificamente, a actividade. Tenho uma ideia, sobre tais factos, mas um pouco abstracta. Suponho que houve uma alteração de administração e que é do Tagus Parque - só se eu estou enganado - mas há uma empresa ligada ao Tagus Parque com uma nova administração.-----

----- Depois, está aqui referido que existe um conjunto de accionistas, que parece serem vários, aqui nomeiam-se só alguns e refere que a Câmara é quem tem a maior posição, que é neste momento de dezasseis vírgula zero nove por cento e depois vem o Instituto Superior Técnico e o BPI.-----

----- Por outro lado, também diz aqui, e causou-me uma certa perplexidade, que há accionistas, designadamente, o BCP que tem uma posição fortíssima no Tagus Parque (toda a parte informática do BCP está ali) e a PT. Mas, segundo é referido, estes dois accionistas estão interessados em sair. Mas porque é que estão tantas pessoas interessadas em sair? -----

----- Nestas dificuldades de entendimento do Senhor Presidente da Câmara com a

administração, e no seu descontentamento, quem representa a Câmara na administração do Tagus Parque? Isso é também fundamental sabermos.-----

-----Para mim, isto é todo um conjunto e uma nebulosa que me causa uma certa estranheza no aspecto de informação mas, relativamente à proposta, eu estou de acordo e penso que a Câmara tem possibilidade dentro do seu orçamento de o fazer, a importância não será elevada, a percentagem que vai aumentar também não é muito elevada, mas tudo o que seja fortalecer a posição da Câmara no Tagus Parque, eu apoio.” -----

-----O Senhor Feliciano Bernardo (BE) mencionou o seguinte: -----

-----“Algumas das preocupações do Bloco de Esquerda já foram mencionadas pelo Senhor Macieira Coelho (PSD), contudo, devemos lembrar que o Tagus Parque é uma imagem de marca do Concelho e, portanto, terá que ter um cuidado adicional. -----

-----Relendo o documento, o Senhor Presidente da Câmara bate forte e feio na administração do Tagus Parque, dizendo que fizeram o projecto para uma torre que depois não foi construída, o que fez com que se gastasse algum dinheiro. -----

-----Eu, por exemplo, quando olho para o Tagus Parque parece-me mais um bunker da Segunda Guerra Mundial e, acho que, era um parque de estacionamento no meio da encosta. É um impacto horrível para quem passa na estrada e o parque está cheio de mato. Esta imagem de marca que se quer transmitir e é transmitida, através da televisão, com as visitas dos vários governantes, permite observarmos que o miolo do Tagus Parque que é a sua administração, está de costas viradas para a Câmara, está a olhar para o umbigo e parece que não está a fazer promoção necessária para vender ou alugar os espaços. -----

-----Aquela situação caricata do Primeiro-Ministro com o Administrador, em relação às rendas, dá-nos uma imagem de uma administração que não está a par dos assuntos. Não sei se é daquelas administrações que chegam ao fim do ano e ainda recebem aqueles prémios de produtividade mas, parece-me que, a Câmara terá de ter uma mão firme em relação a estes



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Senhores e contactar os outros accionistas no sentido de pôr alguma ordem no Tagus Parque porque não o podemos deixar degradar enquanto imagem do nosso Concelho.-----

----- Para nós, a questão de mais ou menos acções não é a essencial, mas antes, arrumar urgentemente a casa.” -----

----- **O Senhor Joaquim Cotas (CDU)** interveio, dizendo o seguinte: -----

----- “O Município de Oeiras, eleito directamente e democraticamente pelo povo do Concelho, tem como missão principal trabalhar em prole e em defesa dos legítimos interesses da população que o elegeu.-----

----- O Tagus Parque existe em Oeiras porque o Município o trouxe para cá, se não fosse isso ele não existiria.-----

----- Se, na verdade, há um accionista, dos dezassete existentes nesta altura, que quer desfazer-se das suas acções que não chega a um por cento, são quarenta mil acções, o Município como principal accionista, concretamente, com cerca de dezasseis vírgula zero nove por cento de capital e com a responsabilidade de ter trazido para cá este projecto, legitimamente, que teria que ser a Câmara a comprar estas acções. Porque o problema é que o Município não tem vocação para comprar acções e ser accionista de empresas, mas trata-se de um projecto e de um problema muito especial e, é público, que se não fosse o Município a comprar estas acções elas, certamente, iriam parar a um dos accionistas privados que lá estão. -----

----- Assim, a Coligação Democrática Unitária acha que esta proposta é legítima, oportunamente e não se compreendia que fosse outra coisa porque, de facto, um por cento de capital economicamente não representa muito, mas politicamente representa qualquer coisa, e como disse à pouco o Município tem toda a legitimidade para continuar a liderar este processo. -----

----- É oportuno a Câmara proceder a esta compra e a Coligação Democrática Unitária está inteiramente de acordo e vai votar favoravelmente esta proposta.” -----

----- **O Senhor Luís Larcher (IOMAF)** disse o seguinte:-----

-----“Gostaria de intervir em três perspectivas interligadas. A primeira é o Tagus Parque como projecto de investigação e tecnologia. O segundo aspecto é o Tagus Parque como sociedade societária e o terceiro aspecto, quiçá mais relevante e importante, é que importância institucional e estratégica tem o Tagus Parque para a Câmara. -----

-----Acredito que a partir do momento em que a Câmara Municipal lidera um projecto tem objectivos muito claros a alcançar e muitas vezes o problema dos projectos é que quando se desviam da vontade dos fundadores adulteram-se para questiúnculas e guerras pessoais e, muitas vezes, até se perde todo o capital de investigação e, por isso, parece-me avisado e interessante que a Câmara Municipal seja, não só, accionista de referência, mas seja aquela âncora que constantemente vai reflectindo na administração aquilo que foi interesse da fundação. -----

-----Por outro lado, nós vivemos numa sociedade de mercado e sabemos que a Câmara fala em nome das acções que pode deter e, por isso mesmo, se é necessário que a Câmara vá comprando, este investimento, em primeiro lugar reflecte-se na qualidade da opinião pública porque é um projecto reconhecido nacional e internacionalmente, por outro lado, quanto mais empresas com idade estiverem aqui sedeadas mais o emprego de qualidade se vai desenvolver. --

-----Por isso (e peço desculpa ao Senhor Marcos Sá (PS)) não me agrada e, pessoalmente, aborrece-me na perspectiva política e humana que se venha falar de que, em hipótese, o Senhor Presidente da Câmara queira comprar por causa de guerras pessoais. -----

-----É demasiado estranho, na perspectiva daquilo que significa para nós o Tagus Parque e em relação àquela que foi a capacidade do Senhor Presidente da Câmara de ver e investir a longo prazo.” -----

-----O **Senhor Presidente da C.M.O.** interveio, dizendo o seguinte: -----

-----“Estamos no final da reunião e quase em férias mas o Senhor Marcos Sá (PS), sem querer, despoletou aqui uma grande discussão. -----

-----Eu gostaria de dizer que a intervenção do Senhor Marcos Sá (PS) é extemporânea,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

por uma razão muito simples: a administração a quem eu fazia publicamente referência - fi-lo, como sabem - durante a campanha eleitoral e disse durante a mesma que era meu propósito se fosse eleito substituir aquela administração. -----

----- E depois de ter sido eleito tive o cuidado de chamar todos os accionistas do Tagus Parque para substituir a administração e, aliás, devo dizer-lhes que não estou a dizer nada de novo porque eu já disse isto aqui, razão pela qual considero extemporânea a intervenção do Senhor Marcos Sá (PS) porque, de facto, eu estava contra uma administração - e isto já se passou há um ano - não sabia é que, também, estava contra esta, só fiquei a saber por ele. De facto, eu estava contra a anterior administração, mas contra esta, ainda não. -----

----- Mas, o Senhor Marcos Sá (PS) tem a obrigação de saber que a administração contra a qual eu estava já foi substituída. Eu exigi a sua substituição e, se voltasse a falar com os accionistas, na generalidade estes dar-me-iam razão, mas consideravam que era melhor deixar chegar ao fim do mandato. E eu diria que, pelo menos, a Comissão Executiva teria que ser substituída. Conseguí que, no ano passado, a Comissão Executiva fosse substituída e em Março deste ano foi eleito um novo Conselho de Administração com a Comissão Executiva que tinha sido substituída em dois mil e sete. -----

----- E, naturalmente, que as razões de eu pedir a substituição daquela administração - julgo que o Senhor Joaquim Cotas (CDU) lembra-se bem disso porque possivelmente estava aqui na Assembleia Municipal - é porque considerava que o projecto Tagus Parque é um projecto do Município de Oeiras. -----

----- Eu lembro e isso foi aqui discutido, muitas vezes, que quando o Senhor Professor Cavaco Silva, então Primeiro-Ministro discutia connosco e com as universidades a localização do Tagus Parque, tinha alguns preconceitos porque este era considerado o Município laranja e, portanto, não queria ser acusado que poderia estar a favorecer Oeiras. -----

----- Na altura, liderado pelo Partido Socialista, havia uma hipótese que era Santarém,

uma tese que algumas universidades defendiam e, depois, o Senhor Presidente da Câmara de Sintra também avançou com uma proposta. -----

-----Aliás, devo dizer que quem estava na Assembleia Municipal em mil novecentos e noventa, deu-me por unanimidade todo o apoio e carta branca para isto, porque eu coloquei este problema na altura quando comprámos a Fábrica da Pólvora de Barcarena visto, inicialmente, esta ser a primeira hipótese de localização do Tagus Parque. Nessa altura, a questão era, que iríamos fazer um parque tecnológico, o qual se chamou Tagus Parque, quer o Governo queira, quer não, e até tínhamos uma empresa âncora, o Instituto de Soldadura e Qualidade, o qual entendeu que arriscaria fazer ali e iniciou a sua construção com uma licença precária, apenas com uma aprovação, sem que o plano estivesse devidamente terminado.-----

-----Lembro que a Câmara Municipal cedeu quarenta hectares de terreno, numa altura em que já se vendia a vinte contos o metro quadrado. A Câmara para viabilizar como atrativo cedeu esses quarenta hectares a quatro contos o metro quadrado, cinco vezes menos do que o valor comercial desses terrenos, ou seja, quem criou todas as condições foi a Câmara Municipal de Oeiras. -----

-----Efectivamente, até mil novecentos e noventa e cinco, a administração do Tagus Parque correu bem sob a administração do Senhor Professor Paiva. Neste ano fez-se a inauguração de uma parte significativa daquelas instalações. Depois teve outra administração presidida pelo Senhor Engenheiro Nuno Vasconcelos, o qual foi Director do Departamento de Habitação, um técnico credenciado que neste momento é presidente do IHRU, mas que do ponto de vista estratégico, da obra, de fazer o edifício, etc., não tinha perspectiva estratégica e, a partir de determinado momento, o Tagus Parque precisava de se internacionalizar, de competir com aquilo que a nossa sociedade tem de melhor.-----

-----Havia uma teoria na administração que saiu, que o Tagus Parque tinha que ter as rendas mais elevadas da Área Metropolitana de Lisboa. Isto era absurdo, era negar a existência



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

do mesmo. Este teve financiamento comunitário de milhões de euros, justamente para poder aliciar a criação de pequenas empresas, no âmbito da incubadora e facilitar serviços de maneira a que os jovens investigadores pudessem criar as suas empresas e, portanto, um dos aspectos era facilitar a renda, não a qualquer escritório, mas para instituições ou empresas que tivessem uma componente mínima na área tecnológica. Não era concorrer com o Lagoas Parque, com a Quinta da Fonte, ou com o Arquiparque, por conseguinte tem a sua vocação, o seu “core business” e, a determinada altura, estava-se a transformar num projecto imobiliário. Foi contra isso que eu lutei e consegui que a administração fosse substituída.-----

----- Pelo menos há um ano, quando houve alterações na Comissão Executiva, que ninguém me ouve falar uma palavra contra a administração, de maneira que fico surpreendido. --

----- O Senhor Marcos Sá (PS) é do Partido do Governo e tem informações privilegiadas e, portanto, eu fico surpreendido e, já agora, tenho que dizer mais uma coisa.” -----

----- **O Senhor Presidente da A.M.** interrompeu, dizendo o seguinte: -----

----- “Lembro o Senhor Presidente que a acta a que se refere o Senhor Marcos Sá (PS) é de dois mil e seis e, nessa altura, a administração não tinha sido substituída e o erro vem daí.”----

----- **O Senhor Presidente da C.M.O.** continuou, dizendo o seguinte:-----

----- “Mas, o Senhor Marcos Sá (PS) sabe muito bem que a administração do Tagus Parque mudou, conhece muito bem as pessoas que lá estão e sabe, também, que eu não digo mal da actual administração.-----

----- Enquanto eu for Presidente da Câmara de Oeiras defenderei, até à última instância, o projecto Tagus Parque. Isto significa que nem eu, nem esta Assembleia Municipal, iremos permitir que alguém queira deturpar aquele projecto, o que significa - Senhor Macieira Coelho (PSD) e toda a Assembleia Municipal - que só existe uma entidade capaz de garantir o espírito daquele projecto, a qual é o Município de Oeiras, ou seja, Câmara e Assembleia Municipal. Não há mais nenhuma entidade com capacidade para o fazer e garantir.-----

-----Significa que nós nunca permitiremos que algum dos accionistas tenha a veleidade de querer comprar aos outros e sobrepor-se à posição da Câmara porque, desde o início do acordo parassocial, está estabelecido que a Câmara de Oeiras é o primeiro accionista e não permitiremos que nenhum destes ultrapasse a Câmara Municipal.-----

-----Significa que se houver algum accionista e já está na forja, também, a aquisição à SIBS.-----

-----E perguntava o Senhor Macieira Coelho (PSD) o porquê dos accionistas estarem a querer vender. É muito simples e é claro que o Tagus Parque é um grande negócio porque não falta quem queira comprar. Existem muitas empresas e instituições que querem investir nele, mas eu posso garantir é que não vai ser uma ou duas que vai entrar lá e, por conseguinte, os que querem vender é porque andam aflitos. É o BCP, é o BPI que querem vender e é do conhecimento de todas as pessoas qual a situação deles. -----

-----Por outro lado, na altura, houve determinadas empresas públicas que participaram no capital social, muito pressionadas pelo Governo e quase que foram obrigadas a participar. -----

-----Entretanto, a situação mudou e o próprio Millennium BCP tem lá as instalações e o seu objectivo era esse. É negócio que não lhes interessa, pois não têm vocação para aquilo e de tal forma que, normalmente, quando essas empresas eram solicitadas a designarem um administrador, mandavam para o Tagus Parque os indivíduos que estavam na prateleira, que não sabiam fazer mais nada, de quem se queriam livrar, situação que a Câmara não pode tolerar. -----

-----É, de facto, uma empresa atraente mas cujo objecto quem está em condições de o salvaguardar é a Câmara, é o Município. Significa que se alguém pretender adulterá-lo nós não iremos permitir. Isto pode passar pela necessidade da Câmara Municipal ter que adquirir mais acções e não permitiremos que a Câmara seja secundarizada no Tagus Parque, porque no dia em que isso acontecer acabou o projecto Tagus Parque. -----

-----Não podemos permitir que haja um accionista, seja ele qual for, que fique numa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

posição sobreposta à Câmara, ou seja, se houver um accionista que quer comprar, a Câmara também o quer - e todos sabem que temos muitas dificuldades financeiras - mas o Tagus Parque é demasiado importante para que, em termos estratégicos, se perca a garantia de obrigar a que cumpra aquilo que é o seu objectivo. Portanto, se houver alterações no capital, a Câmara Municipal tem que ir sempre a este e se houver venda de accionistas a algum accionista a Câmara tem que salvaguardar isto, mas mantendo a proporção.

No fundo, estou a dizer isto, porque temos com a actual administração o melhor relacionamento e, ao contrário do que acontecia com a anterior, esta tem de aceitar as orientações da Câmara. Não é o accionista em particular, o “a” ou “b”, que vai dar orientações à administração do Tagus Parque, pois o primeiro accionista é a Câmara e isso significa que esta administração tem que aceitar as suas orientações.

Não é uma vez por ano, na Assembleia-Geral, que a Câmara Municipal se irá pronunciar, o que significa que a Câmara tem de defender os seus interesses e ao fazer isto está também a defender os interesses do Município, dos cidadãos, dos munícipes e não em negócios. Por conseguinte, garanto-lhes que se houver algum accionista que pensa comprar a todos os outros a posição do BCP, do BPI, a Câmara irá dizer que também quer e irá arranjar o dinheiro para o fazer porque é a única forma de salvaguardarmos e garantirmos este objectivo do Tagus Parque que, sem dúvida, é estratégico.

Para mim, este Conselho de Administração é o melhor, mas não sei se, daqui a um ano, não estarei contra ele. Se este não for capaz de dar cumprimento ao que foi aprovado pela Câmara Municipal, ou seja, um estudo destinado à elaboração de um plano estratégico para o Tagus Parque, naturalmente, não deixarei de o trazer aqui à Assembleia Municipal para falarmos nisso.

Obviamente, que este Conselho de Administração não é para gerir o quotidiano, as rendas e, neste caso, houve algumas medidas correctas que este adoptou. Por exemplo, o já ter

negociado rendas com alguns inquilinos no sentido destas baixarem, haver uma redução ou adaptação porque, caso contrário, havia empresas que iriam embora. -----

-----Na altura em que esta administração tomou posse havia já cerca de trinta por cento de espaços vagos no Tagus Parque de empresas que se iam embora e tem havido um esforço por parte desta, no sentido, de captarem instituições e empresas para lá. Por isso, relativamente a esta administração, neste contexto e até agora, não tenho nada a dizer mas não garanto que não possa vir a ter. -----

-----Quanto à questão dos administradores da Câmara, como sabem, estes representam a sociedade e, portanto, é a Assembleia-Geral que os designa e a Câmara Municipal, como primeiro accionista, tem a obrigação de dar orientações e de dizer o que é que está mal. -----

-----Por exemplo, há alguns actos praticados pela anterior administração que a Câmara não pode avalizar, mas nós também estamos à espera de ver qual é a evolução e o que é que o actual Conselho de Administração irá fazer. Portanto, queria aqui reiterar que tenho toda a confiança no actual Conselho de Administração mas fiquei preocupado com a intervenção do Senhor Marcos Sá (PS) porque ele sabe muito bem que esta administração teve todo o meu apoio e não tenho nada a dizer mas vamos ver o que é que nos espera no futuro.” -----

-----**O Senhor Marcos Sá (PS)** interveio, dizendo o seguinte: -----

-----“Exactamente por saber que esta administração tinha todo o apoio é que eu fiz esta confusão que advém de uma única razão, é que a acta que está em anexo a esta proposta é do ano dois mil e seis e, sendo assim, levanta-me outra questão, relativamente ao valor das acções para comprar. Gostaria de saber se faria, ou não, sentido ser revista a avaliação que foi feita relativamente ao último exercício, porque aquilo que está feito quanto ao valor das acções refere-se ao ano de dois mil e cinco. -----

-----Como estamos no ano de dois mil e oito, pressuponho que esta decisão foi tomada há dois anos pela Câmara Municipal, ou seja, o valor pelo qual a Câmara decidiu na altura comprar



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

reportava ao exercício de dois mil e cinco, onde tinham as devidas contas feitas e, se hoje estamos no ano dois mil e oito, para comprar, pressupõe-se que o ano seria o dois mil e sete, consequentemente a minha questão é esta, no sentido de reservar as finanças da Câmara Municipal e dos contribuintes, pois não tenho nada contra a compra.” -----

----- **O Senhor Macieira Coelho (PSD)** acrescentou o seguinte:-----

----- “Uma vez que foi levantada a questão das contas, gostaria de dizer que eu também olhei para isso e estranhei, mas o cálculo foi feito segundo um histórico de dois mil e cinco, por isso mesmo é que eu pedi que gostaria de ver as contas e o relatório actuais, que deveria ter sido acrescentado.-----

----- Eu presumo que há um benefício, pois se, são números de dois mil e cinco há um melhoramento dos mesmos a partir dessa data.-----

----- Estou de acordo com tudo o que disse o Senhor Presidente da Câmara, apenas, não concordo com o que disse relativamente à administração e a sua representação, quando diz que a administração é nomeada pelos accionistas, mas o accionista maioritário tem todo o direito a ter uma pessoa da sua confiança na representação e tenha o seu administrador no órgão administrativo, para acompanhar, saber o que lá se passa, criticar e, até, enviar orientações.-----

----- Fiquei esclarecido por aquilo que disse o Senhor Presidente da Câmara relativamente à administração. Esta foi substituída e era isso que eu pensava porque houve aqui, este ano, uma reunião promovida pela Câmara para os municíipes virem aqui, ouvi-los e falar com eles e apareceu a administração do Tagus Parque, por isso eu ter ficado muito admirado quando ouvi daquele lado dizer outra coisa.-----

----- Eu vim cá porque me interessa, não só pelo Tagus Parque, mas porque tenho vindo aqui muitas outras noites, nas quais vêm muitas outras pessoas falar e com quem eu gosto de intervir. Coloquei algumas questões aos administradores, estando também presente o Presidente do Órgão Executivo e, embora estivessem presentes pouquíssimas pessoas nessa altura, eu aqui

estive para conhecer a nova administração, exactamente, por saber que havia um desentendimento com o Senhor Presidente da Câmara.-----

-----Conheço, de há muito tempo, toda esta evolução do Tagus Parque (e recordo o que para o Senhor Presidente não é novidade nenhuma mas, certamente, terá prazer em que eu aqui o refira) sei o que foram os elogios porque acompanhei, do meu colega e amigo, Senhor Professor Simões Lopes, o qual acompanhou toda esta situação com o maior interesse desde o princípio e que foi Reitor da Universidade Técnica e anterior Bastonário da Ordem dos Economistas, com quem eu tenho as melhores relações e ouvi os grandes elogios que ele estava a fazer a essa obra do Concelho.” -----

-----O **Senhor Presidente da C.M.O.** disse o seguinte:-----

-----“A designação dos administradores naturalmente que é indicada pelos accionistas, mas essa é uma questão negociada entre accionistas e, embora a Câmara seja o maior accionista não é maioritário, portanto não significa que o accionista maioritário tenha maior peso na administração.-----

-----E, devo-lhe dizer que na última administração, de alguma forma, a Câmara até perdeu peso porque o Presidente da Comissão Executiva havia sido indicado pela Câmara e desta vez o Presidente da Comissão Executiva foi designado pela PT. Esta é um accionista médio, pequeno, mas que teve um importante papel no sentido de aglutinar outros accionistas, como a Caixa Geral de Depósitos, o Millennium, no sentido de se encontrar uma solução visto que estávamos num impasse.-----

-----Dessa negociação a Câmara Municipal indicou o Senhor Doutor Vítor Castro para a Administração e para a Comissão Executiva e o Senhor Doutor Jorge Bicó como Vogal Não Executivo.-----

-----Na anterior administração tinha sido indicado o Senhor Engenheiro Nuno Vasconcelos, Presidente da Comissão Executiva e o Senhor Doutor Fernando Pereira como Não



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Executivo. -----

----- A Presidência da Comissão Executiva não é da Câmara é de um administrador indicado pela PT, significando que a administração do Tagus Parque tem que ter um maior cuidado no seu relacionamento com a Câmara Municipal porque esta, além de ser o primeiro accionista, subscreveu um acordo parassocial que estabelece claramente as regras mas, além do mais, trata-se da Câmara Municipal cujo território é gerido com a parceria da Câmara, o que significa que qualquer alteração naquele território não pode deixar de ser fiscalizada pela mesma. E aquilo que nós verificámos foi que a anterior administração adjudicou um projecto que custou centenas de milhares de euros, e que não podia ser feito porque estava na zona verde e, se sabiam muito bem o que estavam a fazer para que é que adjudicaram aquele projecto que foi pago? Eu não pude deixar de denunciar essa situação. -----

----- Alguém falou num bunker, aquele do parque de estacionamento que era do INESC, e devo dizer que, por volta do final de dois mil e um, eu dei seis meses ao Tagus Parque para proceder à sua demolição. -----

----- As ruínas, ou situação desse terreno pode, no futuro, estar na origem de algum desentendimento entre a Câmara e o Tagus Parque. Isto é, sem alteração do acordo parassocial a Câmara não pode permitir que sejam feitas alterações no âmbito, por exemplo, da Assembleia-Geral que se traduzam em alterações do estatuto dos terrenos. Ou seja, se está no acordo parassocial que os terrenos são para esta determinada actividade, como para investigação, não pode, por exemplo, por deliberação da Assembleia-Geral ser alterado para escritórios. -----

----- No anterior Conselho de Administração foram tomadas uma série de decisões que adulteravam uma parte dos terrenos do Tagus Parque e nós aguardamos o desenvolvimento por parte desta administração, pois têm orientação, já lhes foi dada e se tudo correr bem ouvir-me-ão sempre dizer bem desta administração e se não correr bem, tomarei a posição que achar necessária tomar. -----

-----Não tenho o princípio de falar com o administrador “a” ou “b”, pois quando falo com a administração do Tagus Parque, falo com a própria e não faço distinção entre os administradores que são indicados. Estou a lembrar-me do administrador Senhor Jorge Bicó que, de vez em quando, aparece pela Câmara e, embora possamos conversar, não tem que ser especificamente sobre o Tagus Parque, por isso, reuniões com a administração é mesmo com esta.” -----

-----O **Senhor Macieira Coelho (PSD)** perguntou o seguinte:

-----“Gostaria de perguntar se, estatutariamente, a Câmara tem opção de compra relativamente à venda de qualquer grupo de acções?” -----

-----O **Senhor Presidente da C.M.O.** respondeu o seguinte:

-----“Estatutariamente está definido que a alteração das participações sociais depende do acordo dos accionistas e estabelece uma ressalva relativamente à instituição universitária, que no caso de haver aumentos de capital, e como esta partiu do princípio que não tinham dinheiro para tal, por muitos que fossem os aumentos de capital a instituição universitária ficaria sempre com um capital garantido de trinta e dois ou trinta e dois e meio por cento.” -----

-----Mas eu não respondi a uma questão que tem a ver com o valor das acções.

-----Julgo que seria importante que a Assembleia aprovasse porque aquilo que iremos pagar é o valor contabilístico que é apurado todos os anos, o que significa que o valor que está nesta proposta pode ter uma actualização em função daquilo que é a avaliação feita anualmente de acordo com os resultados da empresa e não é com certeza essa verba que está aí. De forma, que eu sugeria que os Senhores aprovassem o montante actualizado relativamente a dois mil e sete.” -----

-----O **Senhor Marcos Sá (PS)** interrompeu, dizendo o seguinte:

-----“Então, vamos aprovar uma proposta que não é esta que está aqui?” -----

-----O **Senhor Presidente da C.M.O.** concluiu, esclarecendo o seguinte:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- “Não, é essa que está ai, mas actualizada aos valores contabilísticos de dois mil e sete. É o mesmo processo mas reportada a dois mil e sete e sugeria, se estivessem de acordo, que fosse votada nessas condições com os valores contabilísticos de dois mil e sete.” -----

5.8.1. VOTAÇÃO -----

----- O Senhor Presidente submeteu à votação esta proposta a qual foi aprovada por maioria com vinte e nove votos a favor, sendo treze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, sete do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista, dois da Coligação Democrática Unitária e com duas abstenções do Bloco de Esquerda. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita: -----

“DELIBERAÇÃO N.º 79/2008 -----

PROPOSTA C.M.O N.º 878/06 - AQUISIÇÃO DE ACÇÕES DA SOCIEDADE COMERCIAL TAGUS PARQUE, S.A., À EMPRESA EDIFER, SGPS. -----

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número oitocentos e setenta e oito barra zero seis, a que se refere a deliberação número cinquenta e seis da Reunião da Câmara Municipal, realizada em doze de Julho de dois mil e seis e deliberou por maioria com vinte e nove votos a favor, sendo treze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, sete do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista e dois da Coligação Democrática Unitária e duas abstenções do Bloco de Esquerda, aprovar a aquisição pela Câmara Municipal de Oeiras, à empresa “Edifer, SGPS”, da sua participação no Capital Social da Empresa “Tagus Parque - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento do Parque de Ciência e Tecnologia da Área de Lisboa, Sociedade Anónima”, na percentagem de zero vírgula noventa e um por cento, ou seja quarenta mil acções, num valor total de quatrocentos e oitenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e três euros e que a presente operação financeira seja realizada e integrada nas Grandes Opções do Plano para dois mil e sete e dois mil e oito, numa proporção de cinquenta por cento em cada um dos anos referidos, conforme proposto pelo Órgão Executivo do

Município, traduzido naquela deliberação.

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

5.9. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 792/08 relativa à transferência de capital para a AMTRES - Ofício Nº. 32372 - 25.07.2008, que a seguir se transcreve:

“139 - PROPOSTA Nº. 792/08 - TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL PARA AMTRES:

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Considerando que, a AMTRES, Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos, constituída em dezanove de Maio de mil novecentos e oitenta e oito, por escritura pública, tendo os respectivos Estatutos sido publicados na Terceira Série do Diário República número cento e oitenta e sete, de treze de Agosto de mil novecentos e oitenta e oito, doravante designada por AMTRES, cujo enquadramento legal está previsto no Decreto-Lei onze, de dois mil e três, de treze de Maio, que detêm cem por cento do capital social da Tratolixo - Tratamento de Resíduos Sólidos, E.I.M.- Empresa Intermunicipal; --

-----Considerando que nos termos do artigo terceiro dos respectivos estatutos, a AMTRES tem como objecto social a gestão integrada dos resíduos sólidos urbanos produzidos na área dos municípios associados, nas vertentes de recolha, tratamento, deposição final e comercialização dos produtos resultantes daquele tratamento, podendo estas ser realizadas por ela directamente ou por outras entidades públicas e privadas, mediante a celebração de acordos, contratos programa ou protocolos, entre a AMTRES e essas entidades;

-----Considerando que nos termos dos artigos décimo e décimo primeiro, dos referidos Estatutos constituem, entre outras, receitas da AMTRES, o produto das comparticipações dos municípios associados, por cada tonelada de resíduos sólidos por eles entregues, destinadas a fornecer os recursos para cobertura dos custos decorrentes da prossecução dos objectivos a que se propõe a AMTRES, bem como, as transferências dos municípios, no caso de competências delegadas por estes;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Considerando que a Câmara Municipal de Oeiras, em conformidade com as normas legais acima indicadas é responsável por vinte por cento das despesas de funcionamento da AMTRES em função dos resíduos produzidos pelo Concelho; -----

----- Considerando a aprovação, pela Assembleia Intermunicipal da AMTRES, de dois de Abril de dois mil e oito, da Primeira Revisão Orçamental visando o aumento do capital social da Tratolixo e o encerramento da COLEU, e tendo em conta a quota de responsabilidade supra referida, deverá a Câmara Municipal de Oeiras, transferir para aqueles efeitos, oitocentos e oitenta e um mil euros, na proporção de oitenta e um mil euros, para o encerramento da COLEU e oitocentos mil euros, para o aumento de capital da Tratolixo. -----

----- Propõe-se que a Câmara delibere, -----

----- Ao abrigo do disposto na alínea d), do número sete, do artigo sexagésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, com a redacção dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro: -----

----- Um - Ratificar a deliberação da Assembleia Intermunicipal da AMTRES de dois de Abril de dois mil e oito, que aprovou o aumento de capital social da Tratolixo, bem como, proceder ao encerramento da COLEU. -----

----- Dois - Aprovar a transferência de capital social referente à comparticipação de vinte por cento da Câmara Municipal de Oeiras, das despesas de funcionamento da AMTRES em função dos resíduos produzidos pelo Concelho, nos seguintes termos: -----

----- a) O valor de quatrocentos e quarenta mil euros, até trinta e um de Dezembro de dois mil e oito; -----

----- b) O restante valor no total de quatrocentos e quarenta e um mil euros, até trinta e um de Dezembro de dois mil e nove. -----

----- c) Remessa à Assembleia Municipal para aprovação.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.” -----

-----**O Senhor Presidente da C.M.O.** interveio, dizendo o seguinte:-----

-----“A Lei das Finanças Locais foi alterada e estava previsto que se fizessem suprimentos que têm a ver, naturalmente, com o próprio investimento que a empresa está a fazer, com o acordo com o Sindicato Bancário, o qual garante o investimento de cerca de cem milhões de euros e, portanto, como não podemos fazer suprimentos em função da Lei das Finanças Locais, a metodologia correcta é o aumento de capital, é a transferência do montante de cerca de oitocentos mil euros, pagando quatrocentos mil euros e que entra para o aumento de capital da empresa.”-- -----

5.9.1. VOTAÇÃO-----

-----O Senhor Presidente submeteu à votação esta proposta a qual foi aprovada por maioria com vinte e nove votos a favor, sendo treze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, sete do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista, dois da Coligação Democrática Unitária e com duas abstenções do Bloco de Esquerda.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita: -----

“DELIBERAÇÃO N.º 80/2008 -----

PROPOSTA C.M.O N.º 792/08 - TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL PARA A AMTRES. -----

-----A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número setecentos e noventa e dois barra zero oito, a que se refere a deliberação número cento e trinta e nove da Reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e três de Julho de dois mil e oito e deliberou por maioria com vinte e nove votos a favor, sendo treze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, sete do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista e dois da Coligação Democrática Unitária e duas abstenções do Bloco de Esquerda, aprovar a transferência de capital social referente à comparticipação de vinte por cento da Câmara Municipal de Oeiras, das despesas de funcionamento da AMTRES em função dos resíduos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

produzidos pelo Concelho, nos seguintes termos:-----

----- a) O valor de quatrocentos e quarenta mil euros, até trinta e um de Dezembro de dois mil e oito; -----

----- b) O restante valor no total de quatrocentos e quarenta e um mil euros, até trinta e um de Dezembro de dois mil e nove, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

5.10. Apreciação do Relatório de Actividades da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Oeiras, relativo ao ano de 2007. -----

----- A Senhora Luísa Lisboa (PS) referiu o seguinte: -----

----- “Espero que desta vez o Senhor Macieira Coelho (PSD) não considere ser uma perda de tempo a análise técnica que possamos fazer. -----

----- Mais uma vez, este relatório conduz-nos a uma reflexão sobre uma problemática que não é da exclusiva responsabilidade da CPCJ, mas de todas as instituições que operam na área geográfica do Município com especial destaque para aqueles cujos objectivos se situam na área da solidariedade social. -----

----- Analisando este relatório verificamos que a comissão restrita, ou seja, o grupo de técnicos que têm a seu cargo os processos é de apenas quinze, em regime de tempo parcial. Por outro lado, observamos que o número total de horas que as várias instituições que a compõem disponibilizam aos seus técnicos para a CPCJ é de cento e noventa e quatro horas por semana, ou seja, ainda menos quatro horas do que o ano anterior, o que considerando o tipo de trabalho que um só processo implica é manifestamente insuficiente. -----

----- O volume processual, o número de crianças e jovens sinalizados e processos instaurados em dois mil e sete foi de trezentos e vinte e cinco, o que adicionado aos quatrocentos e três processos transitados e quarenta e nove reabertos faz o número de setecentos e setenta e

sete, ou seja, o número médio de processos activos por técnico era trinta. É, como observam, um número muito elevado de crianças e jovens que correm risco, por isso, como podemos ficar indiferentes? -----

-----A CPCJ debate-se com uma dificuldade que só por si, e tendo em conta o modelo organizacional a que por força da lei está sujeita, não pode resolver, de modo a poder dar uma resposta atempada, adequada e de qualidade a uma irrealdade, não obstante os esforços que todos têm vindo a fazer.-----

-----A ajuda à resolução da problemática que, em primeira-mão, está restrita àquela comissão deve caber, quer às instituições que desenvolvem a sua actividade na área da solidariedade social, quer a cada um de nós por razões de cidadania. Importa, por isso, que todos e nós aqui, enquanto autarcas, reflectamos sobre estes dados que nos são presentes e assumamos a nossa quota-parte de responsabilidade.-----

-----Voltamos a dizer o que já dissemos em outras ocasiões a este mesmo propósito: precisamos de ter estratégias de prevenção para que mais tarde não tenhamos que tomar medidas para remediar, as quais, como sabemos, não evitando o problema, apenas, tentam resolvê-lo, mas, nem sempre, ou raramente, com sucesso.-----

-----Há freguesias neste Concelho que já disponibilizaram algum tempo de uma técnica ou técnico para trabalhar na comissão restrita.-----

-----Por exemplo, a Carnaxide de Freguesia é a que possui maior número de casos sinalizados com vinte e um vírgula nove por cento, tem um técnico do Centro Paroquial de São Romão. Mas, também a Junta de Freguesia de Oeiras São Julião da Barra que tem, há vários anos, uma técnica a prestar algumas horas na CPCJ, embora durante o anterior mandato da Junta de Freguesia tivesse sido retirada mas, posteriormente e por pressão do Partido Socialista na Junta de Freguesia, voltou a ser integrada na equipa e felizmente continua a prestar um bom serviço, algumas horas por semana. Também, Cruz Quebrada, Linda-a-Velha, Caxias e ainda, a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Junta de Freguesia de Paço de Arcos fizeram um esforço cedendo algum tempo de técnicos e ultimamente, esta última, fez um esforço acrescido substituindo o seu técnico que teve que sair. -

----- A terceira freguesia com maior número de casos sinalizados - dezasseis vírgula seis por cento - é Porto Salvo e ainda lá não existe nenhum técnico da CPCJ, mesmo havendo várias tentativas para envolver as instituições, incluindo o Centro Paroquial. -----

----- Porque acreditamos que as nossas preocupações a este nível são, também, as dos responsáveis autárquicos ao nível da freguesia, hoje aqui presentes, gostaríamos de lançar um repto aos Senhores Presidentes de Junta para a abertura de uma discussão, um fórum com presença das instituições de solidariedade social para a infância e juventude na vossa área geográfica, no sentido de as sensibilizar para uma colaboração com a CPCJ na partilha de responsabilidades sociais e, ainda, aquando da preparação do plano anual de actividades e do orçamento possam contemplar a inclusão de algum tempo semanal dos técnicos das juntas para colaboração com a CPCJ.”-----

----- **O Senhor Macieira Coelho (PSD)** fez a seguinte intervenção:-----

----- “Nos aspectos gerais de funcionamento e organização desta comissão é aqui feita uma referência da pergunta: dispõe de computador? Sim! Corresponde às necessidades? Não! Admira-me quando há uma distribuição tão grande de computadores que não se possa também, aqui, melhorar a existência dos mesmos. -----

----- A seguir, o plano da acção, pergunta-se: face ao ano em avaliação a Comissão de Protecção elaborou um plano de acção? Não! -----

----- Depois, há um balanço da actividade da Comissão de Protecção e faz-se a pergunta: quais as principais dificuldades de funcionamento? O primeiro quadro apresenta, de forma hierarquizada, dificuldades em tudo. -----

----- Na pergunta: se já acedeu ao “site”, ou usando o termo português ao sítio, aqui é tudo não respondido, não se acedeu ao sítio, não há avaliação, nada quanto a este aspecto. -----

-----No balanço das actividades realizadas estranha-se que diga: reunião com entidades formadoras, pois estão aqui referidas várias entidades e diz-se: reunião com entidades formadoras não realizadas, o que é estranho, visto serem entidades formadoras parece-me que era fundamental numa Comissão de Protecção à Criança.-----

-----Para finalizar, vem aqui o Relatório do Grupo Interdisciplinar do Alto dos Barronhos, o qual como sabemos, e também aqui está dito, é um bairro social. Só faz aqui uma curta descrição do que é que foi feito mas não tem qualquer relatório de apreciação, dificuldades, problemáticas do bairro, relativamente às crianças, etc., nada aqui está referido. -----

-----A seguir no projecto de articulação da comissão com as escolas só menciona reuniões, mais reuniões e não têm qualquer trabalho escrito do resultado desta articulação com as escolas, por isso acho isto um pouco insuficiente, de resto acho que é um grande volume e muito descriptivo”. -----

-----**O Senhor Carlos Morgado (J.F. Oeiras)** disse o seguinte: -----

-----“Não era para intervir mas a intervenção da Senhora Luísa Lisboa (PS) leva-me a fazê-lo mas, já agora, aproveito para realçar o excelente trabalho que é desenvolvido pela Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Oeiras. -----

-----Nesse contexto, no início deste mandato eu tive uma conversa com a nossa técnica social, (que é a Senhora Doutora Júlia Santos) que prestava apoio à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens. Não sei porque razões o Executivo anterior deu indicações para ela suspender essa colaboração. Mas, assim que a Senhora Doutora Júlia Santos teve oportunidade de me explicar o ponto da situação eu, automaticamente, dei indicações para que ela retomasse o seu lugar na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens. -----

-----O que quero aqui realçar é que não houve nenhuma pressão do Partido Socialista, mas sim uma conversa da técnica social com o Presidente que, posteriormente, foi ratificada, como é óbvio, por todo o Executivo, o que é perfeitamente natural.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Tínhamos a noção de que havia uma grande percentagem de processos que pertenciam à Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, portanto, entendemos por bem que a técnica social se mantivesse em colaboração ou a retomasse com a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, mas o seu a seu dono.” -----

----- **O Senhor Francisco Silva (BE)** disse o seguinte: -----

----- “Em relação a este relatório gostaria de deixar algumas questões à Câmara e prendem-se, não só, com a não existência do computador, embora, também ache que não se pode andar por aí a distribuir computadores como quem distribui electrodomésticos em Gondomar, mas o nosso Primeiro-Ministro tem feito um esforço em dotar-nos dos meios tecnológicos. -----

----- Nesse caso, eu pergunto directamente à Câmara, visto que este relatório já é antigo e as obras já acabaram, poder-me-iam informar se as instalações já garantem a privacidade das pessoas que lá vão e o mobiliário já é suficiente? Pois lembro-me que foram estas as questões que a Senhora Presidente, quando cá esteve, levantou como mais preocupantes, relativamente à avaliação do relatório. -----

----- Este programa de base de dados para gestão dos processos, o qual penso ser essencial para o bom funcionamento da CPCJ, já existe? Já existe o site, ou página electrónica? E qual a posição da Senhora Presidente da CPCJ sobre as novas obras, se potenciam o funcionamento desta Comissão e se iremos ter uma Comissão muito mais eficiente. -----

----- Gostaria de deixar o pedido à Câmara, para tentar envolver os diversos intervenientes nesta CPCJ, a fim de que haja uma maior participação porque podemos observar que há pessoas que reúnem, mas há entidades que não chegam a aparecer, enfim, é preciso um esforço de todos para conseguir fazer este trabalho.” -----

----- **O Senhor Presidente da A.M.** esclareceu o seguinte: -----

----- “Eu não sei o que o Senhor Francisco Silva (BE) entende por relatório antigo, mas este é o último relatório que nós temos.” -----

-----**O Senhor Francisco Silva (BE)** respondeu o dizendo: -----

-----“Não é o antigo, mas sim o anterior.” -----

-----**O Senhor Presidente da A.M.** agradeceu dizendo: -----

-----“Muito obrigado pelo esclarecimento.” -----

-----**O Senhor Presidente da C.M.O.** referiu o seguinte:-----

-----“Eu não tenho muitos comentários a fazer a este relatório, o qual é da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens. Não é um relatório da Câmara, e esta não tem qualquer responsabilidade nesta Comissão, a qual é uma organização autónoma e a Câmara participa com indicação de um representante. -----

-----No contexto das competências que lhe são atribuídas acho que fazem um trabalho extraordinário. De uma forma geral as pessoas são muito dedicadas, aliás, para fazerem aquele trabalho têm mesmo que gostar, no entanto, do ponto de vista organizacional há ali algumas lacunas. Por exemplo, não se comprehende que o Ministério Público ou uma estrutura judicial não esteja representada, pelo menos o Ministério Público devia estar. -----

-----A verdade é que já esteve e depois saiu e, portanto, agora o Ministério Público não integra as Comissões de Protecção de Crianças e Jovens. -----

-----O grande problema da Comissão são os resultados finais, pois o País não tem uma estrutura que lhe permita encaminhar as crianças que estão numa situação difícil, portanto, dentro das competências que lhe são atribuídas acho que fazem um excelente trabalho e é preciso as pessoas gostarem do trabalho que estão a fazer. -----

-----Eu já tive oportunidade de falar com algumas das pessoas que integram a Comissão e pude aperceber-me que são pessoas de uma grande generosidade.-----

-----No entanto, há coisas que não comprehendo, como por exemplo, queixarem-se da falta de um computador, pois se não têm é porque nunca o pediram.-----

-----Em Setembro vamos inaugurar as novas instalações da Comissão. Eu há alguns dias



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

atrás fui lá mas foi uma visita de ampliação, mas vamos inaugurar que é para verem as condições que a Comissão tem, até porque a ampliação custou sessenta mil euros, ou seja, doze mil contos e tem todas as condições de privacidade, gabinetes e as instalações são óptimas e as pessoas, pelo que observei, até estão muito satisfeitas.

Obviamente que não é a Câmara que tem obrigação de equipar, mas no caso, aqui de Oeiras, nós equipamos tudo. Portanto, instituições relativamente às quais temos algum enquadramento e, neste caso, tudo aquilo que a Comissão de Protecção nos peça relativamente a equipamento, mobiliário, basta termos conhecimento disso.

Fui lá e até havia uma disputa entre o pessoal da habitação e a Comissão de Protecção porque havia lá um mobiliário de um programa que apresentámos do Habitar Oeiras e a Comissão levou aqueles sofás todos e aproveitou para mobilar o espaço.

O trabalho feito pelas próprias educadoras, assistentes sociais, enfim, pelas técnicas que estão ali porque pintaram, decoraram de uma forma muito bonita as paredes e tornaram o ambiente muito acolhedor e, portanto, vamos marcar uma inauguração para, em Setembro, os Senhores da Assembleia Municipal poderem ir lá visitar.

Aquilo que posso garantir à Assembleia Municipal é que, no que toca a equipamento basta que a Câmara tenha conhecimento disso. Eu estive lá há cerca de quinze dias e não me falaram em qualquer necessidade de equipamento.”

6. INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

6.1. O Senhor Eugénio Ramos fez a seguinte intervenção:

“Chamo-me Eugénio Ramos, vivo na Rua Primeiro de Maio, no Bairro Vinte e Cinco de Abril, em Linda-a-Velha e estou acompanhado com o meu vizinho José Manuel Martins, residente no mesmo sítio.

Congratulo-me por estar aqui e agradeço o tempo que nos é destinado.

De uma forma muito rápida eu queria pedir, quase como se fosse um grito de socorro

ao Senhor Presidente, o favor de pôr à venda o lote de terreno que medeia as nossas vivendas porque nos tem causado imensos problemas.-----

-----Eu resido há dois anos naquela rua, sou recém-chegado e o meu vizinho reside lá há cerca de quinze anos e nós temos que suportar um buraco onde são despejados lixos, enterrados animais, onde existe uma concentração de águas de chuvas e quejandos tais e, obviamente, os terrenos não estão consolidados, qual dentadura de uma pessoa há ali um buraco a desnervar e a desorientar a estabilidade dos terrenos e das habitações, o que já se traduziu para nós, em cerca de vinte mil euros de pequenos concertos.-----

-----Tenho comigo uma resenha que pode servir de apoio, mas acreditamos que tudo se resolia, quer do ponto de vista de higiene social, quer de habitação, quer de rendimentos para a própria Câmara, se aquele lote de terreno fosse posto à venda.-----

-----Não sei se o meu vizinho gostaria de acrescentar alguma coisa, mas de uma forma muito breve era este o pedido que eu fazia: venda-se aquele terreno, por favor!” -----

6.2. O Senhor Presidente da C.M.O. respondeu o seguinte: -----

-----“Não vou dizer que a Câmara venda o terreno, mas fiquei com curiosidade, pois não estou bem a ver onde é que é. -----

-----Às sextas-feiras, eu costumo fazer visitas ao Concelho, embora nem sempre me seja possível fazê-lo, de maneira que, basta deixar-me o nome das moradias e a rua e eu prometo que numa das próximas visitas irei lá ver e os Senhores serão avisados, pois é preciso saber qual é o estatuto do terreno, se está no domínio privado da Câmara, se está no domínio público, enfim, qual é a situação e em função disso, com certeza que se encontrará uma solução.” -----

7. O Senhor Marcos Sá (PS) disse o seguinte: -----

-----“Gostaria, apenas, de desejar boas férias a todos.” -----

7.1. O Senhor Presidente da A.M. concluiu, dizendo o seguinte: -----

-----“Desejo a todos boas férias, assim como, ao Senhor Presidente e Senhores



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Vereadores e que venham retemperados para a próxima reunião em Setembro.” -----

8. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

----- O Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às vinte e uma horas. -----

----- Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Secretários da Mesa.-----

----- O Presidente, -----

----- O Primeiro Secretário, -----

----- O Segundo Secretário, -----

